

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SANTA TEREZA

Data: 28/03/2023 00:00

Objeto: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM.

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Descrição: AFASTADOR LABIAL MINESSOTA - AFASTADOR LABIAL MINESSOTA

Identificação: 80100-16-2023-PRP

Lote/Item: 1/131

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500.3::NO::

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.735.549/0001-97	DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA *VENCEDOR*	R\$ 16,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	R SANTO ANTONIO, 247
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Marcelo	(51) 3311-7000	dentariamercosul@uol.com.br
01.706.665/0001-88	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 18,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Santa Maria	R TUIUTI, 1016
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Janaina	(55) 3027-2087	medplus@terra.com.br
91.083.212/0001-35	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	R\$ 19,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	R GENERAL VITORINO, 298
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Mirian	(51) 3227-2744	dentariafinanceiro@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,32

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ALEGRIA

Data: 08/11/2022 08:01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA TRATAMENTO RESTAURADOR EM PACIENTES ATENDIDOS NO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, E AO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS.

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre

SRP: SIM

Descrição: AFASTADOR DE MINESSOTA - AFASTADOR DE MINESSOTA

Identificação: 0022/2022

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Homologação: 09/11/2022 08:13

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.327.161/0001-75	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 12,50
Marca: GOLGRAN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AFASTADOR Descrição:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Barão de Cotegipe	R EMILIO DE RE, 40
Telefone:	(54) 3523-1254	
07.978.004/0001-98	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 12,64
Marca: FAVA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FAVA Descrição:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	R DOUTOR FLORES, 262
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Marcos Luiz da Silva	(51) 3224-4780	dentalmeds@dentalmeds.com.br
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 18,00
Marca: KONNEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KONNEN Descrição:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Caibi	R EGIDIO FERRONATO, 188
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ELISVANDIA MATOS DONINI	(49) 3648-0897	comercial@higix.com.br
91.083.212/0001-35	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	R\$ 31,50
Marca: cooperflex Fabricante: Fabricante não informado Modelo: cooperflex Descrição:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	R GENERAL VITORINO, 298
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Mirian	(51) 3227-2744	dentariafinanceiro@yahoo.com.br

Item 42: PORTA MATRIZ			
Preço Estimado:	Percentual:	Preço Estimado Calculado:	Média dos Preços Obtidos:
R\$ 28,07 (un)	-	R\$ 28,07	R\$ 28,07
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	PORTA MATRIZ		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,93

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021





Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
Objeto: Materiais odontológicos para abertura de processo licitatório manutenção do centro odontológico para UBS de Lupércio e Distrito de Santa Terezinha
Descrição: PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO - PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO

Data: 19/05/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00004823
Lote/Item: 1/137
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 186.224.18.194:8079/transparencia /
Quantidade: 14
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.776.334/0001-78 *VENCEDOR*	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 27,93
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810
		Telefone: (46) 3565-1463

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 27,93

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
Objeto: Materiais odontológicos para abertura de processo licitatório manutenção do centro odontológico para UBS de Lupércio e Distrito de Santa Terezinha
Descrição: PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO - PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO

Data: 19/05/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00004823
Lote/Item: 1/298
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 186.224.18.194:8079/transparencia /
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.776.334/0001-78 *VENCEDOR*	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 27,93
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810
		Telefone: (46) 3565-1463

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,11

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
Descrição: PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO - PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO

Data: 18/04/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 17860_232023
Lote/Item: 144/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.352.606/0001-07 *VENCEDOR*	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 26,69
Marca: TRINKS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PORTA MATRIZ Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Loanda	Endereço: R PRUDENTE DE MORAES, 418
		Nome de Contato: Lucas
		Telefone: (44) 3425-1983
		Email: moretiloanda@hotmail.com

19.188.783/0001-07 PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI R\$ 26,79

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MG
Cidade: Sete Lagoas
Endereço: R LONDRES, 47
Nome de Contato: Vaniele
Telefone: (31) 3774-0711
Email: licitacaoprocir@gmail.com

09.222.369/0001-13 DENTAL MARIA LTDA R\$ 31,42

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MG
Cidade: Belo Horizonte
Endereço: R ERE, 34
Telefone: (31) 3363-3598
Email: dental-maria@ig.com.br

19.899.651/0001-93 MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA R\$ 45,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MG
Cidade: Governador Valadares
Endereço: R MARECHAL FLORIANO, 2052
Telefone: (33) 3271-4936
Email: fiscalcaxavier@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 27,31

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa prestadora de Fornecimento de Material Odontológico, visando atender demanda do(a) Secretária Municipal de Saúde.
Descrição: porta matriz adulto fabricado em aço inox - porta matriz adulto fabricado em aço inox

Data: 05/04/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 60668
Lote/Item: 63/63
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: EMBALAGEM
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
34.362.149/0001-32	AGRONAC PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 26,90		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
78.863.972/0001-29	MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 27,71		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	João Lisboa	R NESTOR MILHOMEM, 49	(99) 9154-4509/ (99) 8202-1746	milazzocevalcanteltda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 10,00			
Marca: IODONTOSUL Fabricante: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL Descrição: Afastador Odontológico - Afastador Odontológico Material: Silicone , Tipo: Abridor De Boca , Tamanho: Adulto E Infantil , Apresentação: Conjunto , Esterilidade: Autoclavável , Formato: Bloco					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Caibi	R EGIDIO FERRONATO, 188	ELISVANDIA MATOS DONINI	(49) 3648-0897	comercial@higix.com.br
49.156.190/0001-20	DENTAL LUCIANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 10,45			
Marca: LYSANDA Fabricante: LYSANDA Modelo: LYSANDA Descrição: Afastador Odontológico Material: Silicone , Tipo: Abridor De Boca , Tamanho: Adulto E Infantil , Apresentação: Conjunto , Esterilidade: Autoclavável , Formato: Bloco					
Endereço:					

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
00.175.188/0001-09	D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA	R\$ 12,80			
Marca: Lysanda Fabricante: Lysanda Modelo: cONJUNTO Descrição: Abridor de boca em silicone autoclavavel conjunto completo contendo 1 unidade infantil e 1 unidade adulto. Embalagem com 01 conjunto (exclusivome/me/epp)					
Estado:	Cidade:	Endereço:			
MA	São Luis	R AFONSO PENA, 126			
03.664.454/0001-55	ODONTOMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 24,50			
Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A Modelo: CONJ. Descrição: ABRIDOR DE BOCA EM SILICONE AUTOCLAVAVEL CONJUNTO COMPLETO CONTENDO 1 UNIDADE INFANTIL E 1 UNIDADE ADULTO. EMBALAGEM COM 01 CONJUNTO R.A 80322400033					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	R AFONSO PENA, 105	Jhonny	(98) 32221-8640	odontomed@ig.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
42.703.783/0001-10	VERSA DENTAL E MED LTDA	R\$ 39,00		
Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA Modelo: CONJUNTO Descrição: AFASTADOR ODONTOLÓGICO Abridor de boca em silicone autoclavavel. conjunto completo contendo 1 unidade infantil e 1 unidade adulto. embalagem com 01 conjunto				
Endereço:				
17.032.113/0001-71	PROCION COMERCIAL LTDA	R\$ 49,00		
Marca: Maquira Fabricante: Maquira Modelo: Maquira Descrição: Abridor de boca em silicone autoclavavel. Conjunto completo contendo 1 unidade infantil e 1 unidade adulto. Embalagem com 01 conjunto. (Exclusivo MEI/ME/EPP)				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	R DEZ (RES PINHEIROS), 45	(98) 3313-8521	compras.maracana@ifma.edu.br

Item 43: KIT ABRIDOR DE BOCA

Preço Estimado: R\$ 11,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	KIT ABRIDOR DE BOCA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais **R\$ 11,63**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objeto: Aquisição de insumos e material permanente odontológico, para a Diretoria de Saúde e Promoção Social – DSPS, da Polícia Militar do Maranhão, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

Descrição: Afastador Odontológico - Afastador Odontológico Material: Silicone , Tipo: Abridor De Boca , Tamanho: Adulto E Infantil , Apresentação: Conjunto , Esterilidade: Autoclavável , Formato: Bloco

Data: 24/07/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:112023 / UASG:450955

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 66

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 7,81		
Marca: MAQUIRA Fabricante: ABRITEC PAR Modelo: ABRITEC PAR Descrição: 0102021001 - ABRIDOR DE BOCA ABRITEC PAR P G AZUL MAQUIRA - ABRIDOR DE BOCA COM C 2 UNDS (GRANDE E PEQUENA) MAQUIRA M-ABRITEC F-MAQUIRA P-NAC RMS 80322400033/FINAL				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	(31) 3363-3598	dental-maria@ig.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
21.130.412/0001-16	T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 8,80	
Marca: Maquira Fabricante: Maquira Modelo: Maquira Descrição: Abridor de boca em silicone autoclavavel - Conjunto completo contendo 1 unidade infantil e 1 unidade adulto. Embalagem com 01 conjunto (Exclusivo MEI/ME/EPP)			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luis	AV SAO LUIS REI DE FRANCA, 43	(98) 2106-0164

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais **R\$ 12,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
 Hospital Universitário Julio Muller

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS PARA ODONTOLOGIA para o HUJM/UFMT-Ebserh. O certame será realizado com base na Lei 13.303/2016 (estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Descrição: Afastador odontológico - Afastador Odontológico Material: Silicone , Tipo: Abridor De Boca , Tamanho: Adulto E Infantil , Apresentação: Conjunto , Esterilidade: Autoclavável , Formato: Bloco

CatMat: 438080 - AFASTADOR ODONTOLÓGICO

Data: 09/05/2023 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:282023 / UASG:155019
Lote/Item: /7
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 22/05/2023 15:45
Homologação: 23/05/2023 11:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS *VENCEDOR*	R\$ 7,60
	ODONTOLOGICOS EIRELI	
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo: IMPLA Descrição: Abridor de boca 100% silicone atóxico, adulto, autoclavável indicado para fornecer uma acomodação oclusal aos pacientes durante a abertura bucal, sua forma trapezoidal proporciona uma acomodação adequada na anatomia bucal, e suas ranhuras laterais fazem o travamento da mandíbula impedindo o fechamento repentino. Caixa c/ 02 unidades. Tamanho 40x30x20mm;		
Estado: PR	Cidade: Londrina Endereço: R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225	Nome de Contato: ELTON / JULIANA Telefone: (43) 3376-6360 Email: licitacoes@licitacoes.londrina.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.895.525/0001-56	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 12,50
Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA Descrição: AFASTADOR ODONTOLÓGICO, TIPO LABIAL COM RETRATOR DE BOCHECHA E LÍNGUA, EM PLÁSTICO, AUTOCALVÁVEL, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		
Estado: GO	Cidade: Goiânia Endereço: R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 66	Telefone: (62) 3091-4345 Email: objetiva.ltda@terra.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 15,00
Marca: PREVEN Fabricante: PREVEN Modelo: PREVEN Descrição: Afastador odontológico - Afastador Odontológico Material: Silicone , Tipo: Abridor De Boca , Tamanho: Adulto E Infantil , Apresentação: Conjunto , Esterilidade: Autoclavável , Formato: Bloco		
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612	Nome de Contato: MAIRA/ALEXANDRE Telefone: (45) 3524-5307 Email: odontomedifb@hotmail.com
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 20,00
Marca: IODONTOSUL Fabricante: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL Descrição: Abridor de boca 100% silicone atóxico, adulto, autoclavável indicado para fornecer uma acomodação oclusal aos pacientes durante a abertura bucal, sua forma trapezoidal proporciona uma acomodação adequada na anatomia bucal, e suas ranhuras laterais fazem o travamento da mandíbula impedindo o fechamento repentino. Caixa c/ 02 unidades. Tamanho 40x30x20mm;		
Estado: SC	Cidade: Caibi Endereço: R EGIDIO FERRONATO, 188	Nome de Contato: ELISVANDIA MATOS DONINI Telefone: (49) 3648-0897 Email: comercial@higix.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,30
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de Materiais Odontológicos (insumos em geral), de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos..

Descrição: Afastador odontológico - Afastador Odontológico Material: Silicone , Tipo: Abridor De Boca , Tamanho: Adulto E Infantil , Apresentação: Conjunto , Esterilidade: Autoclavável , Formato: Bloco

CatMat: 438080 - AFASTADOR ODONTOLÓGICO

Data: 10/04/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:926782
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 18/05/2023 07:50
Homologação: 19/05/2023 08:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 132
Unidade: Unidade
UF: PR

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,20
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Cajapió..

Descrição: Abridor boca - Abridor Boca Material: Aço Inoxidável , Tipo: Moivor Com Laminas Sem Sucção , Tamanho: Infantil

CatMat: 334134 - ABRIDOR BOCA

Data: 04/11/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:62022 / UASG:980745
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 07/12/2022 18:43
Homologação: 26/01/2023 15:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.375.705/0001-19	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R\$ 7,60
Marca: IODONTOSUL Fabricante: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL Descrição: ABRIDOR DE BOCA ADULTO - IODONTOSUL Abridor de boca 100% silicone atóxico, adulto, autoclavável indicado para fornecer uma acomodação oclusal aos pacientes durante a abertura bucal, sua forma trapezoidal proporciona uma acomodação adequada na anatomia bucal, e suas ranhuras laterais fazem o travamento da mandíbula impedindo o fechamento repentino. Caixa c/ 02 unidades. Tamanho 40x30x20mm; Registro M.S.: 80442020029 Procedência: NACIONAL		
Estado: PR	Cidade: Ponta Grossa	Endereço: R AUGUSTO RIBAS, 843





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 7,89
Marca: IODONTOSUL Fabricante: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL Descrição: 7898936467416 - ABRIDOR DE BOCA ABRITEC PEQUENO IODONTOSUL - ABRIDOR DE BOCA EM SILICONE ATÓXICO COM UMA FORMA TRAPEZOIDAL PROPORCIONA UMA ACOMODAÇÃO ADEQUADA NA ANATOMIA BUCAL, E SUAS RANHURAS LATERAIS FAZEM O TRAVAMENTO DA MANDÍBULA O QUE IMPEDE O FECHAMENTO REPENTINO. AUTOCLAVAVEL 121 TAMANHO PEQUENO M-ABRITEC F-IODONTOSUL P-NAC RMS: 20142020027IFINAL		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R ERE, 34
		Telefone: (31) 3363-3598
		Email: dental-maria@ig.com.br
00.175.188/0001-09	D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA	R\$ 7,90
Marca: Lysanda Fabricante: Lysanda Modelo: Unidade Descrição: Abridor de boca Infantil		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: R AFONSO PENA, 126
03.664.454/0001-55	ODONTOMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 14,50
Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A Modelo: UNID Descrição: Abridor Boca Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mcivor Com Laminas Sem Sucção , Tamanho: Infantil REGISTRO ANVISA 80322400033 PROPOSTA DETALHADA EM ANEXO		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: R AFONSO PENA, 105
		Nome de Contato: Jhonny
		Telefone: (98) 32221-8640
		Email: odontomed@ig.com.br
37.205.854/0001-14	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R\$ 20,00
Marca: PREVEN Fabricante: PREVEN Modelo: abridor Descrição: ABRIDOR DE BOCA INFANTIL		
Estado: GO	Cidade: Santo Antônio de Goiás	Endereço: AV BRASIL SN
		Telefone: (62) 3595-4050
		Email: contabilidadecampos@hotmail.com

Item 44: ALAVANCA RETA

Preço Estimado: R\$ 29,41 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 29,41 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ALAVANCA RETA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de instrumentos odontológicos para atender a demanda da secretaria de saúde..
 Descrição: Alavanca odontológica - Alavanca Odontológica Referência: N° 301 , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apical , Tamanho: Infantil , Características Adicionais: Reta

Data: 11/04/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:382023 / UASG-985427
 Lote/Item: /9
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 27/04/2023 17:14
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA *VENCEDOR*	R\$ 21,75
Marca: COOPERFLEX Fabricante: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX Descrição: ALAVANCA RETA USADA PARA SOLTAR OS DENTES DOS LIGAMENTOS PERIODONTAIS E FACILITAR A EXTRAÇÃO. EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NUMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA COOPERFLEX / COOPERFLEX		
Estado: PR	Cidade: Toledo	Endereço: R LEONARDO JULIO PERNA, 29
		Nome de Contato: CEZAR
		Telefone: (45) 3252-2696
		Email: cezar88@ibest.com.br
28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 22,96
Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo: IMPLA Descrição: ALAVANCA RETA USADA PARA SOLTAR OS DENTES DOS LIGAMENTOS PERIODONTAIS E FACILITAR A EXTRAÇÃO. EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NUMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225
		Nome de Contato: ELTON / JULIANA
		Telefone: (43) 3376-6360
		Email: licitacoes@licitacoes.londrina.br
37.882.886/0001-54	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 23,90
Marca: 6B INVENT Fabricante: 6B INVENT Modelo: UNIDADE Descrição: ALAVANCA RETA USADA PARA SOLTAR OS DENTES DOS LIGAMENTOS PERIODONTAIS E FACILITAR A EXTRAÇÃO. EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NUMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA		
Estado: PR	Cidade: Salto do Lontra	Endereço: R PREFEITO NEURI BAU, 928
		Nome de Contato: Daniel
		Telefone: (46) 99101-3651
		Email: atendimento@verdedistribuidora.com
36.658.639/0001-06	MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI	R\$ 28,85
Marca: MOLVIMED Fabricante: MOLVIMED Modelo: ALAVANCA APICAL RETA N° 301 Descrição: Alavanca Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Apical, Características Adicionais: Reta		
Estado: SP	Cidade: Cravinhos	Endereço: R CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 900 B
		Telefone: (16) 3238-0180
		Email: deprocessos@eticacontabilidade.com.br
43.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 29,60
Marca: Golgran Fabricante: Golgran Modelo: Alavanca odonto Descrição: Alavanca reta usada para soltar os dentes dos ligamentos periodontais e facilitar a extração. Em aço inoxidável, trazendo os dados de identificação do material, numero de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério de saúde, validade mínima de 1 ano após a data de entrega		
Estado: PR	Cidade: Loanda	Endereço: R PRUDENTE DE MORAES, 418
		Nome de Contato: Lucas
		Telefone: (44) 3425-1983
		Email: moretiloanda@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.851.726/0001-80	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 34,04

Marca: THIMON
Fabricante: THIMON
Modelo: "ALAVANCA RETA USADA PARA SOLTAR OS DENTES DOS LIG
Descrição: "ALAVANCA RETA USADA PARA SOLTAR OS DENTES DOS LIGAMENTOS PERIODONTAIS E FACILITAR A EXTRAÇÃO. EM AÇO INOXIDÁVEL. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA "

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Mineiros R QUINZE, 47 Licitações (64) 3661-8299 totalsegunca@totalseguranca.net

18.929.297/0001-30	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 35,00
--------------------	---	-----------

Marca: CASSIFLEX
Fabricante: CASSIFLEX
Modelo: " Alavanca Odontológica Referência: N° 301 , Mate
Descrição: " Alavanca Odontológica Referência: N° 301 , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apical , Tamanho: Infantil , Características Adicionais: Reta "

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Montes Claros R DUQUE DE CAXIAS, 470 SAMUEL (38) 3016-7933 cirurgicanortebrasil@gmail.com

37.180.839/0001-69	CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 112,32
--------------------	--	------------

Marca: Golgran
Fabricante: Golgran
Modelo: RETA
Descrição: ALAVANCA RETA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Ubá AV PADRE ARNALDO JANSEN, 512 (32) 3532-3811 esc.ubaense@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR Data: 27/12/2022 11:00
Objeto: Referente a contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:980307
Lote/Item: /91
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 23/01/2023 15:44
Homologação: 23/01/2023 16:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.252.621/0001-19	KL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 26,00

VENCEDOR
Marca: GOLGRAN
Fabricante: GOLGRAN
Modelo: GOLGRAN
Descrição: ALAVANCA APICAL N 302

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RR Boa Vista AV NAZARE FILGUEIRAS, 2187 DARIO (95) 3224-2353 klmedicamentosrr@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.978.089/0001-77	W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA	R\$ 33,27

Marca: GOLGRAN
Fabricante: GOLGRAN
Modelo: UND
Descrição: ALAVANCA APICAL N 302

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RR Boa Vista AV GAL ATAIDE TEIVE, 3941 Francisco Wriel Matias (95) 3623-3879 cleiton@wmodontomedico.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR Data: 27/12/2022 11:00
Objeto: Referente a contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:980307
Lote/Item: /92
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 23/01/2023 15:44
Homologação: 23/01/2023 16:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.252.621/0001-19	KL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,00

VENCEDOR
Marca: GOLGRAN
Fabricante: GOLGRAN
Modelo: GOLGRAN
Descrição: ALAVANCA APICAL N 303

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RR Boa Vista AV NAZARE FILGUEIRAS, 2187 DARIO (95) 3224-2353 klmedicamentosrr@gmail.com

08.978.089/0001-77	W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA	R\$ 33,27
--------------------	--	-----------

Marca: GOLGRAN
Fabricante: GOLGRAN
Modelo: UND
Descrição: ALAVANCA APICAL N 303

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RR Boa Vista AV GAL ATAIDE TEIVE, 3941 Francisco Wriel Matias (95) 3623-3879 cleiton@wmodontomedico.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

Objeto: Referente a contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Descrição: Alavanca Odontológica - Referência: N° 301, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Apical, Características Adicionais: Reta,

CatMat: 431736 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA

Data: 27/12/2022 11:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:980307

Lote/Item: /93

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/01/2023 15:44

Homologação: 23/01/2023 16:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

30.082.076/0001-74 ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI R\$ 30,36

VENCEDOR

Marca: IMPLA
Fabricante: IMPLA
Modelo: IMPLA
Descrição: Alavanca infantil direita tipo Seldin cabo grosso

Estado: PR Cidade: Londrina Endereço: R BARAO DO CERRO AZUL, 42 Nome de Contato: LUCAS Telefone: (43) 3376-6380 Email: absolutasaude@licitacoes.londrina.br

09.222.369/0001-13 DENTAL MARIA LTDA R\$ 30,67

Marca: GOLGRAN
Fabricante: GOLGRAN
Modelo: GOLGRAN
Descrição: 50 9 - ALAVANCA INFANTIL SELDIM G 3 DIREITA GOLGRAN - ALAVANCA INFANTIL SELDIM CURVA DIREITA N 03 EM AÇO INOX M-GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-NAC / RMS- 10401310108JFINAL

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R ERE, 34 Telefone: (31) 3363-3598 Email: dental-maria@ig.com.br

37.882.886/0001-54 VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 34,54

Marca: 6B INVENT
Fabricante: 6B INVENT
Modelo: UNIDADE
Descrição: Alavanca infantil direita tipo Seldin cabo grosso

Estado: PR Cidade: Salto do Lontra Endereço: R PREFEITO NEURI BAU, 928 Nome de Contato: Daniel Telefone: (46) 99101-3651 Email: atendimento@verdedistribuidora.com

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 34,89

Marca: GOLGRAN
Fabricante: GOLGRAN
Modelo: GOLGRAN
Descrição: ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ALAVANCA ODONTOLÓGICA REFERÊNCIA: N° 1, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL

Estado: PR Cidade: Francisco Beltrão Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 Nome de Contato: MAIRA/ALEXANDRE Telefone: (46) 3524-5307 Email: odontomedifb@hotmail.com

43.352.606/0001-07 MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI R\$ 36,00

Marca: 6B Invent Germany
Fabricante: 6B Invent Germany
Modelo: Alavanca odonto
Descrição: Alavanca infantil direita tipo Seldin cabo grosso

Estado: PR Cidade: Loanda Endereço: R PRUDENTE DE MORAES, 418 Nome de Contato: Lucas Telefone: (44) 3425-1983 Email: moretiloanda@hotmail.com

Item 45: ALAVANCA SELDIN DIREITA			
Preço Estimado: R\$ 34,59 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 34,59	Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ALAVANCA SELDIN DIREITA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de Materiais Odontológicos (instrumentais), de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos..
Descrição: Alavanca odontológica - Alavanca Odontológica Referência: N° 1, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Tamanho: Infantil, Características Adicionais: Direita, Esterilidade: Autoclavável

Data: 10/07/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:172023 / UASG:926782
Lote/Item: /18
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 114
Unidade: Unidade
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,43

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE PORTO ALEGRE
Objeto: Aquisição de Equipamentos, Instrumental e Material Odontológico, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III Especificação do Objeto / Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.
Descrição: Alavanca tipo seldin, curva direita, n° 1r - Alavanca tipo seldin, curva direita, n° 1r

Data: 08/12/2022 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 54900-494-2022-PRE
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=505003r1No...>
Quantidade: 5
Unidade: PC
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

91.083.212/0001-35	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R GENERAL VITORINO, 298	Mirian	(51) 3227-2744	dentariafinanceiro@yahoo.com.br

72.50.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 34,40
-------------------	--------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	R UNIAO DA VITORIA, 37	ROGERIO	(46) 3057-1881	dentalmehchico@outlook.com

93.327.161/0001-75	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA	R\$ 34,45
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Barão de Cotegipe	R EMILIO DE RE, 40	(54) 3523-1254

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 41,85
--------------------	--	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	EST BOA ESPERANCA, 2320	Anacleto	(47) 3521-2412	altermed@altermed.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 34,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1) CONISUL
Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.
Descrição: ALAVANCA DE USO ODONTOLÓGICO - ALAVANCA SELDIN DIREITA 1L ADULTO - POSSUEM LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADAS PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS. APRESENTAÇÃO: UNIDADE

Data: 23/11/2022 09:45
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: N°Licitação:961266
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 16/12/2022 07:47
Homologação: 16/12/2022 07:47
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2.402
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 27,80
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALAVANCA SELDIN DIREITA 1L ADULTO - POSSUEM UNI LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADAS PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS. APRESENTAÇÃO: UNIDADE MARCA: IMPLA Modelo: IALA SEL 1L AD MS: 81986630002

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225	ELTON / JULIANA	(43) 3376-6360	licitacoes@licitacoes.londrina.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

43.751.565/0001-13	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 34,70
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: coperflex conforme edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV COLETORA, 211	(79) 9935-0530	rfhospitar@hotmail.com

DENTAL MARIA LTDA - ME	R\$ 38,86
------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 50-2 - ALAVANCA SELDIM G 1L ESQUERDA GOLGRAN - ALAVANCA SELDIM ESQUERDA 1L EM ACO INOX M-GOLGRAM F-GOLGRAM P-NAC RMS:10401310087/FINAL

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 34,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1) CONISUL
Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.
Descrição: ALAVANCA DE USO ODONTOLÓGICO - ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R ADULTO - POSSUEM LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADAS PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.

Data: 23/11/2022 09:45
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: N°Licitação:961266
Lote/Item: 2/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 16/12/2022 07:49
Homologação: 16/12/2022 07:49
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2.422
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 27,80
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R ADULTO - POSSUEM UNI LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADAS PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS. APRESENTAÇÃO: UNIDADE IMPLA Modelo: IALA SEL 1R AD MS: 81986630002

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225	ELTON / JULIANA	(43) 3376-6360	licitacoes@licitacoes.londrina.br

43.751.565/0001-13	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 34,70
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: coperflex conforme edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV COLETORA, 211	(79) 9935-0530	rfhospitar@hotmail.com

DENTAL MARIA LTDA - ME	R\$ 38,86
------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 50-1 - ALAVANCA SELDIM G 1R DIREITA GOLGRAN - ALAVANCA SELDIM DIREITA N1R=4R EM ACO INOX M-GOLGRAM F-GOLGRAM - P-NAC. RMS 10401310087/FINAL

Endereço:



Item 46: ALAVANCA SELDIN ESQUERDA

Preço Estimado: R\$ 29,09 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 29,09 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data: 01/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais instrumentais para atender as demandas do Setor de Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde..
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:872023 / UASG:985427
Lote/Item: /11
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

46.884.097/0001-43 GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA R\$ 17,00
 VENCEDOR

Marca: COOPERFLEX
Fabricante: COOPERFLEX
Modelo: ALAVANCA
Descrição: ALAVANCA SELDIN ESQUERDA USADA PARA SOLTAR OS DENTES DOS LIGAMENTOS PERIODONTAIS E FACILITAR A EXTRAÇÃO. EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NUMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA.

Endereço:

30.082.076/0001-74 ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI R\$ 17,98

Marca: IMPLA
Fabricante: IMPLA
Modelo: IMPLA
Descrição: ALAVANCA SELDIN ESQUERDA USADA PARA SOLTAR OS DENTES DOS LIGAMENTOS PERIODONTAIS E FACILITAR A EXTRAÇÃO. EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NUMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA.

Estado: PR **Cidade:** Londrina **Endereço:** R BARAO DO CERRO AZUL, 42 **Nome de Contato:** LUCAS **Telefone:** (43) 3376-6380 **Email:** absolutasaude@licitacoes.londrina.br

37.882.886/0001-54 VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 24,85

Marca: 6B INVENT
Fabricante: 6B INVENT
Modelo: UNIDADE
Descrição: ALAVANCA SELDIN ESQUERDA USADA PARA SOLTAR OS DENTES DOS LIGAMENTOS PERIODONTAIS E FACILITAR A EXTRAÇÃO. EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NUMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA.

Estado: PR **Cidade:** Salto do Lontra **Endereço:** R PREFEITO NEURI BAU, 928 **Nome de Contato:** Daniel **Telefone:** (46) 99101-3651 **Email:** atendimento@verdedistribuidora.com

67.403.154/0001-03 A. M. MOLITERNO EIRELI R\$ 30,72

Marca: PRATA
Fabricante: PRATA
Modelo: NAC
Descrição: ALAVANCA SELDIN ESQUERDA USADA PARA SOLTAR OS DENTES DOS LIGAMENTOS PERIODONTAIS E FACILITAR A EXTRAÇÃO. EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NUMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA.

Estado: SP **Cidade:** Caraguatatuba **Endereço:** AV AMAZONAS, 320 **Nome de Contato:** Alexandre **Telefone:** (12) 3882-4363 **Email:** dentallitoranea@uol.com.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

24.079.703/0001-15 J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA R\$ 31,60

Marca: ss white
Fabricante: ss white
Modelo: ss white
Descrição: Alavanca odontológica - Alavanca Odontológica Referência: Nº 1, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Características Adicionais: Esquerda, Esterilidade: Autoclavável.

Estado: RJ **Cidade:** Rio de Janeiro **Endereço:** R ALLUISIO AZEVEDO, 00040 **Nome de Contato:** JULIO **Telefone:** (21) 3895-2373 **Email:** julio@jffarma.com.br

22.654.814/0001-82 RAPHAEL GONCALVES NICESIO R\$ 33,63

Marca: Golgran
Fabricante: Golgran
Modelo: odonto cabo alavanca
Descrição: ALAVANCA SELDIN ESQUERDA USADA PARA SOLTAR OS DENTES DOS LIGAMENTOS PERIODONTAIS E FACILITAR A EXTRAÇÃO. EM AÇO INOXIDÁVEL, Marca: Golgran Fabricante: Golgran Modelo: odonto cabo alavanca Procedência: Nacional Anvisa: 10401310108

Estado: SP **Cidade:** São José do Rio Preto **Endereço:** R PASCOAL BEVILACQUA, 3885 **Nome de Contato:** RAQUEL **Telefone:** (17) 3304-7701 **Email:** contato@produtosmedicos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Sergipe
Data: 13/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preço visando a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS (instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários) para atender às necessidades dos Departamentos de Odontologia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho (Campus de Lagarto) e do Campus Prof. João Cardoso Nascimento (Campus de Aracaju), ambos da Universidade Federal de Sergipe (UFS)..
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:522023 / UASG:154050
Lote/Item: /198
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Alavanca odontológica - Referência: Nº 1, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Características Adicionais: Esquerda, Esterilidade: Autoclavável,
Quantidade: 5
CatMat: 413385 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA
Unidade: Unidade
UF: SE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

30.082.076/0001-74 ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI R\$ 22,78
 VENCEDOR

Marca: IMPLA
Fabricante: IMPLA
Modelo: IMPLA
Descrição: ALAVANCA ODONTOLÓGICA. REFERÊNCIA: Nº 1. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: SELDIN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA. ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL TAMANHO INFANTIL

Estado: PR **Cidade:** Londrina **Endereço:** R BARAO DO CERRO AZUL, 42 **Nome de Contato:** LUCAS **Telefone:** (43) 3376-6380 **Email:** absolutasaude@licitacoes.londrina.br

67.403.154/0001-03 A. M. MOLITERNO EIRELI R\$ 29,59

Marca: PRATA
Fabricante: PRATA
Modelo: NAC
Descrição: ALAVANCA ODONTOLÓGICA. REFERÊNCIA: Nº 1. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: SELDIN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA. ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL TAMANHO INFANTIL

Estado: SP **Cidade:** Caraguatatuba **Endereço:** AV AMAZONAS, 320 **Nome de Contato:** Alexandre **Telefone:** (12) 3882-4363 **Email:** dentallitoranea@uol.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 30,20
Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo: GOLGRAN Descrição: 50 11 - ALAVANCA INFANTIL SELDIM G 1 RETA GOLGRAN - ALAVANCA INFANTIL SELDIM RETA N 01 EM ACO INOX M-GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-NAC / RMS- 10401310108FINAL		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R ERE, 34
	Telefone: (31) 3363-3598	Email: dental-maria@ig.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.174.282/0001-43	ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 44,00
Marca: Golgran Fabricante: Golgran Modelo: Unidade Descrição: ALAVANCA ODONTOLÓGICA. REFERÊNCIA: N° 1. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: SELDIN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA. ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO INFANTIL		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R GENERAL VITORINO, 265
	Nome de Contato: Samar	Telefone: (51) 3014-1502
	Email: vendas@odontotche.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 06/07/2023 09:00
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Sul	SRP: SIM
5ª Região Militar	Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:160445
Hospital de Guarnição de Florianópolis	Lote/Item: /144
Objeto: Eventual aquisição de Material de Consumo Odontológico.	Ata: Link Ata
Descrição: Alavanca odontológica - Alavanca Odontológica Referência: N° 1, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Características Adicionais: Esquerda, Esterilidade: Autoclavável	Adjudicação: 17/07/2023 18:14
CatMat: 413385 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA	Homologação: 19/07/2023 08:46
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 8
	Unidade: Unidade
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.482.141/0001-13	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 24,99
VENCEDOR		
Marca: TRINKS Fabricante: TRINKS Modelo: ALAVANCA SELDIN Descrição: Alavanca Odontológica ? material: aço inoxidável tipo seldin, características adicionais: esquerda, referência: n° 1, esterilidade: autoclavável		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R CARDOSO DE MORAIS, 145
	Nome de Contato: Fatima	Telefone: (21) 2573-5541
	Email: vendas@dentalbonsucesso.com.br	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.403.154/0001-03	A. M. MOLITERNO EIRELI	R\$ 29,44
Marca: PRATA Fabricante: PRATA Modelo: NAC Descrição: Alavanca Odontológica - material: aço inoxidável tipo seldin, características adicionais: esquerda, referência: n° 1, esterilidade: autoclavável		
Estado: SP	Cidade: Caraguatatuba	Endereço: AV AMAZONAS, 320
	Nome de Contato: Alexandre	Telefone: (12) 3882-4363
	Email: dentallitoranea@uol.com.br	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 36,03
Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo: GOLGRAN Descrição: Alavanca odontológica - Alavanca Odontológica Referência: N° 1, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Características Adicionais: Esquerda, Esterilidade: Autoclavável		
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612
	Nome de Contato: MAIRA/ALEXANDRE	Telefone: (46) 3524-5307
	Email: odontomedifb@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	Data: 08/11/2022 08:00
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Medicamentos, Insumos e Material Odontológico com Fornecimento parcelado, visando atender a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde do Município de Cândido Mendes - MA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Alavanca odontológica - Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Características Adicionais: Esquerda, Referência: N° 1, Esterilidade: Autoclavável,	SRP: SIM
CatMat: 413385 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA	Identificação: N°Pregão:312022 / UASG:980749
	Lote/Item: /220
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 02/01/2023 16:30
	Homologação: 03/01/2023 13:22
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.956.557/0001-54	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 27,04
VENCEDOR		
Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo: 10.0000 Descrição: Alavanca odontológica - Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Características Adicionais: Esquerda, Referência: N° 1, Esterilidade: Autoclavável.		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, SN
	Telefone: (98) 8316-3153	Email: joao.b.neto@perfilcont.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.042.618/0001-04	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 27,98
Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo: UNIDADE Descrição: ALAVANCA CURVAS (L E R)		
Estado: MA	Cidade: São Jose de Ribamar	Endereço: R SEATTLE, 28
	Telefone: (98) 8712-7282	Email: wandsersonwilke@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.528.178/0001-41	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 30,49
Marca: W AHMED COMÉRCIO Fabricante: MARYAM TRADING Modelo: CURVAS (L E R) Descrição: ALAVANCA CURVAS (L E R) / MARCA - W AHMED COMÉRCIO / FABRICANTE - MARYAM TRADING / MODELO - CURVAS (L E R) / PROCEDENCIA - IMPORTADO / PRAZO DE VALIDADE - 02 ANOS / ANVISA - 81204830016 / V.UNITÁRIO - 33,2 / VALOR TOTAL - 332		
Estado: MA	Cidade: Timon	Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, 2484
	Telefone: (86) 3221-1311 / (86) 9987-1145	Email: s.externocofreiro@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.868.821/0001-63	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 31,80
Marca: SAME Fabricante: SAME Modelo: 10.0000 Descrição: Alavanca odontológica - Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Características Adicionais: Esquerda, Referência: N° 1, Esterilidade: Autoclavável, - ALAVANCAS CURVAS (L E R) - Validade 24 meses - Prazo de entrega 5 dias - Procedencia Nacional - 15-30graus C - Anvisa:80935510004		
Estado: RJ	Cidade: Teresina	Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695
Telefone: (86) 3303-7413	Email: distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com.br	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 80,00
Marca: 3R/MICRODONT Fabricante: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONJUNTO, TIPO CORTE: CORTE FINO, REFERÊNCIA: REF.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R DOUTOR LISIMAGO FERREIRA DA COSTA, 225
Nome de Contato: ELTON / JULIANA	Telefone: (43) 3376-6360	Email: licitacoes@licitacoes.londrina.br



Item 47: BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1112F			
Preço Estimado: R\$ 10,21 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 10,21	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1112F	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA 6ª Brigada de Infantaria Blindada 4º Regimento de Carros de Combate	Data: 26/04/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:160404 Lote/Item: /29 Ata: Link Ata Adjudicação: 08/05/2023 13:42 Homologação: 08/05/2023 15:19 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição futura de material odontológico, aparelhos e equipamentos de utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalar em proveito do 4º Regimento de Carros de Combate.	Quantidade: 20 Unidade: Unidade UF: RS
Descrição: Broca alta rotação - Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195, Tipo Corte: Corte Fino, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Conjunto,	
CatMat: 438007 - BROCA ALTA ROTAÇÃO	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO	Data: 16/03/2023 08:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisições de materiais de consumo da área da saúde (medicina, odontologia e enfermagem) que compõem o Núcleo de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Órgão Gerenciador), por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP).	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:90031 Lote/Item: 1/18 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Conjunto	Quantidade: 5 Unidade: Unidade UF: PE
CatMat: 404491 - BROCA ALTA ROTAÇÃO	

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 2,55
VENDEDOR		
Marca: CHAMPION Fabricante: MICRODONT Modelo: CHAMPION Descrição: 10 103 1A5 - BROCA DIAMA FG MIC QUALQUER NUMERO MICRODONT - BROCA DIAMANTADA QUALQUER NUMERO M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS80676920015 IFINAL		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R ERE, 34
Telefone: (31) 3363-3598	Email: dental-maria@ig.com.br	

91.083.212/0001-35 DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD R\$ 10,98

Marca: fava Fabricante: fava Modelo: fava Descrição: Broca alta rotação - Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195, Tipo Corte: Corte Fino, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Conjunto,				
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R GENERAL VITORINO, 298	Nome de Contato: Mirian	Email: dentariafinanceiro@yahoo.com.br
Telefone: (51) 3227-2744				

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

34.698.454/0001-08	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$ 5,00
VENDEDOR		
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: MICRODONT Descrição: "Broca diamantada 3195 FF. Referência: KG Sorensen, Microdont ou equivalente."		
Estado: PB	Cidade: Guarabira	Endereço: AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116
Telefone: (83) 3271-2041	Email: dentalmed@outlook.com	

37.205.854/0001-14 M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS R\$ 14,90

Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: Broca Descrição: Broca Alta Rotação Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Conjunto				
Estado: GO	Cidade: Santo Antônio de Goiás	Endereço: AV BRASIL, SN	Telefone: (62) 3595-4050	Email: contabilidadecampos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Data: 16/03/2023 08:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisições de materiais de consumo da área da saúde (medicina, odontologia e enfermagem) que compõem o Núcleo de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Órgão Gerenciador), por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:90031

Lote/Item: 1/20

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PE

Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195 , Tipo Corte: Corte Fino , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Conjunto

CatMat: 438007 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

37.205.854/0001-14 M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS R\$ 14,90

Marca: MICRODONT
Fabricante: MICRODONT
Modelo: Broca
Descrição: Broca Alta Rotação Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195 , Tipo Corte: Corte Fino , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Conjunto

Estado: GO Cidade: Santo Antônio de Goiás Endereço: AV BRASIL SN Telefone: (62) 3595-4050 Email: contabilidadecampos@hotmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

34.698.454/0001-08 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. R\$ 5,00
VENCEDOR

Marca: MICRODONT
Fabricante: MICRODONT
Modelo: MICRODONT
Descrição: "Broca diamantada 1093. Referência: KG Sorensen, Microdont ou equivalente."

Estado: PB Cidade: Guarabira Endereço: AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1115 Telefone: (83) 3271-2041 Email: dentalmed@outlook.com

37.205.854/0001-14 M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS R\$ 14,90

Marca: MICRODONT
Fabricante: MICRODONT
Modelo: Broca
Descrição: Broca Alta Rotação Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195 , Tipo Corte: Corte Fino , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Conjunto

Estado: GO Cidade: Santo Antônio de Goiás Endereço: AV BRASIL SN Telefone: (62) 3595-4050 Email: contabilidadecampos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Data: 16/03/2023 08:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisições de materiais de consumo da área da saúde (medicina, odontologia e enfermagem) que compõem o Núcleo de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Órgão Gerenciador), por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:90031

Lote/Item: 1/21

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PE

Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195 , Tipo Corte: Corte Fino , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Conjunto

CatMat: 438007 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

34.698.454/0001-08 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. R\$ 5,00
VENCEDOR

Marca: MICRODONT
Fabricante: MICRODONT
Modelo: MICRODONT
Descrição: "Broca diamantada 1112F. Referência: KG Sorensen, Microdont ou equivalente."

Estado: PB Cidade: Guarabira Endereço: AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1115 Telefone: (83) 3271-2041 Email: dentalmed@outlook.com

Item 48: BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3118F
Preço Estimado: R\$ 4,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,84

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row 1: 1 Unidade, BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3118F

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ/PR

Data: 02/02/2023 09:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos por meio do Departamento de Saúde.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CORTE MÉDIO NUM. AMERICANA 3118 CÓD BR 0403093 Broca alta rotação - BROCA ALTA ROTAÇÃO CORTE MÉDIO NUM. AMERICANA 3118 CÓD BR 0403093 Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte medio, numeração americana 3118

Identificação: 56524

Lote/Item: 46/46

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

72.150.550/0001-06 POSSATTO & POSSATTO LTDA R\$ 4,79
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Francisco Beltrão Endereço: R UNIAO DA VITORIA, 37 Nome de Contato: ROGERIO Telefone: (46) 3057-1881 Email: dentalmedchico@outlook.com

04.971.211/0001-22 ODONTOSUL LTDA R\$ 4,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Toledo Endereço: R LEONARDO JULIO PERNA, 29 Nome de Contato: CEZAR Telefone: (45) 3252-2695 Email: cezar88@ibest.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Handwritten signature in blue ink.





Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Objeto: Registro de Preço na contratação empresa especializada, para fornecimento de materiais e instrumental Odontológicos e Equipamento e Material Permanente prezando pela qualidade e pelo melhor custo beneficio para atender a demanda do Município.

Descrição: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CHAMA, NUMERO 3118-F, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTER - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CHAMA, NUMERO 3118-F, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO

Data: 09/01/2023 00:00

Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

SRP: SIM

Identificação: 510618-5-080-2022

Lote/Item: 1/192

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MT

Órgão: PENITENCIARIA DE MAIRINQUE

SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA MAIRINQUE

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: REAGENTES QUIMICOS E BIOLÓGICOS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO

Descrição: BROCA ODONT.P/AR,DIAMANTADA,3118F,CHAMA - BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, NUMERO 3118 F, FINA, CHAMA, ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE

Data: 22/08/2022 09:52

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 380263000012022OC00108

Lote/Item: 1/12

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

14.890.803/0001-73 DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI R\$ 5,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MT Cidade: Cáceres Endereço: R GENERAL OSORIO, 1999 Telefone: (65) 3223-4893 Email: jovani@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Data: 09/01/2023 00:00

Objeto: Registro de Preço na contratação empresa especializada, para fornecimento de materiais e instrumental Odontológicos e Equipamento e Material Permanente prezando pela qualidade e pelo melhor custo beneficio para atender a demanda do Município.

Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

SRP: SIM

Identificação: 510618-5-080-2022

Lote/Item: 1/193

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MT

Descrição: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, FORMA DE CHAMA, PARA ACABAMENTO, NUMERO 3118 FF - GRANULACAO ULTRA-FINA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, FORMA DE CHAMA, PARA ACABAMENTO, NUMERO 3118 FF - GRANULACAO ULTRA-FINA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

14.890.803/0001-73 DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI R\$ 5,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MT Cidade: Cáceres Endereço: R GENERAL OSORIO, 1999 Telefone: (65) 3223-4893 Email: jovani@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENITENCIARIA DE MAIRINQUE

SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA MAIRINQUE

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: REAGENTES QUIMICOS E BIOLÓGICOS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO

Descrição: BROCA ODONT.P/AR,DIAMANTADA,3118F,CHAMA - BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, NUMERO 3118 F, FINA, CHAMA, ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE

Data: 22/08/2022 09:52

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 380263000012022OC00108

Lote/Item: 1/12

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

02.608.793/0001-51 EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 4,50

VENCEDOR

Marca: MICRODONT - CHAMPION
Fabricante: MICRODONT
Modelo: MICRODONT - CHAMPION

Descrição: BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, NUMERO 3118 F, FINA, CHAMA, ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R VERGUEIRO, 205 Telefone: (11) 3807-1394 Email: escrita.gomes@terra.com.br

15.072.183/0001-28 ARTUR ARENQUE DA SILVA R\$ 4,60

Marca: Fava
Fabricante: Fava
Modelo: Fava

Descrição: BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, NUMERO 3118 F, FINA, CHAMA, ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE

Estado: SP Cidade: Santos Endereço: AV CONSELHEIRO NEBIAS, 537 Nome de Contato: Florangel Telefone: (13) 3227-1425 Email: florangel.parametro@gmail.com

Item 49: BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3168F

Preço Estimado: R\$ 4,78 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,78

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row 1: 1 Unidade, BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3168F

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG

Data: 15/05/2023 09:10

Objeto: Materiais odontológicos para manutenção das atividades dos consultórios odontológicos dos PSFs do Município de Divino das Laranjeiras.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Péra , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio . Numeração Americana: 3168

Identificação: N°Pregão:162023 / UASG:984441

Lote/Item: /25

Ata: Link Ata

CatMat: 403095 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Adjudicação: 17/05/2023 10:38

Homologação: 22/05/2023 13:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: MG





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.820.255/0001-10 *VENCEDOR*	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI Marca: 3R/MICRODONT Fabricante: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT Descrição: BROCA 3168 A.R. - HASTE NORMAL - ponta diamantada chama	R\$ 2,61
Estado: PR Cidade: Londrina Endereço: R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225 Nome de Contato: ELTON / JULIANA Telefone: (43) 3376-6360 Email: licitacoes@licitacoes.londrina.br		
33.992.679/0001-00	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA Marca: Fava Fabricante: Fava Modelo: Fava Descrição: BROCA 3168 A.R. - HASTE NORMAL - ponta diamantada chama	R\$ 2,66
Estado: RS Cidade: Canoas Endereço: AVENIDA GUILHERME SCHELL, 5626 Telefone: (51) 3051-7224 / (51) 8171-8072 / (51) 3051-7224 Email: adm.mvrepresentacoes@gmail.com		
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: MICRODONT Descrição: BROCA 3168 A.R. - HASTE NORMAL - ponta diamantada chama	R\$ 2,95
Estado: SC Cidade: Caibi Endereço: R EGIDIO FERRONATO, 188 Nome de Contato: ELISVANDIA MATOS DONINI Telefone: (49) 3648-0897 Email: comercial@higix.com.br		
19.899.651/0001-93	MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo: 3168 Descrição: 3168	R\$ 6,50
Estado: MG Cidade: Governador Valadares Endereço: R MARECHAL FLORIANO, 2052 Telefone: (33) 3271-4936 Email: fiscalxavier@hotmail.com		
10.496.525/0001-13	CARVALHAIS & VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME Marca: MICRODONT Fabricante: 3R Modelo: MICRODONT REG. ANVISA 80676920015 Descrição: BROCA 3168 A.R. - HASTE NORMAL - ponta diamantada chama	R\$ 6,67
Estado: MG Cidade: Governador Valadares Endereço: R SANTA BARBARA, 138 Telefone: (33) 3276-4074 Email: gevdistribuidora@hotmail.com		
37.205.854/0001-14	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo: BROCA Descrição: "BROCA 3168 A.R. - HASTE NORMAL - ponta diamantada chama"	R\$ 6,67
Estado: GO Cidade: Santo Antônio de Goiás Endereço: AV BRASIL, SN Telefone: (62) 3595-4050 Email: contabilidadecampos@hotmail.com		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4,73

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG
Objeto: Materiais odontológicos para manutenção das atividades dos consultórios odontológicos dos PSF's do Município de Divino das Laranjeiras.
Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Americana: 3168
CatMat: 403095 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

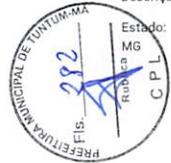
Data: 15/05/2023 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:162023 / UASG:984441
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/05/2023 10:38
Homologação: 22/05/2023 13:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.820.255/0001-10 *VENCEDOR*	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI Marca: 3R/MICRODONT Fabricante: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT Descrição: BROCA 3168FF A.R. - HASTE NORMAL-AÇO granulação extra fina ponta diamantada chama	R\$ 2,61
Estado: PR Cidade: Londrina Endereço: R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225 Nome de Contato: ELTON / JULIANA Telefone: (43) 3376-6360 Email: licitacoes@licitacoes.londrina.br		
33.992.679/0001-00	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA Marca: Fava Fabricante: Fava Modelo: Fava Descrição: BROCA 3168FF A.R. - HASTE NORMAL AÇO granulação extra fina ponta diamantada chama	R\$ 2,66
Estado: RS Cidade: Canoas Endereço: AVENIDA GUILHERME SCHELL, 5626 Telefone: (51) 3051-7224 / (51) 8171-8072 / (51) 3051-7224 Email: adm.mvrepresentacoes@gmail.com		
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: MICRODONT Descrição: BROCA 3168FF A.R. - HASTE NORMAL-AÇO granulação extra fina ponta diamantada chama	R\$ 2,95
Estado: SC Cidade: Caibi Endereço: R EGIDIO FERRONATO, 188 Nome de Contato: ELISVANDIA MATOS DONINI Telefone: (49) 3648-0897 Email: comercial@higix.com.br		
19.899.651/0001-93	MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo: FAVA Descrição: FAVA	R\$ 6,50
Estado: MG Cidade: Governador Valadares Endereço: R MARECHAL FLORIANO, 2052 Telefone: (33) 3271-4936 Email: fiscalxavier@hotmail.com		
37.205.854/0001-14	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo: BROCA Descrição: "BROCA 3168FF A.R. - HASTE NORMAL-AÇO granulação extra fina ponta diamantada chama"	R\$ 6,67
Estado: GO Cidade: Santo Antônio de Goiás Endereço: AV BRASIL, SN Telefone: (62) 3595-4050 Email: contabilidadecampos@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.496.525/0001-13	CARVALHAIS & VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME	R\$ 7,67

Marca: MICRODONT
Fabricante: 3R
Modelo: MICRODONT REG. ANVISA 80676920015
Descrição: BROCA 3168FF A.R. - HASTE NORMAL-AÇO granulação extra fina ponta diamantada chama



Estado: MG
Cidade: Governador Valadares
Endereço: R SANTA BARBARA, 139
Telefone: (33) 3276-4074
Email: gevdistribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
Data: 14/04/2023 09:00
Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material odontológico para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Miraima - CE.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Broca alta rotação - Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Pêra, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3168,
Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:981263
Lote/Item: 4/157
Ata: [Link Ata](#)
CatMat: 403095 - BROCA ALTA ROTAÇÃO
Adjudicação: 17/04/2023 10:19
Homologação: 20/04/2023 10:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 38
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.737.194/0001-54	X MEDICAL & CLEAN LTDA	R\$ 4,83

VENCEDOR
Marca: FAVA
Fabricante: FAVA
Modelo: FAVA
Descrição: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Pêra, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3168,

Estado: CE
Cidade: Fortaleza
Endereço: AV MINISTRO JOSE AMERICO, 700
Telefone: (85) 3393-9542
Email: setorfiscal@contabilidadecc.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
Data: 14/04/2023 09:00
Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material odontológico para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Miraima - CE.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Broca alta rotação - Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Pêra, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3168,
Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:981263
Lote/Item: 5/158
Ata: [Link Ata](#)
CatMat: 403095 - BROCA ALTA ROTAÇÃO
Adjudicação: 17/04/2023 10:20
Homologação: 20/04/2023 10:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.737.194/0001-54	X MEDICAL & CLEAN LTDA	R\$ 4,83

VENCEDOR
Marca: FAVA
Fabricante: FAVA
Modelo: FAVA
Descrição: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Pêra, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3168,

Estado: CE
Cidade: Fortaleza
Endereço: AV MINISTRO JOSE AMERICO, 700
Telefone: (85) 3393-9542
Email: setorfiscal@contabilidadecc.com.br

Item 50: BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1190F

Preço Estimado: R\$ 4,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1190F	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Data: 19/07/2023 08:30
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos de consumo e permanente, destinados a atender as necessidades dos consultórios da Divisão Odontológica, alocados nas Unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde e Centros de Especialidades Odontológicas, da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana-BA.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:632023 / UASG:983515
Lote/Item: 2/57
Ata: [Link Ata](#)
Descrição: Broca Alta Rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Topo Ogival, Numeração Americana: 1190, Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Cônica
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.403.154/0001-03	A. M. MOLITERNO EIRELI	R\$ 4,56

VENCEDOR
Marca: FAVA
Fabricante: FAVA
Modelo: NAC
Descrição: Broca diamantada cônica chama de vela de alta rotação nº 1190

Estado: SP
Cidade: Caraguatatuba
Endereço: AV AMAZONAS, 320
Nome de Contato: Alexandre
Telefone: (12) 3882-4363
Email: dentallitoranea@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÍO
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Cajapió.

Data: 04/11/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Ogival , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1190

Identificação: N°Pregão:62022 / UASG:980745

Lote/Item: /32

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/12/2022 18:43

Homologação: 26/01/2023 15:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: MA

CatMat: 402978 - BROCA ALTA ROTAÇÃO



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

09.222.369/0001-13 DENTAL MARIA LTDA R\$ 3,58

VENCEDOR

Marca: CHAMPION
Fabricante: MICRODONT

Modelo: CHAMPION

Descrição: 10 103 1190 - BROCA DIAMA FG MIC 1190 MICRODONT - BROCA DIAMANTADA 1190 ,CONICA EXTREMIDADE EM CHAMA M-CHAMPION F-MICRODONT P-NAC RMS:10434570002/FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R ERE, 34 (31) 3363-3598 dental-maria@ig.com.br

00.175.188/0001-09 D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA R\$ 3,59

Marca: Microdont
Fabricante: Microdont

Modelo: Unidade

Descrição: Broca diamantada p/ alta rotação nº 1190

Estado: Cidade: Endereço:
MA São Luis R AFONSO PENA, 126

28.868.821/0001-63 DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 4,96

Marca: FAVA

Fabricante: FAVA

Modelo: 40.0000

Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Ogival , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1190 - Validade 24 meses - Nacional - 15-30°C - PAPEL LAMINADO CONTENDO 1 IND

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PI Teresina RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 (86) 3303-7413 distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com.br

03.664.454/0001-55 ODONTOMED HOSPITALAR LTDA R\$ 7,50

Marca: MICRODONT

Fabricante: MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA

Modelo: UND

Descrição: Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Ogival , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1190 REGISTRO ANVISA 10434570002 PROPOSTA DETALHADA EM ANEXO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MA São Luis R AFONSO PENA, 105 Jhonny (98) 32221-8640 odontomed@ig.com.br

37.205.854/0001-14 M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS R\$ 10,00

Marca: MICRODONT
Fabricante: MICRODONT

Modelo: BROCA

Descrição: BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO N° 1190

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Santo Antônio de Goiás AV BRASIL, SN (62) 3595-4050 contabilidadecampos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Data: 27/09/2022 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA-ROTAÇÃO, DIAMANTADA, CÔNICA CHAMA, NÚMERO 1190, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA-ROTAÇÃO, DIAMANTADA, CÔNICA CHAMA, NÚMERO 1190, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.

SRP: SIM

Identificação: 00017522

Lote/Item: 1/28

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: acesso.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br:8079/Transparencia/

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

14.890.803/0001-73 DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI R\$ 4,50

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MT Cáceres R GENERAL OSORIO, 1999 (65) 3223-4893 giovanil@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Data: 27/09/2022 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA CHAMA, ACABAMENTO ULTRAFINO, NUMERO 1190 FF, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUÍMICOS, EMBALADA I - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA CHAMA, ACABAMENTO ULTRAFINO, NUMERO 1190 FF, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO

SRP: SIM

Identificação: 00017522

Lote/Item: 1/34

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: acesso.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br:8079/Transparencia/

Quantidade: 20

Unidade: UND

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

14.890.803/0001-73 DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI R\$ 4,50

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MT Cáceres R GENERAL OSORIO, 1999 (65) 3223-4893 giovanil@terra.com.br



Item 51: BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3195F

Preço Estimado: R\$ 2,40 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,40 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3195F	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,27

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO **Data:** 19/05/2023 00:00
Objeto: Materiais odontológicos para abertura de processo licitatório manutenção do centro odontológico para UBS de Lupércio e Distrito de Santa Terezinha **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 3195 - BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 3195 **SRP:** SIM
Identificação: 00004823 **Lote/Item:** 1/53
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 186.224.18.194:8079/transparencia
Quantidade: 69
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

06.175.908/0001-12 BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 2,27
VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Estado: PR **Cidade:** Cambé **Endereço:** R PROFESSORA ZELDA C CURSI MASTRIANI, 265/A **Nome de Contato:** Luis **Telefone:** (43) 3327-8952 **Email:** biologica@biologicadistribuidora.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,27

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO **Data:** 19/05/2023 00:00
Objeto: Materiais odontológicos para abertura de processo licitatório manutenção do centro odontológico para UBS de Lupércio e Distrito de Santa Terezinha **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 3195 - BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 3195 **SRP:** SIM
Identificação: 00004823 **Lote/Item:** 1/225
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 186.224.18.194:8079/transparencia
Quantidade: 23
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

06.175.908/0001-12 BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 2,27
VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Estado: PR **Cidade:** Cambé **Endereço:** R PROFESSORA ZELDA C CURSI MASTRIANI, 265/A **Nome de Contato:** Luis **Telefone:** (43) 3327-8952 **Email:** biologica@biologicadistribuidora.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,56

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1) CONISUL **Data:** 05/01/2023 09:45
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS **Modalidade:** Pregão
Descrição: BROCA - USO ODONTOLÓGICO - BROCA DIAMANTADA Nº 3195 FF - FABRICADAS A BASE DE DIAMANTE NATURAL. A HASTE FABRICADA COM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, ROTAÇÃO DO INSTRUMENTO SEM VIBRAÇÕES, ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE ALTA ROTAÇÃO, GRANULAÇÃO EXTRA FINA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE **SRP:** NÃO
Identificação: Nº Licitação: 969194 **Lote/Item:** 60/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 11/01/2023 18:59
Homologação: 11/01/2023 18:59
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 9.459
UF: AL

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

28.820.255/0001-10 SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS R\$ 2,55
VENCEDOR ODONTOLOGICOS EIRELI
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BROCA DIAMANTADA Nº 3195 FF - FABRICADAS A BASE BLI DE DIAMANTE NATURAL. A HASTE FABRICADA COM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, ROTAÇÃO DO INSTRUMENTO SEM VIBRAÇÕES, ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE ALTA ROTAÇÃO, GRANULAÇÃO EXTRA FINA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015

Estado: PR **Cidade:** Londrina **Endereço:** R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225 **Nome de Contato:** ELTON / JULIANA **Telefone:** (43) 3376-6360 **Email:** licitacoes@licitacoes.londrina.br

DENTAL MARIA LTDA - ME R\$ 2,56

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 10 103 3195FF - BROCA DIAMA FG MIC 3195FF MICRODONT - BROCA DIAMANTADA 3195FF M-CHAMPION -F-MICRODONT -P-NAC RMS - 80676920015 [FINAL]

Endereço:

06.886.136/0001-27 MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA R\$ 6,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BROCA DIAMANTADA Nº 3195 FF - FABRICADAS A BASE DE DIAMANTE NATURAL. A HASTE FABRICADA COM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, ROTAÇÃO DO INSTRUMENTO SEM VIBRAÇÕES, ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE ALTA ROTAÇÃO, GRANULAÇÃO EXTRA FINA, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. MARCA/FABRICANTE: FAVA

Estado: SE **Cidade:** Aracaju **Endereço:** R DESEMBARGADOR JOSE SOTERO, 481 **Nome de Contato:** Bruno **Telefone:** (79) 3022-2562 **Email:** ti@medcomcrs.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,48

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: Prefeitura Municipal de Paraguaçu **Data:** 22/12/2022 00:00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍPIO DE PARAGUAÇU-MG/PODER EXECUTIVO **SRP:** SIM
Descrição: BROCAS DIAMANTADAS 3195-FF - BROCAS DIAMANTADAS 3195-FF **Identificação:** 2032022 **Lote/Item:** 91/2149
Ata: N/A
Fonte: pmparaguaçu.transparencia.gpeclo
Quantidade: 100
Unidade: UN - Unidade
UF: MG





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 2,48
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BROCAS DIAMANTADAS 3195-FF		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Belo Horizonte	R ERE, 34
		Telefone:
		(31) 3363-3598
		Email:
		dental-maria@ig.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.703.783/0001-10	VERSA DENTAL E MED LTDA	R\$ 3,20
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: UNIDADE Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 2135F		
Endereço:		

Item 52: BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 2135F			
Preço Estimado: R\$ 2,68 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,68	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 2135F	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,92
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 06/07/2023 09:00
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Sul	SRP: SIM
5ª Região Militar	Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:160445
Hospital de Guarnição de Florianópolis	Lote/Item: /57
Objeto: Eventual aquisição de Material de Consumo Odontológico.	Ata: Link Ata
Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Arredondado , Numeração Americana: 2135 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Tronco Cônica	Adjudicação: 17/07/2023 18:09
CatMat: 403126 - BROCA ALTA ROTAÇÃO	Homologação: 19/07/2023 08:30
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: SC

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,55
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão	Data: 07/07/2023 09:30
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de materiais de consumo odontológico, com a finalidade de abastecer o Setor de odontologia do Município de Governador Edison Lobão, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, do Município Edison Lobão/MA.	SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:980162	Lote/Item: /35
Ata: Link Ata	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 2135	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 2,45
Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo: FAVA Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Arredondado , Numeração Americana: 2135 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Tronco Cônica		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Francisco Beltrão	AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612
		Nome de Contato:
		MAIRA/ALEXANDRE
		Telefone:
		(46) 3524-6307
		Email:
		odontomedifb@hotmail.com

33.992.679/0001-00	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 2,66
Marca: Fava Fabricante: Fava Modelo: Fava Descrição: Broca para Alta Rotação Diamantada n° 2135 - broca odontológica diamantada n° 2135 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Cancas	AVENIDA GUILHERME SCHELL, 5626
		Telefone:
		(51) 3051-7224 / (51) 8171-8072 / (51) 3051-7224
		Email:
		adm.mvrepresentacoes@gmail.com

35.706.397/0001-16	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 2,70
Marca: MICRODONT Fabricante: 3R Modelo: MICRODONT Descrição: Broca para Alta Rotação Diamantada n° 2135 - broca odontológica diamantada n° 2135 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São José dos Campos	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 154
		Nome de Contato:
		MARCELA
		Telefone:
		(12) 2112-0382
		Email:
		licitacao@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
67.403.154/0001-03	A. M. MOLITERNO EIRELI	R\$ 2,92			
Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo: NAC Descrição: Broca para Alta Rotação Diamantada nº 2135 - broca odontológica diamantada nº 2135 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Caraguatatuba	AV AMAZONAS, 320	Alexandre	(12) 3882-4363	dentallitoranea@uol.com.br
02.482.141/0001-13	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 2,97			
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: CHAMPION Descrição: Broca para Alta Rotação Diamantada nº 2135 - broca odontológica diamantada nº 2135 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CARDOSO DE MORAIS, 145	Fatima	(21) 2573-5541	vendas@dentalbonsucesso.com.br
34.325.529/0001-05	MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA	R\$ 3,93			
Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo: BROCA 2135 Descrição: BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2135 BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Guanambi	RUA VIEIRA DE MELO, 421	(77) 9138-0892 / (77) 9174-4619	cont.com@gbi.com.br	
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 4,07			
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: MICRODONT Descrição: - BROCA DIAMA FG MIC 2135 EMB INDIVIDUAL MICRODONT - BROCA DIAMANTADA 2135 EMB.INDIVIDUAL M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS- 80676920015 JFINAL					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	(31) 3363-3598	dental-maria@ig.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,70

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 5ª Região Militar
 Hospital de Guarnição de Florianópolis

Objeto: Eventual aquisição de Material de Consumo Odontológico.

Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Topo Arredondado, Numeração Americana: 2135, Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Tronco Cônica

CatMat: 403126 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Data: 06/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:160445

Lote/Item: /58

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/07/2023 18:09

Homologação: 19/07/2023 08:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
67.403.154/0001-03	A. M. MOLITERNO EIRELI	R\$ 2,34			
VENCEDOR Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo: NAC Descrição: Broca para Alta Rotação Diamantada nº 2200 - broca odontológica diamantada nº 2200 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Caraguatatuba	AV AMAZONAS, 320	Alexandre	(12) 3882-4363	dentallitoranea@uol.com.br
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,45			
Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo: FAVA Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Topo Arredondado, Numeração Americana: 2135, Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Tronco Cônica					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612	MAIRA/ALEXANDRE	(46) 3524-5307	odontomedifb@hotmail.com
33.992.679/0001-00	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 2,66			
Marca: Fava Fabricante: Fava Modelo: Fava Descrição: Broca para Alta Rotação Diamantada nº 2200 - broca odontológica diamantada nº 2200 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Canoas	AVENIDA GUILHERME SCHELL, 5626	(51) 3051-7224 / (51) 8171-8072 / (51) 3051-7224	adm.mvrepresentacoes@gmail.com	
35.706.397/0001-16	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 2,70			
Marca: MICRODONT Fabricante: 3R Modelo: MICRODONT Descrição: Broca para Alta Rotação Diamantada nº 2200 - broca odontológica diamantada nº 2200 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente. Marca e/ou modelo: MICRODONT Fabr: 3R					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 154	MARCELA	(12) 2112-0382	ecscitacao@gmail.com
02.482.141/0001-13	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 2,98			
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: CHAMPION Descrição: Broca para Alta Rotação Diamantada nº 2200 - broca odontológica diamantada nº 2200 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CARDOSO DE MORAIS, 145	Fatima	(21) 2573-5541	vendas@dentalbonsucesso.com.br
34.325.529/0001-05	MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA	R\$ 3,93			
Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo: BROCA 2200 Descrição: BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2200 BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Guanambi	RUA VIEIRA DE MELO, 421	(77) 9138-0892 / (77) 9174-4619	cont.com@gbi.com.br	
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 4,07			
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: MICRODONT Descrição: 101022200 - BROCA DIAMA FG MIC 2200 EMB INDIVIDUAL MICRODONT - BROCA DIAMANTADA 2200 EMB.INDIVIDUAL M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC.RMS:80676920015 JFINAL					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	(31) 3363-3598	dental-maria@ig.com.br	



Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal da Paraíba
Objeto: Materiais Odontológicos - Instrumentais.
Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Arredondado , Numeração Americana: 2135 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Tronco Cônica
CatMat: 403126 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Data: 31/05/2023 08:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:153065
Lote/Item: /99
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 13/06/2023 10:37
Homologação: 20/06/2023 10:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

28.820.255/0001-10 *VENCEDOR*	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 2,30
----------------------------------	---	----------

Marca: 3R/MICRODONT
 Fabricante: 3R/MICRODONT
 Modelo: 3R/MICRODONT
 Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO N°2135, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, APRESENTAÇÃO: UNIDADE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225	ELTON / JULIANA	(43) 3376-6360	licitacoes@licitacoes.londrina.br

67.403.154/0001-03	A. M. MOLITERNO EIRELI	R\$ 2,47
--------------------	------------------------	----------

Marca: FAVA
 Fabricante: FAVA
 Modelo: NAC
 Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO N°2135, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, APRESENTAÇÃO: UNIDADE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Caraguatuba	AV AMAZONAS, 320	Alexandre	(12) 3882-4363	dentalitoranea@uol.com.br

09.478.023/0001-80	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,50
--------------------	---	----------

Marca: CHAMPION
 Fabricante: CHAMPION
 Modelo: CHAMPION
 Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO N°2135, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, APRESENTAÇÃO: UNIDADE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Sousa	R ODON BEZERRA, 16	ANDRÉ	(83) 3522-2850	od.odontomed@hotmail.com

09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 2,55
--------------------	-------------------	----------

Marca: MICRODONT
 Fabricante: MICRODONT
 Modelo: CHAMPION
 Descrição: 10 103 2135 - BROCA DIAMA FG MIC 2135 MICRODONT - BROCA DIAMANTADA 2135 M-MICRODONT -F-MICRODONT -P-NAC RMS-80676920015 IFINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	(31) 3363-3598	dental-maria@ig.com.br

33.992.679/0001-00	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 13,13
--------------------	------------------------------	-----------

Marca: FAVA
 Fabricante: FAVA
 Modelo: FAVA
 Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO N°2135, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, APRESENTAÇÃO: UNIDADE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Canoas	AVENIDA GUILHERME SCHELL, 5626	(51) 3051-7224 / (51) 8171-8072 / (51) 3051-7224	adm.mvrepresentacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

27.672.644/0001-82	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 13,13
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: MICRODONT
 Fabricante: MICRODONT
 Modelo: .
 Descrição: BROCA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Olinda	R BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 17	(81) 8820-6754

34.698.454/0001-08	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$ 13,13
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: MICRODONT
 Fabricante: MICRODONT
 Modelo: MICRODONT
 Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO N°2135, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, APRESENTAÇÃO: UNIDADE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Guarabira	AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116	(83) 3271-2041	dentalmed@outlook.com

Item 53: BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1093F

Preço Estimado:	Percentual:	Preço Estimado Calculado:	Média dos Preços Obtidos:
R\$ 3,26 (un)	-	R\$ 3,26	R\$ 3,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1093F	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
 9º Grupamento Logístico
Objeto: Visando à aquisição material odontológico para atendimento das necessidades do Fundo de Saúde do Exército no âmbito Comando Militar do Oeste..
Descrição: Broca alta rotação - Tipo Corte: Corte Fino, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Topo Plano, Numeração Americana 1: Ref. 1093f, Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Cilíndrica,
CatMat: 403141 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Data: 04/05/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:160136
Lote/Item: /30
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 07/06/2023 10:26
Homologação: 12/06/2023 13:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 681
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

28.820.255/0001-10 *VENCEDOR*	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 2,30
----------------------------------	---	----------

Marca: 3R/MICRODONT
 Fabricante: 3R/MICRODONT
 Modelo: 3R/MICRODONT
 Descrição: Broca diamantada, 1093F

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225	ELTON / JULIANA	(43) 3376-6360	licitacoes@licitacoes.londrina.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.971.211/0001-22	ODDONTOSUL LTDA	R\$ 2,34
Marca: CHAMPION Fabricante: CHAMPION Modelo: BROCA Descrição: Broca Diamantada, 1093F, REGISTRO ANVISA: 80676920015		
Estado: PR	Cidade: Toledo	Endereço: R LEONARDO JULIO PERNA, 29
Nome de Contato: CEZAR	Telefone: (45) 3252-2696	Email: cezar88@ibest.com.br
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 2,68
Marca: CHAMPION Fabricante: MICRODONT Modelo: CHAMPION Descrição: 10 103 1093F - BROCA DIAMA FG MIC 1093F MICRODONT - BROCA DIAMANTADA 1093F M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS: 80676920015 [FINAL]		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R ERE, 34
Telefone: (31) 3363-3598	Email: dental-maria@ig.com.br	
35.706.397/0001-16	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 2,70
Marca: MICRODONT Fabricante: 3R Modelo: MICRODONT Descrição: Broca diamantada, 1093F.		
Estado: SP	Cidade: São José dos Campos	Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 154
Nome de Contato: MARCELA	Telefone: (12) 2112-0382	Email: ecslicitacao@gmail.com
15.023.268/0001-16	MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,12
Marca: PRIMA DENTAL Fabricante: PRIMA DENTAL Modelo: PRIMA DENTAL Descrição: Descrição: Tipo Corte: Corte Fino, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Topo Plano, Numeração Americana 1: Ref. 1093f, Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Cilíndrica,		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R FRANCO DE SA, 270
Telefone: (92) 8112-0757	Email: cesaraueda@hotmail.com	
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 5,10
Marca: OPTION Fabricante: OPTION Modelo: DIAMANTADA Descrição: Broca alta rotação - Tipo Corte: Corte Fino, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Topo Plano, Numeração Americana 1: Ref. 1093f, Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Cilíndrica,		
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: R UNIAO DA VITORIA, 37
Nome de Contato: ROGERIO	Telefone: (46) 3057-1881	Email: dentalmedchico@outlook.com
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3,13
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR
 Objeto: Aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades do serviço de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde do Município de Guaratuba.
 Descrição: Broca alta rotação - Tipo Corte: Corte Fino, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Topo Plano, Numeração Americana 1: Ref. 1093f, Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Cilíndrica,
 CatMat: 403141 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Data: 10/02/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:987587
 Lote/Item: /67
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 23/06/2023 16:45
 Homologação: 23/06/2023 17:22
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 80
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.505.564/0001-24	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 2,89
VENCEDOR Marca: CHAMPION Fabricante: MICRODONT Modelo: CHAMPION Descrição: 10 103 1093F - BROCA DIAMA FG MIC 1093F MICRODONT - BROCA DIAMANTADA 1093F M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS: 80676920015 [FINAL]		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R ERE, 34
Nome de Contato: Renata	Telefone: (31) 2522-8193	Email: licitacao2@emigedonto.com.br
08.849.206/0001-00	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R\$ 2,90
Marca: CHAMPION - MICRODONT Fabricante: CHAMPION - MICRODONT Modelo: CHAMPION - MICRODONT Descrição: PONTA DIAMANTADA FG 1093F - CHAMPION - MICRODONT PONTA DIAMANTADA 1093F Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL		
Estado: PR	Cidade: Pinhais	Endereço: R EUCLIDES DA CUNHA, 1600
Nome de Contato: ANA PAULA	Telefone: (41) 3076-3771	Email: contato@dentalopen.com.br
07.978.004/0001-98	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,36
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: MICRODONT Descrição: PONTA DIAMANTADA 1093F		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R DOUTOR FLORES, 262
Nome de Contato: Marcos Luiz da Silva	Telefone: (51) 3224-4780	Email: dentalmeds@dentalmeds.com.br
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,12
Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo: FAVA Descrição: Broca alta rotação - Tipo Corte: Corte Fino, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Topo Plano, Numeração Americana 1: Ref. 1093f, Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Cilíndrica,		
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612
Nome de Contato: MAIRA/ALEXANDRE	Telefone: (46) 3524-5307	Email: odontomedifb@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,99
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021





Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA AL/SE

Objeto: Aquisição de material de consumo de uso odontológico, na modalidade dispensa de licitação (artigo 24, V da Lei 8.666/93) para que não haja descontinuidade no abastecimento dos pólos-base no que concerne a aquisição material de consumo e instrumental de uso odontológico utilizados para execução das ações de prevenção, proteção, promoção e recuperação da saúde bucal, estabelecidas nas Diretrizes do Programa de Assistência à Saúde Bucal aos Povos Indígenas.

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO PLANO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 1093F

CatMat: 403141 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Data: 01/12/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 10/2022 / UASG: 257023
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.166.332/0001-09	DENTAL MACEIO LTDA	R\$ 3,99
VENCEDOR		
Marca: VORTEX Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO PLANO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 1093F		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: AV MOREIRA E SILVA, 374

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

Incl. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Data: 03/11/2022 09:00
Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Fino , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Plano , Numeração Americana 1: Ref. 1093f , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cilíndrica	SRP: SIM
CatMat: 403141 - BROCA ALTA ROTAÇÃO	Identificação: N°Pregão:18082022 / UASG:943001
	Lote/Item: /12
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 28/11/2022 11:35
	Homologação: 29/11/2022 09:09
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.300
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 2,58
VENCEDOR		
Marca: 3R/MICRODONT Fabricante: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT Descrição: BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1093F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 1ª SÉRIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R DOUTOR LISIMACIO FERREIRA DA COSTA, 225
	Nome de Contato: ELTON / JULIANA	Telefone: (43) 3376-6360
	Email: licitacoes@licitacoes.londrina.br	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 2,61
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: CHAMPION Descrição: 10 103 1093F - BROCA DIAMA FG MIC 1093F MICRODONT - BROCA DIAMANTADA 1093F M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS:10434570002FINAL		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R ERE, 34
	Telefone: (31) 3363-3598	Email: dental-maria@ig.com.br
35.706.397/0001-16	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 2,70
Marca: MICRODONT Fabricante: 3R Modelo: MICRODONT Descrição: BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1093F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 1ª SÉRIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.		
Estado: SP	Cidade: São José dos Campos	Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 154
	Nome de Contato: MARCELA	Telefone: (12) 2112-0382
	Email: ecsllicitacao@gmail.com	
26.383.168/0001-17	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 3,24
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: MICRODONT Descrição: BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1093F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 1ª SÉRIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. EMBALAGEM 1.0 U N I D A D E . Registro Anvisa: 10434570002		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R CAPITAO HUGO BEZERRA, 181
	Telefone: (85) 3487-6200	Email: atoslegais@treinacoonet
21.572.278/0001-03	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA	R\$ 3,60
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: MICRODONT Descrição: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Fino , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Plano , Numeração Americana 1: Ref. 1093f , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cilíndrica		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA PROFESSOR COSTA MENDES, 685
	Nome de Contato: Fatima	Telefone: (85) 3045-2775
	Email: dsdistribuidora.compras@hotmail.com	
05.696.303/0001-04	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 4,67
Marca: 3R Fabricante: 3R Modelo: BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1 Descrição: BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1093F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 1ª SÉRIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R CORONEL JUCA, 523
	Nome de Contato: Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos	Telefone: (85) 3264-3385
	Email: mariadosocorro@hotmail.com	
23.384.022/0001-06	MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 4,68
Marca: JOTA Fabricante: JOTA Modelo: BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1093F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 1ª SÉRIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: Q ARNE 41 AVENIDA LO 12, SN
	Nome de Contato: Tereza Tayna	Telefone: (63) 9101-5518
	Email: contato@presamacro.com	



Item 54: BROCA DIAMANTADA 1011

Preço Estimado: R\$ 2,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BROCA DIAMANTADA 1011	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICÍPIO DE ZACARIAS
 Objeto: MATERIAL ODONTOLÓGICO
 Descrição: BROCA DIAMANTADA 1011 - BROCA DIAMANTADA 1011
 Data: 03/08/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00008323
 Lote/Item: 1/37
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: 200.95.195.202:8075/transparencia /
 Quantidade: 30
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES *VENCEDOR* - EIRELI	R\$ 2,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São José dos Campos Endereço: ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N Nome de Contato: MARCELO Telefone: (12) 3797-2240 Email: athenalcita@gmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ZACARIAS
 Objeto: MATERIAL ODONTOLÓGICO
 Descrição: BROCA DIAMANTADA 1011 HASTE LONGA - BROCA DIAMANTADA 1011 HASTE LONGA
 Data: 03/08/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00008323
 Lote/Item: 1/38
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: 200.95.195.202:8075/transparencia /
 Quantidade: 30
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES *VENCEDOR* - EIRELI	R\$ 2,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São José dos Campos Endereço: ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N Nome de Contato: MARCELO Telefone: (12) 3797-2240 Email: athenalcita@gmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,68

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR
 Objeto: Registro de preços visando à aquisição de materiais odontológicos, destinados a realização de tratamentos endodônticos
 Descrição: * BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011; * Alta Rotação *Haste em aço inoxidável; Esférica - * BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011; * Alta Rotação *Haste em aço inoxidável; Esférica
 Data: 06/04/2023 13:30
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 61050
 Lote/Item: 19/19
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 15
 Unidade: UN
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA *VENCEDOR*	R\$ 2,18
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Toledo Endereço: R LEONARDO JULIO PERNA, 29 Nome de Contato: CEZAR Telefone: (45) 3252-2696 Email: cezar88@ibest.com.br		
17.676.642/0001-08	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,63
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Guarapuava Endereço: R FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Nome de Contato: SETOR (VENDA) Telefone: (42) 3629-1642 Email: vendas.hortoplus@hotmail.com		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,73
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Francisco Beltrão Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 Nome de Contato: MAIRA/ALEXANDRE Telefone: (46) 3524-5307 Email: odontomedifb@hotmail.com		
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 3,64
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R RUA SANTA CATARINA, 850 Nome de Contato: LENA Telefone: (45) 3224-8308 Email: vendasprolife@hotmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,64

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR
 Objeto: Registro de preços visando à aquisição de materiais odontológicos, destinados a realização de tratamentos endodônticos
 Descrição: * BROCA HASTE LONGA DIAMANTADA 1011; - * BROCA HASTE LONGA DIAMANTADA 1011;
 Data: 06/04/2023 13:30
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 61050
 Lote/Item: 25/25
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 15
 Unidade: UN
 UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.676.642/0001-08	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 2,63
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Guarapuava Endereço: R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309	Nome de Contato: SETOR (VENDA) Telefone: (42) 3629-1642 Email: vendas.hortoplus@hotmail.com
04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA	R\$ 2,64
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Toledo Endereço: R LEONARDO JULIO PERNA, 29	Nome de Contato: CEZAR Telefone: (45) 3252-2696 Email: cezar88@ibest.com.br
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,69
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612	Nome de Contato: MAIRA/ALEXANDRE Telefone: (46) 3524-5307 Email: odontomedifb@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA	R\$ 2,34
Marca: CHAMPION MICRODONT/3 Fabricante: 3R Modelo: CHAMPION MICRODONT Descrição: 66 20 UND BROCA DIAMANTADA ESFERICA AR N° 1012 CHAMPION MICRODONT/3R		
Estado: PR	Cidade: Toledo Endereço: R LEONARDO JULIO PERNA, 29	Nome de Contato: CEZAR Telefone: (45) 3252-2696 Email: cezar88@ibest.com.br
35.706.397/0001-16	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 2,53
Marca: MICRODONT Fabricante: 3R Modelo: MICRODONT Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFERICA AR N° 1012		
Estado: SP	Cidade: São José dos Campos Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 154	Nome de Contato: MARCELA Telefone: (12) 2112-0382 Email: ecslicitacao@gmail.com

09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 2,55
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: CHAMPION Descrição: 10 139 1012 - BROCA DIAMA FG MIC 1012 MICRODONT - BROCA DIAMANTADA 1012, ESFERICA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80576920015FINAL		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte Endereço: R ERE, 34	Nome de Contato: MARCELA Telefone: (31) 3363-3598 Email: dental-maria@ig.com.br

13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 3,62
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: MICRODONT Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1012		
Estado: SC	Cidade: Caibi Endereço: R EGIDIO FERRONATO, 188	Nome de Contato: ELISVANDIA MATOS DONINI Telefone: (49) 3648-0897 Email: comercial@higix.com.br

34.325.529/0001-05	MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E INFORMATICA LTDA	R\$ 4,40
Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo: BROCA 1012 Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFERICA AR N° 1012		
Estado: BA	Cidade: Guanambi Endereço: RUA VIEIRA DE MELO, 421	Telefone: (77) 9138-0892 / (77) 9174-4619 Email: cont.com@gbi.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,55
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR	Data: 07/07/2023 08:30
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos para suprir a demanda dos atendimentos da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1012 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica	Identificação: N°Pregão:512023 / UASG:985487 Lote/Item: /11 Ata: Link Ata Adjudicação: 10/07/2023 17:02
CatMat: 402945 - BROCA ALTA ROTAÇÃO	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15	Unidade: Unidade
UF: PR	

Item 55: BROCA DIAMANTADA 1012

Preço Estimado: R\$ 2,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BROCA DIAMANTADA 1012	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE ITAUNA	Data: 02/08/2023 08:30
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (algodão, almotolia, broca, anestésico, eugenol, sugador, etc) para atender as necessidades do departamento de Odontologia no Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas Dr. Ovídio Nogueira Machado e Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1012	Identificação: N°Pregão:2292023 / UASG:984675 Lote/Item: /66 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 20 Unidade: Unidade UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.082.076/0001-74	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 2,31
Marca: 3R/MICRODONT Fabricante: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFERICA AR N° 1012		
Estado: PR	Cidade: Londrina Endereço: R BARAO DO CERRO AZUL, 42	Nome de Contato: LUCAS Telefone: (43) 3376-6380 Email: absolutasaude@licitacoes.londrina.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,54
VENCEDOR		
Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo: FAVA Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Numeração Americana: 1012, Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Esférica		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Francisco Beltrão	AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MAIRA/ALEXANDRE	(46) 3524-6307	odontomedifb@hotmail.com
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 2,55
Marca: CHAMPION Fabricante: MICRODONT Modelo: CHAMPION Descrição: 10 139 1012 - BROCA DIAMA FG MIC 1012 MICRODONT - BROCA DIAMANTADA 1012, ESFERICA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015FINAL		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34
Telefone:	Email:	
(31) 3363-3598	dental-maria@ig.com.br	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-08	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$ 3,00
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: MICRODONT Descrição: PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1012 Ponta diamantada para alta rotação. Formato: esférica, Número 1012. Registro na ANVISA. CATMAT: 402945 CATMAT/CATSER402945		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Guarabira	AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116
Telefone:	Email:	
(83) 3271-2041	dentalmed@outlook.com	
26.690.173/0001-72	JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 3,15
Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo: FAVA Descrição: PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1012 - Ponta diamantada para alta rotação. Formato: esférica, Número 1012. Registro na ANVISA. CATMAT: 402945		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2661
Telefone:	Email:	
(84) 3201-3057	fernando@saudental.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 20/06/2023 09:00
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico SISRP N°. 47/2022 - Aquisição de materiais odontológicos para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses..	SRP: SIM
Descrição: Broca alta rotação - Tipo Corte: Corte Médio, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Numeração Americana: 1012, Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Esférica,	Identificação: N°Pregão:472022 / UASG:153103
CatMat: 402945 - BROCA ALTA ROTAÇÃO	Lote/Item: /42
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 07/07/2023 11:18
	Homologação: 07/07/2023 15:21
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 40
	Unidade: Unidade
	UF: RN

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,32

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA	Data: 05/04/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa prestadora de Fornecimento de Material Odontológico, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Saúde.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: broca diamantada 1012 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1012 para alta rotação - broca diamantada 1012 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1012 para alta rotação	SRP: SIM
	Identificação: 60668
	Lote/Item: 140/140
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 50
	Unidade: EMBALAGEM
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 2,53
VENCEDOR		
Marca: 3R/MICRODONT Fabricante: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT Descrição: PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1012 Ponta diamantada para alta rotação. Formato: esférica, Número 1012. Registro na ANVISA. CATMAT: 402945 CATMAT/CATSER402945		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Londrina	R DOUTOR LISIMACIO FERREIRA DA COSTA, 225
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ELTON / JULIANA	(43) 3376-6360	licitacoes.londrina.br
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 2,55
Marca: CHAMPION Fabricante: MICRODONT Modelo: CHAMPION Descrição: 10 139 1012 - BROCA DIAMA FG MIC 1012 MICRODONT - BROCA DIAMANTADA 1012, ESFERICA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015FINAL		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34
Telefone:	Email:	
(31) 3363-3598	dental-maria@ig.com.br	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.362.149/0001-32	AGRONAC PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 2,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
28.863.972/0001-29	MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,64
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	João Lisboa	R NESTOR MILHOMEM, 49
Telefone:	Email:	
(99) 9154-4509/ (99) 8202-1746	milazzoecavalcante@gmail.com	



Item 56: BROCA DIAMANTADA 1013

Preço Estimado: R\$ 2,74 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,74 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BROCA DIAMANTADA 1013	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,55

Incl. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal da Paraíba
Objeto: Materiais Odontológicos - Instrumentais.
Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Numeração Americana: 1013, Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Esférica
CatMat: 402946 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Data: 31/05/2023 08:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:153065
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/06/2023 10:34
Homologação: 19/06/2023 10:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

28.820.255/0001-10 SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS R\$ 2,30
 VENCEDOR ODONTOLOGICOS EIRELI

Marca: 3R/MICRODONT
Fabricante: 3R/MICRODONT
Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.

Estado: PR **Cidade:** Londrina **Endereço:** R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225 **Nome de Contato:** ELTON / JULIANA **Telefone:** (43) 3376-6360 **Email:** licitacoes@licitacoes.londrina.br

09.478.023/0001-80 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA R\$ 2,40

Marca: CHAMPION
Fabricante: CHAMPION
Modelo: CHAMPION
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.

Estado: PB **Cidade:** Sousa **Endereço:** R ODON BEZERRA, 16 **Nome de Contato:** ANDRÉ **Telefone:** (83) 3522-2850 **Email:** od.odontomed@hotmail.com

67.403.154/0001-03 A. M. MOLITERNO EIRELI R\$ 2,49

Marca: FAVA
Fabricante: FAVA
Modelo: NAC
Descrição: "BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE."

Estado: SP **Cidade:** Caraguatuba **Endereço:** AV AMAZONAS, 320 **Nome de Contato:** Alexandre **Telefone:** (12) 3882-4363 **Email:** dentallitoranea@uol.com.br

09.222.369/0001-13 DENTAL MARIA LTDA R\$ 2,55

Marca: MICRODONT
Fabricante: MICRODONT
Modelo: CHAMPION
Descrição: 10 103 1013 - BROCA DIAMA FG MIC 1013 MICRODONT - BROCA DIAMANTADA 1013 ESFERICA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015/FINAL

Estado: MG **Cidade:** Belo Horizonte **Endereço:** R ERE, 34 **Telefone:** (31) 3363-3598 **Email:** dental-maria@ig.com.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

33.992.679/0001-00 VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA R\$ 2,99

Marca: FAVA
Fabricante: FAVA
Modelo: FAVA
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE

Estado: RS **Cidade:** Canoas **Endereço:** AVENIDA GUILHERME SCHELL, 5626 **Telefone:** (51) 3051-7224 / (51) 8171-8072 / (51) 3051-7224 **Email:** adm.mvrepresentacoes@gmail.com

35.706.397/0001-16 E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 3,19

Marca: MICRODONT
Fabricante: 3R
Modelo: MICRODONT
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.

Estado: SP **Cidade:** São José dos Campos **Endereço:** RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 154 **Nome de Contato:** MARCELA **Telefone:** (12) 2112-0382 **Email:** ecsclicitacao@gmail.com

34.698.454/0001-08 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. R\$ 5,00

Marca: MICRODONT
Fabricante: MICRODONT
Modelo: MICRODONT
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.

Estado: PB **Cidade:** Guarabira **Endereço:** AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116 **Telefone:** (83) 3271-2041 **Email:** dentalmed@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,70

Incl. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal da Paraíba
Objeto: Materiais Odontológicos - Instrumentais.
Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Numeração Americana: 1013, Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Esférica
CatMat: 402946 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Data: 31/05/2023 08:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:153065
Lote/Item: /98
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/06/2023 10:37
Homologação: 20/06/2023 10:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

28.820.255/0001-10 SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS R\$ 2,45
 VENCEDOR ODONTOLOGICOS EIRELI

Marca: 3R/MICRODONT
Fabricante: 3R/MICRODONT
Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.

Estado: PR **Cidade:** Londrina **Endereço:** R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225 **Nome de Contato:** ELTON / JULIANA **Telefone:** (43) 3376-6360 **Email:** licitacoes@licitacoes.londrina.br





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.403.154/0001-03	A. M. MOLITERNO EIRELI	R\$ 2,47
Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo: NAC Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.		
Estado: AP	Cidade: Caraguatatuba	Endereço: AV AMAZONAS, 320
	Nome de Contato: Alexandre	Telefone: (12) 3882-4363
	Email: dentallitoranea@uol.com.br	
09.478.023/0001-80	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,50
Marca: CHAMPION Fabricante: CHAMPION Modelo: CHAMPION Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.		
Estado: PB	Cidade: Sousa	Endereço: R ODON BEZERRA, 16
	Nome de Contato: ANDRÉ	Telefone: (83) 3522-2850
	Email: od.odontomed@hotmail.com	
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 2,70
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: CHAMPION Descrição: 10 103 1013 - BROCA DIAMA FG MIC 1013 MICRODONT - BROCA DIAMANTADA 1013 ESFERICA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015FINAL		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R ERE, 34
	Telefone: (31) 3363-3598	Email: dental-maria@ig.com.br
34.698.454/0001-08	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$ 12,74
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: MICRODONT Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.		
Estado: PB	Cidade: Guarabira	Endereço: AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116
	Telefone: (83) 3271-2041	Email: dentalmed@outlook.com
27.672.644/0001-82	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 12,74
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: . Descrição: BRO		
Estado: PE	Cidade: Olinda	Endereço: R BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 17
	Telefone: (81) 8820-6754	
33.992.679/0001-00	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 12,74
Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo: FAVA Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.		
Estado: RS	Cidade: Canoas	Endereço: AVENIDA GUILHERME SCHELL, 5626
	Telefone: (51) 3051-7224 / (51) 8171-8072 / (51) 3051-7224	Email: adm.mvrepresentacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG
 Objeto: Materiais odontológicos para manutenção das atividades dos consultórios odontológicos dos PSF's do Município de Divino das Laranjeiras.
 Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1013
 CatMat: 404644 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Data: 15/05/2023 09:10
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:162023 / UASG:984441
 Lote/Item: /147
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 17/05/2023 11:00
 Homologação: 22/05/2023 15:31
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 80
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 2,61
Marca: 3R/MICRODONT Fabricante: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT Descrição: Broca 1013-Produzida em aço inoxidável, ponta diamantada esférica, granulometria média, alta rotação.		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225
	Nome de Contato: ELTON / JULIANA	Telefone: (43) 3376-6360
	Email: licitacoes@licitacoes.londrina.br	
33.992.679/0001-00	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 2,66
Marca: Fava Fabricante: Fava Modelo: Fava Descrição: Broca 1013-Produzida em aço inoxidável, ponta diamantada esférica, granulometria média, alta rotação.		
Estado: RS	Cidade: Canoas	Endereço: AVENIDA GUILHERME SCHELL, 5626
	Telefone: (51) 3051-7224 / (51) 8171-8072 / (51) 3051-7224	Email: adm.mvrepresentacoes@gmail.com
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 2,95
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: MICRODONT Descrição: Broca 1013-Produzida em aço inoxidável, ponta diamantada esférica, granulometria média, alta rotação.		
Estado: SC	Cidade: Caibi	Endereço: R EGIÍDIO FERRONATO, 188
	Nome de Contato: ELISVANDIA MATOS DONINI	Telefone: (49) 3648-0897
	Email: comercial@higix.com.br	
37.205.854/0001-14	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R\$ 6,74
Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo: BROCA Descrição: Broca 1013-Produzida em aço inoxidável, ponta diamantada esférica, granulometria média, alta rotação.		
Estado: GO	Cidade: Santo Antônio de Goiás	Endereço: AV BRASIL SN
	Telefone: (62) 3595-4050	Email: contabilidadecamposs@hotmail.com
10.496.525/0001-13	CARVALHAIS & VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME	R\$ 6,74
Marca: MICRODONT Fabricante: 3R Modelo: MICRODONT REG ANVISA 80676920015 Descrição: Broca 1013-Produzida em aço inoxidável, ponta diamantada esférica, granulometria média, alta rotação.		
Estado: MG	Cidade: Governador Valadares	Endereço: R SANTA BARBARA, 138
	Telefone: (33) 3276-4074	Email: gevdistribuidora@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

Data: 05/04/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa prestadora de Fornecimento de Material Odontológico, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 60668

Descrição: broca diamantada 1013 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1013 para alta rotação - broca diamantada 1013 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1013 para alta rotação

Lote/Item: 136/136

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 50

Unidade: EMBALAGEM

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

28.863.972/0001-29	MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,40
--------------------	---------------------------------------	----------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	João Lisboa	R NESTOR MILHOMEM, 49	(99) 9154-4509/ (99) 8202-1746	milazzoecavalcantelta@gmail.com

34.362.149/0001-32	AGRONAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 3,10
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 57: BROCA DIAMANTADA 1014 HL

Preço Estimado: R\$ 3,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 27/04/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00012023

Descrição: BROCAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - BROCAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014

Lote/Item: 1/15

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

26.690.173/0001-72	JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 3,10
--------------------	------------------------------------	----------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2661	(84) 3201-3057	fernando@saudental.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 27/04/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00012023

Descrição: BROCAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL - BROCAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL

Lote/Item: 1/16

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/

Quantidade: 50

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

26.690.173/0001-72	JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 3,10
--------------------	------------------------------------	----------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2661	(84) 3201-3057	fernando@saudental.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data: 27/04/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00012023

Descrição: BROCAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL - BROCAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL

Lote/Item: 1/16

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/

Quantidade: 50

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

26.690.173/0001-72	JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 3,10
--------------------	------------------------------------	----------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2661	(84) 3201-3057	fernando@saudental.com





Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Data: 27/04/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Descrição: BROCAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL - BROCAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL

Identificação: 00012023

Lote/Item: 1/16

Ata: Link Ata

Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/

Quantidade: 50

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.690.173/0001-72	JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 3,10
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2661
Telefone:	Email:	
(84) 3201-3057	fernando@saudental.com	

Item 58: BROCA DIAMANTADA 1015 HL

Preço Estimado: R\$ 3,14 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,14 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BROCA DIAMANTADA 1015 HL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 20/06/2023 09:00

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Pregão Eletrônico SISRP Nº.: 47/2022 - Aquisição de materiais odontológicos para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.

SRP: SIM

Descrição: Broca alta rotação - Tipo Corte: Corte Médio, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Numeração Americana: 1015, Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Esférica,

Identificação: N°Pregão:472022 / UASG:153103

Lote/Item: /43

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/07/2023 11:18

Homologação: 07/07/2023 15:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

28.820.255/0001-10 SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS R\$ 2,35

VENCEDOR ODONTOLOGICOS EIRELI

Marca: 3R/MICRODONT

Fabricante: 3R/MICRODONT

Modelo: 3R/MICRODONT

Descrição: PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1015Ponta diamantada para alta rotação. - Número 1015, Registro na ANVISA, CATMAT: 402948 CATMAT/CATSER:402948

Estado: Cidade: Endereço:

PR Londrina R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225

Nome de Contato: Telefone:

ELTON / JULIANA (43) 3376-6360

Email:

licitacoes@licitacoes.londrina.br

09.222.369/0001-13 DENTAL MARIA LTDA R\$ 2,55

Marca: CHAMPION

Fabricante: MICRODONT

Modelo: CHAMPION

Descrição: 10 103 1015 - BROCA DIAMA FG MIC 1015 MICRODONT - BROCA DIAMANTADA 1015 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015IFINAL

Estado: Cidade: Endereço:

MG Belo Horizonte R ERE, 34

Telefone:

(31) 3363-3598

Email:

dental-maria@ig.com.br

26.690.173/0001-72 JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI R\$ 3,30

Marca: FAVA

Fabricante: FAVA

Modelo: FAVA

Descrição: PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1015 - Ponta diamantada para alta rotação. - Número 1015, Registro na ANVISA, CATMAT: 402948

Estado: Cidade: Endereço:

RN Natal AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2661

Telefone:

(84) 3201-3057

Email:

fernando@saudental.com

34.698.454/0001-08 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. R\$ 3,50

Marca: MICRODONT

Fabricante: MICRODONT

Modelo: MICRODONT

Descrição: PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1015 Ponta diamantada para alta rotação. - Número 1015, Registro na ANVISA, CATMAT: 402948 CATMAT/CATSER:402948

Estado: Cidade: Endereço:

PB Guarabira AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116

Telefone:

(83) 3271-2041

Email:

dentalmed@outlook.com

39.500.536/0001-01 FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA R\$ 12,67

Marca: MICRODONT

Fabricante: MICRODONT

Modelo: UNIDADE

Descrição: Broca alta rotação - Tipo Corte: Corte Médio, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Numeração Americana: 1015, Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Esférica..

Estado: Cidade: Endereço:

PE Jaboatão dos Guararapes AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 2792

Telefone:

(81) 3203-4351 / (81) 8846-7395

Email:

faromedtda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,52

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR

Data: 27/03/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços para Possíveis e Futuras Contratações de Empresas Especializadas no Fornecimento de Materiais Odontológicos, para atender a demanda do Centro Odontológico do Município, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados, por 12 meses.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 17157_0052023

Lote/Item: 26/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 25

Unidade: UNID

UF: PR





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,52
VENCEDOR		
Marca: FAVA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FAVA Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
FR	Francisco Beltrão	AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MAIRA/ALEXANDRE	(46) 3524-5307	odontomedi@hotmmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,86
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA	Data:	22/09/2022 00:00
Objeto:	Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de materiais e medicamentos odontológicos, para atender a atenção básica a saúde bucal do Município de Riolândia-SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I - Termo de Referência.	Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
		SRP:	SIM
Descrição:	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1015 HL - BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1015 HL	Identificação:	00010722
		Lote/Item:	1/40
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	177.39.83.121:8079/transparencia/
		Quantidade:	30
		Unidade:	UN
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.551.165/0001-45	GUSTAVO NICOLINO	R\$ 2,86
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Olimpia	R NOVE DE JULHO, 1252
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GUSTAVO	(17) 3279-3907	dentalgn.gustavonicolino@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,86
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA	Data:	22/09/2022 00:00
Objeto:	Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de materiais e medicamentos odontológicos, para atender a atenção básica a saúde bucal do Município de Riolândia-SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I - Termo de Referência.	Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
		SRP:	SIM
Descrição:	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1015 HL - BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1015 HL	Identificação:	00010722
		Lote/Item:	1/40
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	177.39.83.121:8079/transparencia/
		Quantidade:	30
		Unidade:	UN
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.551.165/0001-45	GUSTAVO NICOLINO	R\$ 2,86
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Olimpia	R NOVE DE JULHO, 1252
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GUSTAVO	(17) 3279-3907	dentalgn.gustavonicolino@gmail.com

Item 59: BROCA DIAMANTADA 3195
Preço Estimado: R\$ 2,88 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BROCA DIAMANTADA 3195	

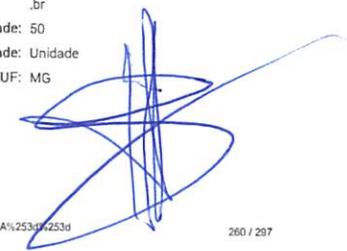
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,92
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS	Data:	26/06/2023 09:00
Objeto:	Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de equipamentos, e fornecimento de materiais e instrumentos odontológicos, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Ogival, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3195	Identificação:	NºPregão:52023 / UASG:389233
		Lote/Item:	3/114
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	05/07/2023 16:00
		Homologação:	19/07/2023 16:59
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	8
		Unidade:	Unidade
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.122.590/0001-70	DUARTE DENTAL EIRELI	R\$ 2,92
VENCEDOR		
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: MICRODONT Descrição: Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Ogival, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3195		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Timóteo	R PRIMEIRO DE JANEIRO, 35

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,96
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	Data:	21/06/2023 08:00
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos (materiais e instrumentais) para a continuação dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e no CEO Centro de Especialidades Odontológicas, setores da Secretaria Municipal de Saúde.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Ogival, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3195	Identificação:	NºPregão:1142023 / UASG:984223
		Lote/Item:	/43
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	30/06/2023 10:45
		Homologação:	30/06/2023 15:51
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	50
		Unidade:	Unidade
		UF:	MG





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS *VENCEDOR* ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 2,09			
Marca: 3R/MICRODONT Fabricante: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT Descrição: Brocas Nº 3195F Pontas diamantadas aço inoxidável					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225	ELTON / JULIANA	(43) 3376-6360	licitacoes@licitacoes.londrina.br
02.059.560/0001-47	DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	R\$ 2,15			
Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo: BROCA DIAMANTADA Descrição: Brocas Nº 3195F Pontas diamantadas aço inoxidável FAVA RMS: 10317690016					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Lavras	AV JOAO MODESTO DE SOUZA, 202	(35) 3822-4025	egmarcontab@uol.com.br	
04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA	R\$ 2,35			
Marca: CHAMPION MICRODONT/3 Fabricante: CHAMPION MICRODONT/3 Modelo: CHAMPION MICRODONT/3 Descrição: 43 SD UND Brocas Nº 3195F Pontas diamantadas aço inoxidável CHAMPION/MICRODONT 3R					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R LEONARDO JULIO PERNA, 29	CEZAR	(45) 3252-2696	cezar88@ibest.com.br
65.122.590/0001-70	DUARTE DENTAL EIRELI	R\$ 2,52			
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: MICRODONT Descrição: Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Ogival , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3195					
Estado:	Cidade:	Endereço:			
MG	Timóteo	R PRIMEIRO DE JANEIRO, 35			
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 2,55			
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: CHAMPION Descrição: 10 139 3195F - BROCA DIAMA FG MIC 3195F MICRODONT - BROCA DIAMANTADA 3195F EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015(FINAL					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	(31) 3363-3598	dental-maria@ig.com.br	
07.978.004/0001-98	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,37			
Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT Modelo: MICRODONT Descrição: Brocas Nº 3195F Pontas diamantadas aço inoxidável					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R DOUTOR FLORES, 262	Marcos Luiz da Silva	(51) 3224-4780	dentalmeds@dentalmeds.com.br
11.776.334/0001-78	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3,90			
Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo: FAVA Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Ogival , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3195					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PR	Francisco Beltrão	AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810	(46) 3565-1463		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
34.325.529/0001-05	MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA	R\$ 3,93			
Marca: Fava Fabricante: Fava Modelo: 3195F Descrição: Brocas Nº 3195F Pontas diamantadas aço inoxidável					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Guanambi	RUJA VIEIRA DE MELO, 421	(77) 9138-0892 / (77) 9174-4619	cont.com@gbi.com.br	
19.188.783/0001-07	PROCI R PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 5,00			
Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo: FAVA Descrição: Brocas Nº 3195F Pontas diamantadas aço inoxidável					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	R LONDRES, 47	Vaniele	(31) 3774-0711	licitacaoprocir@gmail.com
37.205.854/0001-14	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R\$ 10,00			
Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo: Broca Alta Rotação Descrição: Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Ogival , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3195					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREF.MUN.DE DOM MACEDO COSTA	Data:	20/05/2023 11:32
Objeto:	Aquisição de materiais odontológico para atender as necessidade da secretaria de saúde do Município de Dom Macedo Costa - BA.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Broca alta rotação - Tipo Corte: Corte Médio, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Topo Ogival, Numeração Americana: 3195, Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Cônica,	SRP:	SIM
CatMat:	402982 - BROCA ALTA ROTAÇÃO	Identificação:	NºPregão:162023 / UASG:983503
		Lote/Item:	/26
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	27/06/2023 15:12
		Homologação:	04/07/2023 11:52
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	12
		Unidade:	Unidade
		UF:	BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 2,55		
VENCEDOR				
Marca: CHAMPION Fabricante: MICRODONT Modelo: CHAMPION Descrição: 10 103 3195 - BROCA DIAMA FG MIC 3195 MICRODONT - BROCA DIAMANTADA 3195 CONICA EXTREMIDADE EM CHAMA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80576920015 (FINAL				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	(31) 3363-3598	dental-maria@ig.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.961.969/0001-88	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 3,43

Marca: MICRODONT
 Fabricante: MICRODONT
 Modelo: 3195
 Descrição: 26 BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO OGIVAL TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 3195 UNIDADE 12 R\$ 4,90 R\$ 59,80 MICRODONT

Estado: Cidades: Endereços: Nomes de Contato: Telefones: Emails:
 BA Simões Filho V URBANA, SN Shirlane (71) 99926-2824 procimed@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 2,55

Marca: MICRODONT
 Fabricante: MICRODONT
 Modelo: CHAMPION
 Descrição: 10 103 3195 - BROCA DIAMA FG MIC 3195 MICRODONT - BROCA DIAMANTADA 3195 CONICA EXTREMIDADE EM CHAMA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BUSTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80576920015 JFINAL

Estado: Cidades: Endereços: Telefones: Emails:
 MG Belo Horizonte R ERE, 34 (31) 3363-3598 dental-maria@ig.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.706.397/0001-16	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 2,71

Marca: MICRODONT
 Fabricante: 3R
 Modelo: MICRODONT
 Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO OGIVAL, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3195

Estado: Cidades: Endereços: Nomes de Contato: Telefones: Emails:
 SP São José dos Campos RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 154 MARCELA (12) 2112-0382 ecslicitacao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-08	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$ 4,38

Marca: MICRODONT
 Fabricante: MICRODONT
 Modelo: MICRODONT
 Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO OGIVAL, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3195

Estado: Cidades: Endereços: Telefones: Emails:
 PB Guarabira AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116 (83) 3271-2041 dentalmed@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.992.679/0001-00	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 16,80

Marca: FAVA
 Fabricante: FAVA
 Modelo: FAVA
 Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO OGIVAL, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3195

Estado: Cidades: Endereços: Telefones: Emails:
 RS Canoas AVENIDA GUILHERME SCHELL, 5626 (51) 3051-7224 / (51) 8171-8072 / (51) 3051-7224 adm.mvrepresentacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.672.644/0001-82	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16,80

Marca: MICRODONT
 Fabricante: MICRODONT
 Modelo: und
 Descrição: BROCA

Estado: Cidades: Endereços: Telefones:
 PE Olinda R BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 17 (81) 8820-6754

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 31/05/2023 08:32
 Universidade Federal da Paraíba Modalidade: Pregão Eletrônico
 Objeto: Materiais Odontológicos - Instrumentais. SRP: SIM
 Descrição: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Material: Aço Inoxidável Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:153055
 Diamantada, Característica Adicional: Conjunto Lote/Item: /81
 CatMat: 404491 - BROCA ALTA ROTAÇÃO Ata: Link Ata
 Adjudicação: 13/06/2023 10:37
 Homologação: 20/06/2023 10:35
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 40
 Unidade: Unidade
 UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 2,02

Marca: 3R/MICRODONT
 Fabricante: 3R/MICRODONT
 Modelo: 3R/MICRODONT
 Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO OGIVAL, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3195

Estado: Cidades: Endereços: Nomes de Contato: Telefones: Emails:
 PR Londrina R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225 ELTON / JULIANA (43) 3376-6360 licitacoes@licitacoes.londrina.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.478.023/0001-80	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,27

Marca: CHAMPION
 Fabricante: CHAMPION
 Modelo: CHAMPION
 Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO OGIVAL, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3195

Estado: Cidades: Endereços: Nomes de Contato: Telefones: Emails:
 PB Sousa R ODON BEZERRA, 16 ANDRÉ (83) 3522-2850 od.odontomed@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.403.154/0001-03	A. M. MOLITERNO EIRELI	R\$ 2,49

Marca: FAVA
 Fabricante: FAVA
 Modelo: NAC
 Descrição: "BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO OGIVAL, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3195"

Estado: Cidades: Endereços: Nomes de Contato: Telefones: Emails:
 SP Caraguatatuba AV AMAZONAS, 320 Alexandre (12) 3882-4363 dentallitoranea@uol.com.br

Item 60: BROCA CIRURGICA CARBIDE FG702			
Preço Estimado: R\$ 8,72 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 8,72	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BROCA CIRURGICA CARBIDE FG702	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021





Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ/PR

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos por meio do Departamento de Saúde.

Descrição: Broca alta rotação - Broca alta rotação, material carbide, formato tronco cônica, característica adicional picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: ref 702. Embalagem individual. CÓD BR 0403389

Data: 02/02/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56524
Lote/Item: 7/7
Ata: Link Ata
Fonte: licitaneet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: PR

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes details for ODONTOSUL LTDA and POSSATTO & POSSATTO LTDA.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Data: 09/01/2023 00:00

Objeto: Registro de Preço na contratação empresa especializada, para fornecimento de materiais e instrumental Odontológicos e Equipamento e Material Permanente prezando pela qualidade e pelo melhor custo benefício para atender a demanda do Município.

Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)
SRP: SIM

Descrição: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA-ROTACAO, AÇO CARBIDE, FISSURA CONICA, NUMERO 702, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTEND - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA-ROTACAO, AÇO CARBIDE, FISSURA CONICA, NUMERO 702, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO

Identificação: 510618-5-080-2022
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MT

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes details for DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1) CONISUL

Data: 05/01/2023 09:45

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

Modalidade: Pregão

Descrição: BROCA - USO ODONTOLÓGICO - BROCA CIRÚRGICA Nº 702 - TRONCO-CÔNICA DENTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, COM 25 MM. PRODUZIDAS EM AÇO CARBIDE, DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitacão: 969194

Lote/Item: 28/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/01/2023 16:33

Homologação: 11/01/2023 16:33

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 7.988

UF: AL

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes details for SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI and DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA.

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes details for DENTAL MARIA LTDA - ME and RCM COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLÓGICOS LT.

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Handwritten signature in blue ink



Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Objeto: RP-P/ FUT E EEVENT AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO P/ ATENDER AS NECESSIDADES DO CEOPE/SES-MT PELO PERÍODO DE 12 MESES

Descrição: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA-ROTAÇÃO, AÇO CARBIDE, FISSURA CÔNICA, NÚMERO 702, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO

Data: 30/12/2022 00:00

Modalidade: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

SRP: NÃO

Identificação: 510340-5-084-2022

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: cidadada.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 75

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.223.526/0001-06	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 8,47
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Iporã do Oeste	AV GUSTAVO FETTER, 2564
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Karine	(49) 3634-1184	financeirodentaldab@gmail.com

Item 61: BROCA CIRURGICA CARBIDE FG8

Preço Estimado: R\$ 5,91 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,91

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BROCA CIRURGICA CARBIDE FG8	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SANTA TEREZA Data: 28/03/2023 00:00

Objeto: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM, Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Descrição: BROCA CARBIDE CA 8 - BROCA CARBIDE CA 8 Identificação: 80100-16-2023-PRP

Lote/Item: 1/88

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::

Quantidade: 25

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.083.212/0001-35	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	R\$ 6,15
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	R GENERAL VITORINO, 298
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Mirian	(51) 3227-2744	dentariafinanceiro@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.735.549/0001-97	DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA	R\$ 6,25
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	R SANTO ANTONIO, 247
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Marcelo	(51) 3311-7000	dentariamercosul@uol.com.br
00.072.182/0001-06	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Caxias do Sul	R JOAO LEONARDELLI, 165
Telefone:	Email:	
(14) 4009-1000	vendas@sorri.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,31

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1) CONISUL Data: 05/01/2023 09:45

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: BROCA CARBIDE-USO ODONTOLÓGICO - BROCA CARBIDE Nº 08 - PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO E PRECISÃO DO CORTE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. Identificação: Nº Licitação: 969194

Lote/Item: 23/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/01/2023 16:24

Homologação: 11/01/2023 16:24

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 5.956

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 5,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: BROCA CARBIDE Nº 08 - PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO E PRECISÃO DO CORTE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. KAVO Modelo: CA MS: 10064010121		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Londrina	R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ELTON / JULIANA	(43) 3376-6360	licitacoes@licitacoes.londrina.br
44.223.526/0001-06	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 5,21
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: 23 MARCA: Kavo ; MODELO: CA 8 ; FABRICANTE: Kavo ; ANVISA: 10064010121 ; APRESENTAÇÃO: Bliester c/1 und ; DESCRIÇÃO: BROCA CARBIDE Nº 08 - PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO E PRECISÃO DO CORTE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Iporã do Oeste	AV GUSTAVO FETTER, 2564
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Karine	(49) 3634-1184	financeirodentaldab@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
	DENTAL MARIA LTDA - ME	R\$ 5,40
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: 10123845 - BROCA CARBIDE BR CA K 8 KAVO KERR - BROCA CARBIDE BR CA ESFERICA 22MM 8 EMBALAGEM INDIVIDUAL M KAVO BURS CARBIDE F KAVO KERR GROUP P EUA RMS - 10064010116/FINAL		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
	RCM COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS LT	R\$ 7,04

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BROCA CARBIDE Nº 08 - PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO E PRECISÃO DO CORTE, CONTEUDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTEUDO 01 UNIDADE. - KAVO VALOR UNITÁRIO R\$ 7,45

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Cerquilha - SP Data: 14/10/2022 08:31
 Objeto: Aquisição Parcelada de Materiais Odontológicos Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Descrição: BROCA CARBIDE AR N. 8 - BROCA CARBIDE AR N. 8 SRP: NÃO
 Identificação: 13896_562022
 Lote/Item: 3/9
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
 Quantidade: 20
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.706.397/0001-16	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 6,38

VENCEDOR
 Marca: PERFECT
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: D PERFECT
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: SP Cidade: São José dos Campos Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 154 Nome de Contato: MARCELA Telefone: (12) 2112-0382 Email: ecslicitacao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG Data: 10/10/2022 08:15
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Descrição: BROCA CARBIDE ESFÉRICA FGB. - BROCA CARBIDE ESFÉRICA FGB. SRP: SIM
 Identificação: 13739_442022
 Lote/Item: 23/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
 Quantidade: 150
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR	R\$ 4,80

VENCEDOR EIRELI
 Marca: ANGELUS PRIMA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: OPERATORIA
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R ERE, 34 Nome de Contato: ANDRÉ Telefone: (31) 2522-8212 Email: controleempenho1@mgodonto.com.br

44.223.526/0001-06	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 4,90
--------------------	-----------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Iporã do Oeste Endereço: AV GUSTAVO FETTER, 2564 Nome de Contato: Karine Telefone: (49) 3634-1184 Email: financeirodentalab@gmail.com

39.617.665/0001-84	MIRAMED LTDA	R\$ 5,12
--------------------	--------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Mirabela Endereço: R WAGNER SOUO, 63 Telefone: (38) 3223-2998 Email: contato@dmgetaocontabil.com.br

65.122.590/0001-70	DUARTE DENTAL EIRELI	R\$ 5,70
--------------------	----------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Timóteo Endereço: R PRIMEIRO DE JANEIRO, 35

04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA	R\$ 5,80
--------------------	----------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Toledo Endereço: R LEONARDO JULIO PERNA, 29 Nome de Contato: CEZAR Telefone: (45) 3252-2696 Email: cezar88@ibest.com.br

26.294.192/0001-80	F V P COELHO	R\$ 7,43
--------------------	--------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Sericita Endereço: TV JOSE ROSA DE LIMA VIANA, 99 Telefone: (31) 3872-2035/ (31) 3872-1601 Email: santana.assessoriacontabil@gmail.com

26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 10,80
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Caibi Endereço: R HELENA BIGATON, 615 Nome de Contato: VITOR DONINI FILHO Telefone: (49) 3648-0897 Email: vendas@higix.com.br



Item 62: BROCA CIRURGICA ZEKRYIA 28MM

Preço Estimado: R\$ 24,19 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 24,19 Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,19

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BROCA CIRURGICA ZEKRYIA 28MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos (BROCAS) utilizados nas clínicas da Divisão de Odontologia do Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO).

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA CIRURGICA ZEKRYIA 28MM, FG, APLICACÃO CORTE DE TECIDO DENTÁRIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL SANITIZADA E ESTERILIZADA

CatMat: 403B74 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Data: 10/01/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:892022 / UASG:120629
Lote/Item: /10
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 09/02/2023 13:33
Homologação: 09/02/2023 14:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

09.222.369/0001-13 DENTAL MARIA LTDA R\$ 14,24
VENCEDOR
Marca: ANGELUS PRIMA
Fabricante: ANGELUS PRIMA
Modelo: PRIMA ANGELUS
Descrição: CZEK151LFG28 - BROCA ZEKRYIA PRIMA 151 28MM ANGELUS OFERECEMOS - BROCA ZEKRYIA 28MM LONGA ZEK151 PRATA M - PRIMA DENTAL F-ANGELUS PRIMA P-NAC RMS 81252420001FINAL

Estado: MG **Cidade:** Belo Horizonte **Endereço:** R ERE, 34 **Telefone:** (31) 3363-3598 **Email:** dental-maria@ig.com.br

13.547.970/0001-53 ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI R\$ 32,00

Marca: MICRODONT
Fabricante: MICRODONT
Modelo: MICRODONT
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA CIRURGICA ZEKRYIA 28MM, FG, APLICACÃO CORTE DE TECIDO DENTÁRIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL SANITIZADA E ESTERILIZADA

Estado: SC **Cidade:** Caibi **Endereço:** R EGIDIO FERRONATO, 188 **Nome de Contato:** ELISVANDIA MATOS DONINI **Telefone:** (49) 3648-0897 **Email:** comercial@higix.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica
 Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos (Instrumentais e Brocas), para atender às necessidades do Esquadrão de Saúde de Natal (ES-NT). PAG: 67222.001254/2022-25.

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO - OD - BROCA ZEKRYIA 28MM-BROCA ALTA ROTACÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO CORTE: ZEKRYIA, REFERÊNCIA: REF. 151.

CatMat: 403873 - BROCA ALTA ROTAÇÃO

Data: 05/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:512022 / UASG:120631

Lote/Item: /121

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/02/2023 08:09

Homologação: 12/04/2023 16:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

28.820.255/0001-10 SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS R\$ 14,22
VENCEDOR
 ODONTOLOGICOS EIRELI

Marca: IMPLA
Fabricante: IMPLA
Modelo: IMPLA
Descrição: OD - BROCA ZEKRYIA 28MM-BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO CORTE: ZEKRYIA, REFERÊNCIA: REF. 151.

Estado: PR **Cidade:** Londrina **Endereço:** R DOUTOR LISIMAGO FERREIRA DA COSTA, 225 **Nome de Contato:** ELTON / JULIANA **Telefone:** (43) 3376-6360 **Email:** licitacoes@licitacoes.londrina.br

09.222.369/0001-13 DENTAL MARIA LTDA R\$ 14,24

Marca: PRIMA ANGELUS
Fabricante: ANGELUS PRIMA
Modelo: PRIMA ANGELUS
Descrição: CZEK151LFG28 - BROCA ZEKRYIA PRIMA 151 28MM ANGELUS - BROCA ZEKRYIA 28MM LONGA ZEK151 PRATA M - PRIMA DENTAL F-ANGELUS PRIMA P-NAC RMS 81252420001FINAL

Estado: MG **Cidade:** Belo Horizonte **Endereço:** R ERE, 34 **Telefone:** (31) 3363-3598 **Email:** dental-maria@ig.com.br

02.482.141/0001-13 DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA R\$ 20,53

Marca: MICRODONT
Fabricante: MICRODONT
Modelo: ZEKRYIA 28MM
Descrição: OD - BROCA ZEKRYIA 28MM-BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO CORTE: ZEKRYIA, REFERÊNCIA: REF. 151.

Estado: RJ **Cidade:** Rio de Janeiro **Endereço:** R CARDOSO DE MORAIS, 145 **Nome de Contato:** Fatima **Telefone:** (21) 2573-5541 **Email:** vendas@dentalbonsucesso.com.br

26.690.173/0001-72 JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI R\$ 20,84

Marca: MICRODONT
Fabricante: MICRODONT
Modelo: MICRODONT
Descrição: OD - BROCA ZEKRYIA 28MM-BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO CORTE: ZEKRYIA, REFERÊNCIA: REF. 151

Estado: RN **Cidade:** Natal **Endereço:** AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2661 **Telefone:** (84) 3201-3057 **Email:** fernando@saudental.com

44.223.526/0001-06 DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA R\$ 46,60

Marca: Angelus
Fabricante: Angelus
Modelo: Zekryia 28mm
Descrição: OD - BROCA ZEKRYIA 28MM-BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO CORTE: ZEKRYIA, REFERÊNCIA: REF. 151.

Estado: SC **Cidade:** Iporá do Oeste **Endereço:** AV GUSTAVO FETTER, 2564 **Nome de Contato:** Karine **Telefone:** (49) 3634-1184 **Email:** financero@taldeb@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 46,65

Marca: MICRODONT
 Fabricante: MICRODONT
 Modelo: MICRODONT
 Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO - OD - BROCA ZEKRYA 28MM-BROCA ALTA ROTACA-O, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:CONICA LONGA, CARACTERISTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:ZEKRYA, REFERENCIA:REF. 151.

Estado: SC Cidade: Caibi Endereço: R EGIPIO FERRONATO, 188 Nome de Contato: ELISVANDIA MATOS DONINI Telefone: (49) 3648-0897 Email: comercial@higix.com.br

34.698.454/0001-08	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$ 46,65
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: ANGELUS
 Fabricante: ANGELUS
 Modelo: ANGELUS
 Descrição: OD - BROCA ZEKRYA 28MM-BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:CONICA LONGA, CARACTERISTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:ZEKRYA, REFERENCIA:REF. 151.

Estado: PB Cidade: Guarabira Endereço: AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116 Telefone: (83) 3271-2041 Email: dentalmed@outlook.com

Órgão: PENIT. DR.TARCIZO L.P.CINTRA DE TREMEMBE
 SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
 TREMEMBÉ

Data: 21/11/2022 08:46
 Modalidade: Convite Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: OC:380141000012022OC00271
 Lote/Item: 1/3
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.bec.sp.gov.br
 Quantidade: 10
 Unidade: UNIDADE
 UF: SP

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: INSUMOS DE USO ODONTOLÓGICO COM NOTIFICAÇÃO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, REAGENTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, COM NOTIFICAÇÃO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, REAGENTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
 Descrição: BROCA ODONTO,AR,ACO CARBIDE,ZEKRYA,NUMERO 151,HASTE 28MM,TRONCO CONICA - BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTACAO, ACO CARBIDE, TIPO ZEKRYA, NUMERO 151, HASTE 28MM E PONTA ATIVA DE 11MM, TRONCO CONICO COM PONTA ATIVA, COM SEIS LAMINAS HELICOIDAIS, PARA DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, PARA USO CIRURGICO, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

15.072.183/0001-28	ARTUR ARENQUE DA SILVA *VENCEDOR*	R\$ 22,90
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: Angelus
 Fabricante: Angelus
 Modelo: Angelus
 Descrição: BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTACAO, ACO CARBIDE, TIPO ZEKRYA, NUMERO 151, HASTE 28MM E PONTA ATIVA DE 11MM, TRONCO CONICO COM PONTA ATIVA, COM SEIS LAMINAS HELICOIDAIS, PARA DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, PARA USO CIRURGICO, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE

Estado: SP Cidade: Santos Endereço: AV CONSELHEIRO NEBIAS, 537 Nome de Contato: Florangel Telefone: (13) 3227-1425 Email: florangel.parametro@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE IBIÁÇA Data: 31/01/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO SRP: NÃO
 Descrição: BROCA ZEKRYA 28MM - BROCA ZEKRYA 28MM
 Identificação: 49700-6-2023-PRP
 Lote/Item: 1/16
 Ata: N/A
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500.3::NO::
 Quantidade: 3
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 29,90
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: AV BRASIL, 8594 Nome de Contato: Pedro/Nilva Telefone: (45) 3326-7242 Email: ecommerce@dentalfusao.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Item 63: BROCA CIRURGICA PM 702

Preço Estimado: R\$ 12,05 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,05 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BROCA CIRURGICA PM 702	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA Data: 27/04/2023 00:00
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SEC. DE SAUDE. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Descrição: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA-ROTACAO, ACO CARBIDE, FISSURA CONICA, NUMERO 702, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTEND - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA-ROTACAO, ACO CARBIDE, FISSURA CONICA, NUMERO 702, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO
 Identificação: 00002323
 Lote/Item: 1/54
 Ata: N/A
 Fonte: cidadao.curvelandia.mt.gov.br:5656 /transparencia/
 Quantidade: 50
 Unidade: UN
 UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.890.803/0001-73	DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 12,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cáceres	R GENERAL OSORIO, 1999
Telefone:	Email:	
(65) 3223-4893	jovanil@terra.com.br	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.706.397/0001-16	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 12,00
VENCEDOR		
Marca: PERFECT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: D PERFECT Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São José dos Campos	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 154
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MARCELA	(12) 2112-0382	ecslicitacao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.971.211/0001-22	ODONTOSUL LTDA	R\$ 12,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Toledo	R LEONARDO JULIO PERNA, 29
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CEZAR	(45) 3252-2696	cezar88@ibest.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 22,47
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34
Telefone:	Email:	
(31) 3363-3598	dental-maria@ig.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA	Data: 09/01/2023 00:00
Objeto: Registro de Preço na contratação empresa especializada, para fornecimento de materiais e instrumental Odontológicos e Equipamento e Material Permanente prezando pela qualidade e pelo melhor custo benefício para atender a demanda do Município.	Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)
	SRP: SIM
Descrição: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA-ROTACAO, ACO CARBIDE, FISSURA CONICA, NUMERO 702, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Identificação: 510618-5-080-2022
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: MT

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

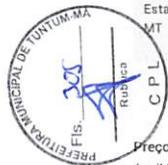
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA	Data: 27/04/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SEC. DE SAUDE.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: SIM
Descrição: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO E CONTRA-ANGULO, EM AÇO CARBIDE (CARBONETO DE TUNGSTENIO), CILINDRICA, PARA ALARGAMENTO DE CANAIS E ABERTURA DE NÚCLEO, NÚMERO FG 702, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO E CONTRA-ANGULO, EM AÇO CARBIDE (CARBONETO DE TUNGSTENIO), CILINDRICA, PARA ALARGAMENTO DE CANAIS E ABERTURA DE NÚCLEO, NÚMERO FG 702, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EMBALADA EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	Identificação: 00002323
	Lote/Item: 1/57
	Ata: N/A
	Fonte: cidadao.curvelandia.mt.gov.br:5656 /transparencia/
	Quantidade: 50
	Unidade: UN
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.890.803/0001-73	DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 12,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cáceres	R GENERAL OSORIO, 1999
Telefone:	Email:	
(65) 3223-4893	jovanil@terra.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,20
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	Data: 20/03/2023 10:30
Objeto: SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E PAPI DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, COM PREVISÃO DE 12 MESES DE CONSUMO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: BROCA DE TUNGSTÊNIO CIRURGICA N 702 PARA PEÇA DE MÃO RETA - BROCA DE TUNGSTÊNIO CIRURGICA N 702 PARA PEÇA DE MÃO RETA	Identificação: 17158_482023
	Lote/Item: 208/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 300
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.890.803/0001-73	DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 12,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cáceres	R GENERAL OSORIO, 1999
Telefone:	Email:	
(65) 3223-4893	jovanil@terra.com.br	



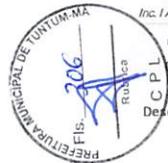
Item 64: APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO

Preço Estimado: R\$ 9.892,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9.892,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.892,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9.980,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA ESTADO DE SAO PAULO
Data: 20/07/2023 10:00
Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes de Saúde Bucal, destinados a utilização pela Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Aparelho raios x - Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv , Adicionais: Portátil , Componentes: Microprocessado, PaineL Lcd, Sensor Digital
Identificação: N°Pregão:332023 / UASG:453330
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

55.979.735/0001-45	ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA	R\$ 7.600,00			
VENCEDOR					
Marca: D700 Fabricante: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA -BRASIL Modelo: RAIOS X D700 MAX Descrição: FABRICANTE:ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA - MARCA: D700 - MODELO/NOME COMERCIAL: RAIOS X D700 MAX - PAREDE OU COLUNA MÓVEL (A DEFINIR) - REGISTRO ANVISA: 1D069210087 - PROC. NACIONAL					
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: ROD ABRAO ASSED, 0	Nome de Contato: PEDRO PEREIRA PESSOA FILHO	Telefone: (91) 3249-3629	Email: labo@labodental.com.br
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$ 8.002,38			
Marca: ION PRO X Fabricante: ION PRO X Modelo: COLUNA MOVEL Descrição: APARELHO DE RAIOS-X - ODONTOLÓGICO: Instalação - coluna com braço convencional / modo de operação digital / tensão - mínimo 7ma, modelo 70 kv tempo de exposição 0.10 a 3 seg. intensidade de corrente do tubo 8 ma, foco 0.8 x 0.8 mm. Registro na ANVISA e INMETRO					
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R MARIA DONIAK, 133	Nome de Contato: AMANDA	Telefone: (43) 3339-1320	Email: londrihospcobranca@gmail.com
50.867.070/0001-10	RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.002,50			
Marca: XDENT Fabricante: XDENT Modelo: X70 Descrição: Aparelho raios x - Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv , Adicionais: Portátil , Componentes: Microprocessado, PaineL Lcd, Sensor Digital					
Endereço:					
.					
13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 8.200,00			
Marca: IONPROX Fabricante: IONPROX Modelo: STANDARD Descrição: APARELHO DE RAIOS-X - ODONTOLÓGICO: Instalação - coluna com braço convencional / modo de operação digital / tensão - mínimo 7ma, modelo 70 kv tempo de exposição 0.10 a 3 seg. intensidade de corrente do tubo 8 ma, foco 0.8 x 0.8 mm. Registro na ANVISA e INMETRO.					
Estado: PR	Cidade: Cambé	Endereço: RUA RIO PARANA, 185	Telefone: (43) 3035-8666	Email: adm.claromed@gmail.com	

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

12.957.916/0001-02	CIRURGICA IZAMED LTDA	R\$ 8.333,17			
Marca: X-DENT Fabricante: X-DENT Modelo: X-70 Descrição: APARELHO DE RAIOS-X - ODONTOLÓGICO: Instalação - coluna com braço convencional / modo de operação digital / tensão - mínimo 7ma, modelo 70 kv tempo de exposição 0.10 a 3 seg. intensidade de corrente do tubo 8 ma, foco 0.8 x 0.8 mm. Registro na ANVISA e INMETRO.					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1473	Nome de Contato: Alvaro	Telefone: (11) 3459-6088	Email: alvaro.izamed@outlook.com
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 8.428,86			
Marca: ION PRO X / STANDARD Fabricante: ION PRO X / STANDARD Modelo: ION PRO X / STANDARD Descrição: APARELHO DE RAIOS-X FIXO - ODONTOLÓGICO Instalação - coluna com braço convencional / modo de operação digital / tensão - mínimo 7ma, modelo 70 kv tempo de exposição 0.10 a 3 seg. intensidade de corrente do tubo 8 ma, foco 0.8 x 0.8 mm. Registro na ANVISA e INMETRO.					
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AV ALZIRO ZARUR, 30B	Nome de Contato: RENE	Telefone: (44) 9910-0006	Email: olimpioequipamentos@hotmail.com
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 8.600,58			
Marca: PRO-X 70X STANDARD Fabricante: PRO-X 70X STANDARD Modelo: PRO-X 70X STANDARD Descrição: APARELHO DE RAIOS-X - ODONTOLÓGICO: Instalação - coluna com braço convencional / modo de operação digital / tensão - mínimo 7ma, modelo 70 kv tempo de exposição 0.10 a 3 seg. intensidade de corrente do tubo 8 ma, foco 0.8 x 0.8 mm. Registro na ANVISA e INMETRO.					
Estado: PR	Cidade: Cambé	Endereço: R PAULO BRUGIN, 251	Nome de Contato: MARIA INES	Telefone: (43) 3253-1380	Email: jribeiroatacadista@bol.com.br
42.692.033/0001-90	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 8.633,33			
Marca: XDENT / X70 Fabricante: XDENT / X70 Modelo: XDENT / X70 Descrição: APARELHO DE RAIOS-X - ODONTOLÓGICO: Instalação - coluna com braço convencional / modo de operação digital / tensão - mínimo 7ma, modelo 70 kv tempo de exposição 0.10 a 3 seg. intensidade de corrente do tubo 8 ma, foco 0.8 x 0.8 mm. Registro na ANVISA e INMETRO.					
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: AV CELSO GARCIA CID, 1543	Nome de Contato: BRUNO	Telefone: (43) 3027-1715	Email: medline.licita@gmail.com
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	R\$ 9.333,33			
Marca: PRO X - COLUNA MOVEL Fabricante: PRO X - COLUNA MOVEL Modelo: PRO X - COLUNA MOVEL Descrição: APARELHO DE RAIOS-X - ODONTOLÓGICO: Instalação - coluna com braço convencional / modo de operação digital / tensão - mínimo 7ma, modelo 70 kv tempo de exposição 0.10 a 3 seg. intensidade de corrente do tubo 8 ma, foco 0.8 x 0.8 mm. Registro na ANVISA e INMETRO					
Estado: PR	Cidade: Arapongas	Endereço: R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440	Nome de Contato: VALDIR COSTA	Telefone: (43) 3252-7897	Email: valdir@grupovscosta.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.189.855/0001-99	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 9.735,33

Marca: D700
 Fabricante: ALLIAGE
 Modelo: MAX COLUNA MOVEL

Descrição: O equipamento de raios X periapical da D700 é indicado para radiografia intraoral do paciente, e garante diagnósticos mais precisos, com imagens nítidas e ricas em detalhes. Disponível nas versões de parede e coluna móvel, ele tem movimentos leves e fáceis de posicionar, além de mecanismos que facilitam o uso e oferecem mais segurança para o cirurgião-dentista e paciente. O equipamento tem uma baixa emissão de radiações de raios-X e está disponível em 110V ou 220V. Este equipamento destina-se a radiografia intra-oral da dentição do paciente com objetivo de diagnóstico. É uma unidade de Raios-X para uso odontológico, com tensão nominal de 70kVp e corrente no tubo de 7,0 mA. Dotado de temporizador digital controlado por microprocessador, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporciona redução no tempo de exposição à radiação e também é indicado para filmes convencionais. Coluna móvel com base em O4 rodízios; colunas super estáveis, pintadas em epoxi a 250 graus Celsius, e opção de base para montagem na parede construída em aço, pintada em epoxi e recoberta por capa em poliestireno de alto impacto. Composto por braço tipo pantográfico (quando modelo pantográfico), que permite maior alcance e utilização nas mais variadas posições. Tubo (âmpola), com ponto focal de 0,8 x 0,8mm, filtração com equivalência de alumínio de 3,22 mm, direcionador manual à distância de 5m, devidamente testado por órgão competente, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN. O método de ensaio para a medição dos parâmetros de tensão de pico médio no tubo de raios-x (kVp), corrente média no tubo de raios-x (mA), tempo de aplicação de carga no tubo de raios-x (s) e produto corrente X tempo no tubo de raios-x (mAs), adotado é o seguinte: E utilizado para as medições o equipamento Dynalyzer III digital display, conectado a unidade de alta voltagem. Esta unidade consiste de um divisor de tensão resistivo de 1.20.000. Anvisa: 10069210087

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	R JOANA MARIA PEREIRA, 128	(15) 3234-3490	vendas3@medsystemhospitalar.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.051.942/0001-93	MOSAICO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 9.980,00

Marca: X DENT
 Fabricante: X DENT
 Modelo: X70

Descrição: APARELHO DE RAIOS-X - ODONTOLÓGICO: Instalação - coluna com braço convencional / modo de operação digital/ tensão - mínimo 7ma, modelo 70 kv tempo de exposição 0.10 a 3 seg. intensidade de corrente do tubo 8 ma, foco 0.8 x 0.8 mm. ANVISA: 80422150001

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R VILMA, 466	(11) 6561-6000	andrelli@andrelli.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.630.250/0001-00	SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 10.000,00

Marca: SAEVO
 Fabricante: SAEVO
 Modelo: COLUNA MOVEL

Descrição: APARELHO DE RAIOS-X - ODONTOLÓGICO: INSTALAÇÃO - COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL / MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL/ TENSÃO - MÍNIMO 7MA, MODELO 70 KV TEMPO DE EXPOSIÇÃO 0.10 A 3 SEG. INTENSIDADE DE CORRENTE DO TUBO 8 MA, FOCO 0.8 X 0.8 MM. REGISTRO NA ANVISA E INMETRO. REGISTRO ANVISA: 10069210087

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2796	Maria	(27) 3029-9034	contato2@saudebrasil.vix.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.572.109/0001-57	SILVEIRA E SILVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 10.350,00

Marca: CLEONICE
 Fabricante: CLEONICE
 Modelo: ION PRO-X COLUNA MOVEL PLUS

Descrição: APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO - MODELO: ION PRO-X COLUNA MOVEL PLUS PANTOGRAFICO - MARCA: CLEONICE O equipamento - contém dois modos de trabalho: com ajuste manual do tempo feito pelo operador ou com tempo pré-definido feito automaticamente no micro processador interno do equipamento. O sistema automático contém as seguintes funções: seleção de tipo de filme (digital ou sensor digital, películas tipo F/E/D), tipo de paciente (adulto /criança), tipo de tratamento (Maxilar / Mandibula / Bitewing).Tipo de dente (Incisivo / canino /pré-molar / molar).tipo de Bitewing (anterior / posterior). No equipamento contém sistema de compensação de tempo devido à variação de tensão de rede.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R BENEDICTA RODRIGUES DOMINGOS, 639	(16) 3966-4030	agendaserv@terra.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.567.214/0001-06	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10.510,00

Marca: ALLIAGE/SAEVO COL MO
 Fabricante: ALLIAGE/SAEVO COL MOVEL
 Modelo: ALLIAGE/SAEVO COL MOVEL

Descrição: APARELHO DE RAIOS-X - ODONTOLÓGICO: Instalação - coluna com braço convencional / modo de operação -digital/ tensão - mínimo 7ma, modelo 70 kv tempo de exposição 0.10 a 3 seg. intensidade de corrente do tubo 8 ma, foco 0.8 x 0.8 mm. Registro na ANVISA E INMETRO. 10069210087 - QC-0609-16

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Lages	R SEBASTIAO FURTADO, 101	(49) 3225-5762

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$ 11.166,67

Marca: X DENT
 Fabricante: X DENT
 Modelo: X70 MOVEL

Descrição: APARELHO DE RAIOS-X - ODONTOLÓGICO: Instalação - coluna com braço convencional / modo de operação -digital/ tensão - mínimo 7ma, modelo 70 kv tempo de exposição 0.10 a 3 seg. intensidade de corrente do tubo 8 ma, foco 0.8 x 0.8 mm. Registro na ANVISA E INMETRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Monte Azul Paulista	R CEL JOAO MANOEL, 44	(17) 3361-1315	vrcomercialhospitalar@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.505.564/0001-24	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 11.168,69

Marca: D700 MAX
 Fabricante: ALLIAGE
 Modelo: D700 MAX

Descrição: 1600004014 - AP RAI0 X D700 MAX MOVEL BIVOLT ALLIAGE - APARELHO DE RAI0 X COLUNA MOVEL CABECOTE COM SISTEMA DE ATERRAMENTO PARA MAIOR PROTECAO AO OPERADOR; AMPOLA IMPORTADA MARCA TOSHIBA PROPORCIONA MAIOR SEGURANCA QUANTO A EFICIENCIA E DURABILIDADE EM FUNCAO DA EXPERIENCIA INTERNACIONAL DO FABRICANTE; DOIS LIMITADORES NA ARTICULACAO OFERECEM PROTECAO AOS CABOS ELETRICOS. IMERSAO EM OLEO GARANTE REFRIGERACAO E ISOLAMENTO EFICAZES, MESMO NOS CASOS DE USO INTENSIVO. CAMARA EXPANSORA DE BORRACHA COM RESISTENCIA POTENCIAL DE ELASTICIDADE E TAMANHO GARANTE PROTECAO AO CABECOTE, OPERADOR E PACIENTE, POIS O OLEO AQUECIDO A ALTAS TEMPERATURAS, DILATA COM SEGURANCA REDUZINDO A PRESSAO VOLUMETRICA, PROPORCIONANDO A REFRIGERACAO IDEAL AOS COMPONENTES DO CABECOTE, SEM VAZAMENTO OU EXPLOSAO. FILTRACAO TOTAL COM EQUIVALENCIA EM ALUMINIO DE 2,71MM LIBERA OS RAIOS UTEIS E RETEM OS RAIOS MOLES, ELIMINANDO A RADIACAO SECUNDARIA. COLIMADOR PRIMARIO, COLOCADO APOS O FILTRO DE ALUMINIO LIMITA O FEIXE DE RAIOS-X PARA O DIAMETRO DE 59 MM NA SAIDA DO CILINDRO LOCALIZADOR, REDUZINDO RADIACOES EM OUTRAS DIRECOES EVITANDO QUE O FEIXE DE RAIOS-X ATINJA AS PAREDES DO CILINDRO; COM BOM DIRECIONAMENTO, DIMINUI A AREA IRRADIADA APOS O FILME, DANDO MAIOR PROTECAO AO PACIENTE. CILINDRO DE ORIENTACAO LONGO, UTILIZADO PARA PERMITIR O PERFEITO POSICIONAMENTO DO FILME EM RELACAO AO FEIXE DE RAIOS-X; DIMENSIONADO PARA UM SISTEMA FOCO-FILME DE 200MM; REVESTIDO EM CHAPA DE CHUMBO DE 0,5MM DE ESPESURA, RETEM A RADIACAO SECUNDARIA QUE POR VENTURA POSSA SE FORMAR NA COLIMACAO PRIMARIA. COLIMADOR SECUNDARIO LOCALIZADO, NA EXTREMIDADE DO CILINDRO, ELIMINA A RADIACAO SECUNDARIA QUE POSSA SE FORMAR APOS O COLIMADOR PRIMARIO, AUMENTANDO A SEGURANCA DO PROFISSIONAL. PONTO FOCAL DE 0,8 X 0,8MM PROPORCIONA MAIOR NITIDEZ E DETALHE. GONIOMETRO UTILIZADO PARA SE CONSEGUIR O ANGULO DE INCLINACAO DESEJADO, GRADUADO COM DIVISOES DE 10 EM 10 GRAUS, TANTO POSITIVOS QUANTO NEGATIVOS. TENSÃO NOMINAL 70 KVP; DEVIDO AO MAIOR PODER DE PENETRACAO DO FEIXE DOS RAIOS, PODE-SE OPERAR COM UM MENOR TEMPO DE EXPOSICAO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DA RADIACAO SER ABSORVIDA PELOS TECIDOS, PERMITINDO OBSERVACAO MUITO SUPERIOR DOS DETALHES NAS RADIOGRAFIAS, INCLUSIVE DOS TECIDOS MOLES. CORRENTE DE 8 MA PROLONGA A VIDA DOS COMPONENTES DO CABECOTE. PAINEL DE COMANDO COM INTERRUPTOR GERAL PERMITE A VISUALIZACAO QUANDO O APARELHO ESTA LIGADO, CONTROLE REMOTO CONECTADO AO PAINEL DE COMANDO A TRAVES DE FIO ESPIRALADO, COM TODOS OS CONTROLES AGRUPADOS, PERMITE O COMANDO A UMA DISTANCIA DE ATÉ 3M FORA DA AREA DE RADIACAO SECUNDARIA, PERMITINDO A POSSIBILIDADE DE ACOMPANHAMENTO VISUAL DO EXAME CLINICO. DISPLAY INDICADOR DE TEMPO DE EXPOSICAO COM ESCALA GRADUADA DE 0,06 A 3,20 SEGUNDOS OFERECE MAIS OPCOES NA ESCOLHA DO TEMPO DE EXPOSICAO; O TEMPO DE PRE-AQUECIMENTO DO CABECOTE DE 0,22 SEGUNDOS JA ESTA INCLUIDO E REGULADO ATRAVES DA SELECAO DE TEMPO; DEVE SER SOMADO AO VALOR INDICADO NO PAINEL, PARA SE OBTER O TEMPO DE APLICACAO DE CARGA. TECLA DE DISPARO DEVERA SER MANTIDA AÇIONADA DURANTE TODO O TEMPO DE EXPOSICAO SELECIONADO, QUE SERA ACOMPANHADO POR UM LED AMARELO ACESSO E UM SINAL AUDIVEL INDICANDO O TEMPO EM QUE O APARELHO ESTARA EMITINDO RADIACAO. MECANISMO DE BLOQUEIO CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS E CONSECUTIVOS, ELIMINANDO EXPOSICOES DESNECESSARIAS A RADIACAO E AO SUPERAQUECIMENTO. CABECOTE COM CERTIFICADO DE TESTE QUANTO A RADIACAO DE FUGA, ATENDENDO O QUE DETERMINA O REGULAMENTO TECNICO DO MINISTERIO DA SAUDE APROVADO PELA PORTARIA SVS - 453, DE 01-06-1998. TENSÃO DE REDE: 127V/220V FREQUENCIA 60HZ CONSUMO 10A POTENCIA: 1.20 KVA PESO LIQUIDO 25KG PESO BRUTO 29KG REFERENCIA 1600004014 M - D700 MAX MOVEL F ALLIAGE P NAC RMS 10069210087IFINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	Renata	(31) 2522-8193	licitacao2@emigedonto.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.191.392/0001-40	ULTRAMARKA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 13.333,00
<p>Marca: XDENT X70 DIGITAL Fabricante: XDENT X70 DIGITAL Modelo: XDENT X70 DIGITAL Descrição: APARELHO DE RAIOS-X - ODONTOLÓGICO: Instalação - coluna com braço convencional / modo de operação digital / tensão - mínimo 7ma, modelo 70 kv tempo de exposição 0.10 a 3 seg. intensidade de corrente do tubo 8 ma, foco 0.8 x 0.8 mm. Registro na ANVISA e INMETRO.</p> <p>Endereço: 20.721.311/0001-16 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI</p> <p>Marca: D700 Fabricante: D700 Modelo: APARELHO DE RAIOS-X - ODONTOLÓGICO Descrição: APARELHO DE RAIOS-X - ODONTOLÓGICO: Instalação - coluna com braço convencional / modo de operação digital / tensão - mínimo 7ma, modelo 70 kv tempo de exposição 0.10 a 3 seg. intensidade de corrente do tubo 8 ma, foco 0.8 x 0.8 mm. Registro na ANVISA e INMETRO.</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PA Belém R VINTE E OITO DE SETEMBRO, 635 WILKER (91) 98266-6666 tedescorefrigeracao@yahoo.com.br</p>		
13.390.706/0001-59	JARAGUA MERCANTIL - EIRELI	R\$ 18.439,40
<p>Marca: XDENT Fabricante: XDENT Modelo: X70 - COLUNA MÓVEL Descrição: APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO DE COLUNA MÓVEL - MODELO: X70 - COLUNA MÓVEL - MARCA/FABRICANTE: "XDENT" - PROCEDENCIA: Nacional - REGISTRO ANVISA: 80422150001 APARELHO DE RAIOS-X - ODONTOLÓGICO: Instalação - coluna com braço convencional / modo de operação digital / tensão - mínimo 7ma, modelo 70 kv tempo de exposição 0.10 a 3 seg. intensidade de corrente do tubo 8 ma, foco 0.8 x 0.8 mm. Registro na ANVISA e INMETRO.</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PR Cambé R CEREJEIRA, 63 NEI (43) 3029-1403 jaragua@jaraguamercantil.com.br</p>		
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 18.537,74
<p>Marca: XDENT Fabricante: XDENT Modelo: COLUNA MÓVEL Descrição: XDENT-COLUNA MOVEL</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: MG Uberaba AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 PRISCILA (34) 3352-4684 diretora@vidashopping.com.br</p>		
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 100.000,00
<p>Marca: xdent Fabricante: xdent Modelo: xdent Descrição: Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv , Adicionais: Portátil , Componentes: Microprocessado, Painel Lcd, Sensor Digital</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Telefone: RJ Duque de Caxias RUA JOAO FRANCISCO DE ASSIS, 251 (21) 7003-1651</p>		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 9.800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BA
 Data: 22/06/2023 09:00
 Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares e odontológicos para atender demandas das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caetité-BA. Ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá à descrição deste último, a fim de tornar mais ágil à fase de habilitação.
 Descrição: Aparelho raios x - Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv , Adicionais: Portátil , Componentes: Microprocessado, Painel Lcd, Sensor Digital
 CatMat: 441901 - APARELHO RAIOS X
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:452023 / UASG 983403
 Lote/Item: /1
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 19/07/2023 14:05
 Homologação: 19/07/2023 14:30
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 4
 Unidade: Unidade
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.895,12
<p>Marca: ION PRO X Fabricante: ION PRO X Modelo: STANDARD Descrição: APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO com base móvel, sobre quatro rodízios duplos, com freios, dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporciona redução no tempo de exposição à radiação e, também é indicado para filmes convencionais, coluna móvel com base em 04 rodízios. Disparador manual à distância de 5m, devidamente testado por órgãos competente, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN. Tensão nominal: 220v. Garantia de 12 meses contra defeitos de materiais e fabricação.</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PR Cambé RUA RIO PARANA, 185 (43) 3035-8666 adm.claromed@gmail.com</p>		
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO *VENCEDOR* HOSPITALARES EIRELI	R\$ 8.095,27
<p>Marca: ION PRO X Fabricante: ION PRO X Modelo: COLUNA MOVEL Descrição: APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO com base móvel, sobre quatro rodízios duplos, com freios, dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporciona redução no tempo de exposição à radiação e, também é indicado para filmes convencionais, coluna móvel com base em 04 rodízios. Disparador manual à distância de 5m, devidamente testado por órgãos competente, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN. Tensão nominal: 220v. Garantia de 12 meses contra defeitos de materiais e fabricação.</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PR Londrina R MARIA DONIAK, 133 AMANDA (43) 3339-1320 londrihospcoobra@gmail.com</p>		
31.770.650/0001-40	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 8.100,00
<p>Marca: XDENT Fabricante: XDENT Modelo: X70 Descrição: Aparelho raios x - Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv , Adicionais: Portátil , Componentes: Microprocessado, Painel Lcd, Sensor Digital</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RS Porto Alegre RUA ZEFERINO DIAS, 997 Rodrigo (51) 98125-0108 brumedadm@gmail.com</p>		

84.972.926/0001-39 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA R\$ 8.450,00

Marca: PRO-X 70X STANDARD
 Fabricante: PRO-X 70X STANDARD
 Modelo: PRO-X 70X STANDARD
 Descrição: APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO com base móvel, sobre quatro rodízios duplos, com freios, dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporciona redução no tempo de exposição à radiação e, também é indicado para filmes convencionais, coluna móvel com base em 04 rodízios. Disparador manual à distância de 5m, devidamente testado por órgãos competente, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN. Tensão nominal: 220v. Garantia de 12 meses contra defeitos de materiais e fabricação.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Cambé R PAULO BRUGIN, 251 MARIA INES (43) 3253-1380 jribeiroatacadista@bol.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.648.801/0001-19	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	R\$ 8.999,00
<p>Marca: XDent Fabricante: XDent Modelo: X70 Descrição: APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO com base móvel, sobre quatro rodízios duplos, com freios, dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporciona redução no tempo de exposição à radiação e, também é indicado para filmes convencionais, coluna móvel com base em 04 rodízios. Disparador manual à distância de 5m, devidamente testado por órgãos competente, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN. Tensão nominal: 220v. Garantia de 12 meses contra defeitos de materiais e fabricação MAIORES ESPECIFICAÇÕES, CONFORME EDITAL.</p> <p>Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: R RICALDE MARQUES, 115 Nome de Contato: JUCELITO Telefone: (51) 3237-1255 Email: licita@servimagensul.com.br</p>		
45.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 9.000,00
<p>Marca: XDENTE Fabricante: XDENTE Modelo: Aparelho raios x Descrição: Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv , Adicionais: Portátil , Componentes: Microprocessado, Painel Led, Sensor Digital</p> <p>Endereço:</p>		
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$ 9.163,85
<p>Marca: D700 MAX Fabricante: ALLIAGE Modelo: D700 MAX Descrição: 1600004014 - AP RAIOS X D700 MAX MOVEL BIVOLT ALLIAGE - APARELHO DE RAIOS X COLUNA MOVEL CABECOTE COM SISTEMA DE ATERRAMENTO PARA MAIOR PROTECAO AO OPERADOR; AMPOLA IMPORTADA MARCA TOSHIBA PROPORCIONA MAIOR SEGURANCA QUANTO A EFICIENCIA E DURABILIDADE EM FUNCAO DA EXPERIENCIA INTERNACIONAL DO FABRICANTE; DOIS LIMITADORES NA ARTICULACAO OFERECM PROTECAO AOS CABOS ELETRICOS. IMERSAO EM OLEO GARANTE REFRIGERACAO E ISOLAMENTO EFICAZES. MESMO NOS CASOS DE USO INTENSIVO. CAMARA EXPANSORA DE BORRACHA COM RESISTENCIA POTENCIAL DE ELASTICIDADE E TAMANHO GARANTE PROTECAO AO CABECOTE, OPERADOR E PACIENTE, POIS O OLEO AQUECIDO A ALTAS TEMPERATURAS, DILATA COM SEGURANCA REDUZINDO A PRESSAO VOLUMETRICA, PROPORCIONANDO A REFRIGERACAO IDEAL AOS COMPONENTES DO CABECOTE, SEM VAZAMENTO OU EXPLOSAO. FILTRACAO TOTAL COM EQUIVALENCIA EM ALUMINIO DE 2,71MM LIBERA OS RAIOS UTEIS E RETEM OS RAIOS MOLES, ELIMINANDO A RADIACAO SECUNDARIA. COLIMADOR PRIMARIO, COLOCADO APOS O FILTRO DE ALUMINIO LIMITA O FEIXE DE RAIOS-X PARA O DIAMETRO DE 59 MM NA SAIDA DO CILINDRO LOCALIZADOR, REDUZINDO RADIACOES EM OUTRAS DIRECOES EVITANDO QUE O FEIXE DE RAIOS-X ATINJA AS PAREDES DO CILINDRO; COM BOM DIRECIONAMENTO, DIMINUI A AREA IRRADIADA APOS O FILME, DANDO MAIOR PROTECAO AO PACIENTE. CILINDRO DE ORIENTACAO LONGO, UTILIZADO PARA PERMITIR O PERFEITO POSICIONAMENTO DO FILME EM RELACAO AO FEIXE DE RAIOS-X; DIMENSIONADO PARA UM SISTEMA FOCO-FILME DE 200MM; REVESTIDO EM CHAPA DE CHUMBO DE 0,5MM DE ESPESSURA, RETEM A RADIACAO SECUNDARIA QUE POR VENTURA POSSA SE FORMAR NA COLIMACAO PRIMARIA. COLIMADOR SECUNDARIO LOCALIZADO, NA EXTREMIDADE DO CILINDRO, ELIMINA A RADIACAO SECUNDARIA QUE POSSA SE FORMAR APOS O COLIMADOR PRIMARIO, AUMENTANDO A SEGURANCA DO PROFISSIONAL. PONTO FOCAL DE 0,8 X 0,8MM PROPORCIONA MAIOR NITIDEZ E DETALHE. GONIOMETRO UTILIZADO PARA SE CONSEGUIR O ANGULO DE INCLINACAO DESEJADO, GRADUADO COM DIVISORES DE 10 EM 10 GRAUS, TANTO POSITIVOS QUANTO NEGATIVOS. TENSAO NOMINAL 70 KVP. DEVIDO AO MAIOR PODER DE PENETRACAO DO FEIXE DOS RAIOS, PODE-SE OPERAR COM UM MENOR TEMPO DE EXPOSICAO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DA RADIACAO SER ABSORVIDA PELOS TECIDOS, PERMITINDO OBSERVACAO MUITO SUPERIOR DOS DETALHES NAS RADIOGRAFIAS, INCLUSIVE DOS TECIDOS MOLES. CORRENTE DE 8 MA PROLONGA A VIDA DOS COMPONENTES DO CABECOTE. PAINEL DE COMANDO COM INTERRUPTOR GERAL PERMITE A VISUALIZACAO QUANDO O APARELHO ESTA LIGADO. CONTROLE REMOTO CONECTADO AO PAINEL DE COMANDO ATRAVES DE FIO ESPIRALADO, COM TODOS OS CONTROLES AGRUPADOS, PERMITE O COMANDO A UMA DISTANCIA DE ATE 3M FORA DA AREA DE RADIACAO SECUNDARIA, PERMITINDO A POSSIBILIDADE DE ACOMPANHAMENTO VISUAL DO EXAME CLINICO. DISPLAY INDICADOR DE TEMPO DE EXPOSICAO COM ESCALA GRADUADA DE 0,06 A 3,20 SEGUNDOS OFERECÊ MAIS OPCOES NA ESCOLHA DO TEMPO DE EXPOSICAO; O TEMPO DE PRE-AQUECIMENTO DO CABECOTE DE 0,22 SEGUNDOS JA ESTÁ INCLUIDO E REGULADO ATRAVES DA SELECCAO DE TEMPO; DEVE SER SOMADO AO VALOR INDICADO NO PAINEL, PARA SE OBTER O TEMPO DE APLICACAO DE CARGA. TECLA DE DISPARO DEVERA SER MANTIDA ACIONADA DURANTE TODO O TEMPO DE EXPOSICAO SELECIONADO, QUE SERA ACOMPANHADO POR UM LED AMARELO ACESSO E UM SINAL AUDIVEL INDICANDO O TEMPO EM QUE O APARELHO ESTARA EMITINDO RADIACAO. MECANISMO DE BLOQUEIO CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS E CONSECUTIVOS, ELIMINANDO EXPOSICOES DESNECESSARIAS A RADIACAO E AO SUPERAQUECIMENTO. CABECOTE COM CERTIFICADO DE TESTE QUANTO A RADIACAO DE FUGA, ATENDENDO O QUE DETERMINA O REGULAMENTO TECNICO DO MINISTERIO DA SAUDE APROVADO PELA PORTARIA SVS - 453, DE 01-06-1998. TENSAO DE REDE: 127V/220V FREQUENCIA 60HZ CONSUMO 10A POTENCIA: 1,20 KVA PESO LIQUIDO 25KG PESO BRUTO 29KG REFERENCIA 1600004014 M - D700 MAX MOVEL F ALLIAGE P NAC RMS 10069210087FINAL</p> <p>Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R ERE, 34 Telefone: (31) 3363-3598 Email: dental-maria@ig.com.br</p>		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.191.392/0001-40	ULTRAMARKA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 9.799,99
<p>Marca: XDENT X70 DIGITAL Fabricante: XDENT X70 DIGITAL Modelo: XDENT X70 DIGITAL Descrição: APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO com base móvel, sobre quatro rodízios duplos, com freios, dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporciona redução no tempo de exposição à radiação e, também é indicado para filmes convencionais, coluna móvel com base em 04 rodízios. Disparador manual à distância de 5m, devidamente testado por órgãos competente, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN. Tensão nominal: 220v. Garantia de 12 meses contra defeitos de materiais e fabricação.</p> <p>Endereço:</p>		
34.055.837/0001-50	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 9.800,00
<p>Marca: XDENT Fabricante: XDENT Modelo: X70 Descrição: APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO com base móvel, sobre quatro rodízios duplos, com freios, dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporciona redução no tempo de exposição à radiação e, também é indicado para filmes convencionais, coluna móvel com base em 04 rodízios. Disparador manual à distância de 5m, devidamente testado por órgãos competente, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN. Tensão nominal: 220v. Garantia de 12 meses contra defeitos de materiais e fabricação.</p> <p>Estado: SC Cidade: Águas Mornas Endereço: R PEDRO JOSE GARCIA, 181 Nome de Contato: SUZANO Telefone: (48) 3086-2251 Email: mulletcomercio@gmail.com</p>		
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9.900,00
<p>Marca: PRO X Fabricante: PRO X Modelo: STANDARD Descrição: APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO com base móvel, sobre quatro rodízios duplos, com freios, dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporciona redução no tempo de exposição à radiação e, também é indicado para filmes convencionais, coluna móvel com base em 04 rodízios. Disparador manual à distância de 5m, devidamente testado por órgãos competente, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN. Tensão nominal: 220v. Garantia de 12 meses contra defeitos de materiais e fabricação.</p> <p>Endereço:</p>		
07.142.012/0001-08	SARA DIAS DA ROCHA GUIMARAES	R\$ 10.700,00
<p>Marca: X-DENTE Fabricante: DENTEMED Modelo: X-DENTE Descrição: APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO com base móvel, sobre quatro rodízios duplos, com freios, dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporciona redução no tempo de exposição à radiação e, também é indicado para filmes convencionais, coluna móvel com base em 04 rodízios. Disparador manual à distância de 5m, devidamente testado por órgãos competente, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN. Tensão nominal: 220v. Garantia de 12 meses contra defeitos de materiais e fabricação.</p> <p>Estado: BA Cidade: Porto Seguro Endereço: AV DRA. HYLDERTH SOUZA SOARES, 5N Sara Telefone: (73) 3268-0639 Email: licitacaoportomed@gmail.com</p>		
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	R\$ 11.000,00
<p>Marca: PRO X - COLUNA MÓVEL Fabricante: PRO X - COLUNA MÓVEL Modelo: PRO X - COLUNA MÓVEL Descrição: "PARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO com base móvel, sobre quatro rodízios duplos, com freios, dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporciona redução no tempo de exposição à radiação e, também é indicado para filmes convencionais, coluna móvel com base em 04 rodízios. Disparador manual à distância de 5m, devidamente testado por órgãos competente, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN. Tensão nominal: 220v. Garantia de 12 meses contra defeitos de materiais e fabricação"</p> <p>Estado: PR Cidade: Arapongas Endereço: R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440 Nome de Contato: VALDIR COSTA Telefone: (43) 3252-7897 Email: valdir@grupovscosta.com.br</p>		





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$ 12.299,00		
<p>Marca: X DENT Fabricante: X DENT Modelo: X70 MÓVEL Descrição: APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO com base móvel, sobre quatro rodízios duplos, com freios, dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporciona redução no tempo de exposição à radiação e, também é indicado para filmes convencionais, coluna móvel com base em 04 rodízios. Disparador manual à distância de 5m, devidamente testado por órgãos competente, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN. Tensão nominal: 220v. Garantia de 12 meses contra defeitos de materiais e fabricação.</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Monte Azul Paulista	R CEL JOAO MANOEL, 44	(17) 3361-1315	vrcomercialhospitalar@gmail.com

42.692.033/0001-90	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 12.398,64			
<p>Marca: XDENT/X70 Fabricante: XDENT/X70 Modelo: XDENT/X70 Descrição: APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO com base móvel, sobre quatro rodízios duplos, com freios, dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporciona redução no tempo de exposição à radiação e, também é indicado para filmes convencionais, coluna móvel com base em 04 rodízios. Disparador manual à distância de 5m, devidamente testado por órgãos competente, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN. Tensão nominal: 220v. Garantia de 12 meses contra defeitos de materiais e fabricação.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV CELSO GARCIA CID, 1543	BRUNO	(43) 3027-1715	medline.licita@gmail.com

34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 12.398,64			
<p>Marca: X DENT Fabricante: X DENT Modelo: COLUNA MÓVEL Descrição: Aparelho de Raios X Xdent modelo D70 Modelo : Coluna móvel Capacidade de 70 Kvp e 8 mA Filtro total: 3,61 mm Al/equivalente Ponto focal: 0,8 x 0,8 mm Comando disparador digital microprocessado. Compatível com todos os sistemas de radiografia digital Escala de tempos centesimal de 0,32 s à 3,20 s Pintura de alta resistência: Epoxy (à pó) e poliuretano alifático (líquida) Estrutura de aço tubular – modernidade e melhor assepsia Movimentos suaves e precisos com giro horizontal livre de 360° Rodízios com travas (modelo coluna) Blindagem interna do cabeçote em chumbo Cilindro localizador longo com colimador em chumbo CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Rede ~ 127 ou 220 V Freqüência da rede 50/60 Hz Corrente nominal 12 A (127 V) - 6 A (220 V) Corrente do tubo 8 mA (variável) Voltagem do tubo 70 Kvp Variação de voltagem permitida 5 Kv Filtração total 3,61 mm Al /Equivalente Ponto focal 0,8 x 0,8 mm (IEC 335/1982) Tempo de exposição 0,32a 3,20 segundos Todos os Aparelhos de Raios X Xdent D70 são testados e certificados através de laudos técnicos. Acompanham o equipamento, o Certificado de radiação de fuga e de Blindagem atestado por físico medico Braço com 1,20 m de área útil. ***** Produto registrado na ANVISA sob o n° 80422150001 *****</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100	PRISCILA	(34) 3352-4684	diretora@vidashopping.com.br

38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 100.000,00	
<p>Marca: xdent Fabricante: xdent Modelo: xdent Descrição: Descrição: Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv , Adicionais: Portátil , Componentes: Microprocessado, Painel Lcd, Sensor Digital</p>			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Duque de Caxias	RUA JOAO FRANCISCO DE ASSIS, 251	(21) 7003-1651

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9.800,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

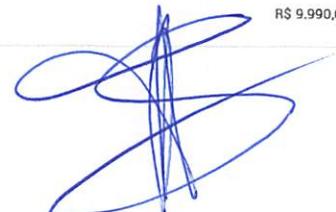
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÊ BA	Data: 30/05/2023 09:00
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeira odontológica, mocho e equipamentos de RAIOS-X odontológico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caetité-BA. Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá à descrição deste último, a fim de tornar mais ágil à fase de habilitação..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:382023 / UASG:983403 Lote/Item: /3 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 4 Unidade: Unidade UF: BA
Descrição: Aparelho raios x - Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv , Adicionais: Portátil , Componentes: Microprocessado, Painel Lcd, Sensor Digital	
CatMat: 441901 - APARELHO RAIOS X	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 9.399,00
<p>Marca: X DENT Fabricante: X DENT Modelo: Aparelho Raio X Odontológico Descrição: Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv , Adicionais: Portátil , Componentes: Microprocessado, Painel Lcd, Sensor Digital</p>		
Endereço:		

49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9.800,00
VENCEDOR		
<p>Marca: X-DENT Fabricante: X-DENT Modelo: X70-COLUNA MÓVEL Descrição: APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO: Garantia: 24 meses; Voltagem: 110 v ou 220 V. Corrente no tubo de 7,2 mA em 127 V e 7,8 mA em 220 V, é apresentado na versão coluna móvel; Cabeçote composto de bobinas secundárias recobertas de resina epóxi para câmara expansora de óleo e revestimento interno de chumbo, fechado a vácuo com óleo isolante tratado; Cabeçote de raio-X utiliza tubo emissor de raio-X; Estrutura de aço tubular com epóxi eletrostático e poliuretano alifático, conjunto de braços é articulável e os contatos são giratórios com limitação de graus; Base de sustentação de ferro fundido; Modo de operação: operação contínua em estado de ação iminente para aplicação de cargas especificadas; Freqüência da rede de alimentação: 50/60 Hz; Número de fases: monofásico; Máxima voltagem do tubo: 70 kV; Máxima alta voltagem: 85 kv foco nominal; Foco: 0,8 mm (NBR IEC 335); Capacidade de armazenamento de calor do anodo: 7000 J; Capacidade máxima de trabalho de corrente contínua: 2mA x 70kV; Máxima taxa de resfriamento do anodo: 210 W; Eixo de referência: 19° em relação ao anodo; Ângulo de alvo: 19° filamento; Características: 2,0A, 2,85 ± 0,2V; Filtração inerente: 0,5mm Al; Material alvo: tungstênio; Largura máxima: 72 mm; Filtração total: 3,61 mm Al - filtração com equivalência de qualidade; Dimensões e pesos aproximados: 153,0 cm x 83,0 cm x 132,0 cm (C x L x A) Peso: 53,3 kg. Garantia mínima de 12 meses.</p>		
Endereço:		

10.567.214/0001-06	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10.990,00	
<p>Marca: ALLIAGE/SAEVO Fabricante: ALLIAGE/SAEVO Modelo: ALLIAGE/SAEVO COL. MÓVEL Descrição: APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO: Garantia: 24 meses; Voltagem: 110 v ou 220 V. Corrente no tubo de 7,2 mA em 127 V e 7,8 mA em 220 V, é apresentado na versão coluna móvel; Cabeçote composto de bobinas secundárias recobertas de resina epóxi para câmara expansora de óleo e revestimento interno de chumbo, fechado a vácuo com óleo isolante tratado; Cabeçote de raio-X utiliza tubo emissor de raio-X; Estrutura de aço tubular com epóxi eletrostático e poliuretano alifático, conjunto de braços é articulável e os contatos são giratórios com limitação de graus; Base de sustentação de ferro fundido; Modo de operação: operação contínua em estado de ação iminente para aplicação de cargas especificadas; Freqüência da rede de alimentação: 50/60 Hz; Número de fases: monofásico; Máxima voltagem do tubo: 70 kV; Máxima alta voltagem: 85 kv foco nominal; Foco: 0,8 mm (NBR IEC 335); Capacidade de armazenamento de calor do anodo: 7000 J; Capacidade máxima de trabalho de corrente contínua: 2mA x 70kV; Máxima taxa de resfriamento do anodo: 210 W; Eixo de referência: 19° em relação ao anodo; Ângulo de alvo: 19° filamento; Características: 2,0A, 2,85 ± 0,2V; Filtração inerente: 0,5mm Al; Material alvo: tungstênio; Largura máxima: 72 mm; Filtração total: 3,61 mm Al - filtração com equivalência de qualidade; Dimensões e pesos aproximados: 153,0 cm x 83,0 cm x 132,0 cm (C x L x A) Peso: 53,3 kg. Garantia mínima de 12 meses.</p>			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Lages	R SEBASTIAO FURTADO, 101	(49) 3225-5762

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 9.990,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco

Objeto: A aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender às necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco (DSEI-PE)..

Descrição: Aparelho raios x - Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Tipo Aparelho: Coluna Móvel , Potência Aparelho: 1200 W, Potência Cabeçote: 70 KV, Tensão Alimentação: 110/220 V, Amperagem: 9 M

Mat: 268993 - APARELHO RAIOS X

Data: 30/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:132023 / UASG:257047

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/05/2023 15:35

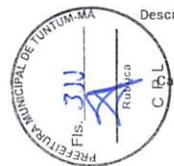
Homologação: 22/05/2023 14:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
45.501.724/0001-57	ARAÚJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5.000,00			
Marca: X-DENT Fabricante: X-DENT Modelo: D-70 Descrição: APARELHO RAIOS X, POTÊNCIA APARELHO 1200 W, TIPO APARELHO COLUNA MÓVEL, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, AMPERAGEM 9 MA, POTÊNCIA CABEÇOTE 70 KV					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ARROIO HONDO, 36	Patricia / Paulo	(91) 8547-2068	araujoassociadoscomimportacao@gmail.com
20.444.829/0001-90	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9.180,00			
Marca: XDENT Fabricante: XDENT Modelo: X70 Descrição: Aparelho raios x - Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Tipo Aparelho: Coluna Móvel , Potência Aparelho: 1200 W, Potência Cabeçote: 70 KV, Tensão Alimentação: 110/220 V, Amperagem: 9 M					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R SILVERIO MANOEL DA SILVA, 302	CAROLINE	(51) 3779-9887	admcmcd@gmail.com
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 9.990,00			
Marca: XDENT Fabricante: XDENT Modelo: XDENT Descrição: APARELHO RAIOS X, POTÊNCIA APARELHO 1200 W, TIPO APARELHO COLUNA MÓVEL, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, AMPERAGEM 9 MA, POTÊNCIA CABEÇOTE 70 KV					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PB	Campina Grande	R AMERICO CARNEIRO, 137	(83) 9804-1505/ (83) 8705-7331	medic.orcamento@gmail.com	
63.478.895/0001-94	JOSE NERGINO SOBREIRA	R\$ 10.000,00			
Marca: XDENT Fabricante: XDENT Modelo: - Descrição: Aparelho raios xDescrição: Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Tipo Aparelho: Coluna Móvel , Potência Aparelho: 1200 W, Potência Cabeçote: 70 KV, Tensão Alimentação: 110/220 V, Amperagem: 9 M					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Crato	AV PADRE CICERO, 3051	BRUNO	(88) 3521-5041	pjsvendas@hotmail.com
48.191.392/0001-40	ULTRAMARKA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 13.731,00			
Marca: XDENT X70 DIGITAL Fabricante: XDENT X70 DIGITAL Modelo: XDENT X70 DIGITAL Descrição: Aparelho Raios X, Aplicação: Uso Odontológico, Tipo Aparelho: Coluna Móvel Potência Aparelho: 1200 W Potência Cabeçote: 70 Kv. Tensão Alimentação: 110/220 V. Amperagem: 9 Ma					
Endereço:					



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COM EQUIPO

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/06/2023 e 25/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - COMPRESSORES 40 LT

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/06/2023 e 17/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - AUTOCLAVES 12 LT

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 03/11/2022 e 31/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - FOTOPOLIMERIZADOR

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - CANETAS DE ALTO ROTAÇÃO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/10/2022 e 08/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/10/2022 e 14/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 18/04/2023 e 18/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - SELADORAS

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/11/2022 e 31/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - JATO DE BICARBONATO/ULTRASSOM

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/08/2022 e 31/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - BANDEJA CLÍNICA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/11/2022 e 16/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - ESPELHO CLÍNICO

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/12/2022 e 05/04/2023,

calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - CABO PARA ESPELHO

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/11/2022 e 04/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - PINÇA CLÍNICA

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/09/2022 e 19/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - CURETA DENTINÁRIA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/12/2022 e 29/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - SONDA EXPLORADORA

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/07/2023 e 01/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - ESPÁTULA DE RENSINA

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/02/2023 e 16/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - SERINGA CARPULE

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/03/2023 e 01/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 17 - PLACA DE VIDRO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/11/2022 e 27/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/09/2022 e 11/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 18 - ESPÁTULA 24

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/06/2023 e 10/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 19 - POTE DAPPEN

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/01/2023 e 01/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 20 - CUBA DE ASSESPSIA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 26/01/2023 e 20/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 21 - CABO DE BISTURÍ 0,3



- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/09/2022 e 10/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 22 - PINÇA PORTA AGULHA

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/02/2023 e 19/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 23 - TESOURA PEQUENA

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/10/2022 e 03/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 24 - PINÇA GOIVA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/08/2022 e 27/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/09/2022 e 10/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 25 - FÓRCEPS 150

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/12/2022 e 28/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 26 - FÓRCEPS 151

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/11/2022 e 19/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 27 - FÓRCEPS 01

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 13/10/2022 e 09/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 28 - FÓRCEPS 65

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/09/2022 e 19/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 29 - FÓRCEPS 69

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/09/2022 e 01/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 30 - FÓRCEPS 101

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/09/2022 e 10/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 31 - FÓRCEPS 18 L

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/11/2022 e 31/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 32 - FÓRCEPS 18 R

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/03/2023 e 28/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/02/2023 e 20/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 33 - FÓRCEPS 16

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/08/2022 e 07/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 34 - FÓRCEPS 17

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/11/2022 e 28/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/07/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 35 - FÓRCEPS INFANTIL

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/09/2022 e 23/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 36 - CURETA GRACEY 5-6

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/10/2022 e 18/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 37 - CURETA GRACEY 7-8

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/01/2023 e 28/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 38 - CURETA GRACEY 11-12

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/01/2023 e 07/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 39 - CURETA GRACEY 13-14

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/11/2022 e 13/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 40 - DESCOLADOR DE MOLT

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 41 - AFASTADOR DE MINNESOTA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia



Relatório gerado no dia 21/08/2023 15:24:44 (IP: 191.6.22.206)
Código Validação: CdeJwJf0pMh5qQPSfZINDE85X2cVnQHfVNgbhwmuFkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=CdeJwJf0pMh5qQPSfZINDE85X2cVnQHfVNgbhwmuFkqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Relatório gerado no dia 21/08/2023 15:24:44 (IP: 191.6.22.206)
Código Validação: CdeJwJf0pMh5qQPSfZINDE85X2cVnQHfVNgbhwmuFkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=CdeJwJf0pMh5qQPSfZINDE85X2cVnQHfVNgbhwmuFkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

28/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/11/2022 e 18/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 42 - PORTA MATRIZ

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/04/2023 e 19/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 43 - KIT ABRIDOR DE BOCA

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/11/2022 e 24/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 44 - ALAVANCA RETA

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/12/2022 e 11/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 45 - ALAVANCA SELDIN DIREITA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 23/11/2022 e 08/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 46 - ALAVANCA SELDIN ESQUERDA

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/11/2022 e 01/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 47 - BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1112F

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/03/2023 e 26/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 48 - BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3118F

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/08/2022 e 02/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 49 - BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3168F

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/04/2023 e 15/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 50 - BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1190F

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/11/2022 e 19/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 51 - BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3195F

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/12/2022 e 19/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 52 - BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 2135F

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/05/2023 e 07/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 53 - BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1093F

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/11/2022 e 04/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 54 - BROCA DIAMANTADA 1011

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/04/2023 e 03/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 55 - BROCA DIAMANTADA 1012

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/06/2023 e 02/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 56 - BROCA DIAMANTADA 1013

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/05/2023 e 31/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 57 - BROCA DIAMANTADA 1014 HL

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 58 - BROCA DIAMANTADA 1015 HL

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/06/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/09/2022 e 27/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 59 - BROCA DIAMANTADA 3195

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/05/2023 e 26/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 60 - BROCA CIRURGICA CARBIDE FG702

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 30/12/2022 e 02/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 61 - BROCA CIRURGICA CARBIDE FG8

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 10/10/2022 e 28/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 62 - BROCA CIRURGICA ZEKRIYA 28MM

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/01/2023 e 10/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/11/2022 e 31/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 63 - BROCA CIRURGICA PM 702

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/01/2023 e 27/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 64 - APARELHO DE RAOIO-X ODONTOLÓGICO

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/03/2023 e 20/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 13/09/2022 10:46:24 Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 14/01/2023 19:11:26 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT acesso.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br:8079/Transparencia/	Data: 14/11/2022 12:31:41 Acessar a fonte aqui
4 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Lupércio/SP 186.224.18.194:8079/transparencia/	Data: 14/06/2023 08:22:21 Acessar a fonte aqui
6 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 18/04/2023 09:21:41 Acessar a fonte aqui
7 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	Data: 31/03/2023 14:09:56 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Paraguaçu/MG pmparaguacu-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 30/05/2023 09:40:45 Acessar a fonte aqui
9 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	Data: 13/02/2023 10:25:05 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Guará/SP servicos.guara.sp.gov.br/Transparencia/	Data: 04/10/2022 16:25:17 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP transparencia.josebonifacio.sp.gov.br/	Data: 29/09/2022 15:24:45 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Ilha Solteira/SP www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: 12/01/2023 10:09:11 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN 170.79.153.44:8079/transparencia/	Data: 19/05/2023 14:25:51 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Zacarias/SP 200.95.195.202:8075/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Brodowski/SP 143.0.0.116:5757/Transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Marau/RS transparencia.pmmarau.com.br/transparencia/	Data: 13/12/2022 15:05:16 Acessar a fonte aqui
17 - Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT cidadao.curvelandia.mt.gov.br:5656/transparencia/	Data: 17/05/2023 16:03:50 Acessar a fonte aqui
18 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 07/11/2022 09:50:34 Acessar a fonte aqui
19 - Prefeitura Municipal de Quata/SP servicos.quata.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: 23/01/2023 12:45:07 Acessar a fonte aqui
20 - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP 177.39.83.121:8079/transparencia/	Data: 06/12/2022 15:24:48 Acessar a fonte aqui
21 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO:::	Data: 19/01/2023 15:22:12 Acessar a fonte aqui

22 - Compras São Bernardo do Campo
compras.saobernardo.sp.gov.br/default.aspx

23 - Prefeitura Municipal de Nuporanga/SP
181.191.10.193:8079/transparencia/

24 - Prefeitura Municipal de Sales Oliveira/SP
189.112.90.177:8079/Transparencia/

25 - Prefeitura Municipal de Rio Quente/GO
45.188.61.100:8079/transparencia/

26 - Prefeitura Municipal de São Francisco/SP
45.175.170.67:5656/Transparencia/

27 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

28 - Prefeitura Municipal de Embaúba/SP
transparencia.embauba.sp.gov.br:8079/transparencia/

Data: 14/02/2023 09:55:14
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 16/11/2022 11:54:54
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 10/11/2022 09:13:03
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 30/03/2023 16:17:34
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 26/12/2022 16:12:42
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 03/11/2022 12:50:01
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 05/10/2022 13:30:43
Acessar a fonte [aqui](#)



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a vertical stroke.



FONTE: PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, afim de melhorar o atendimento à população municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	CV
1	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COM EQUIPO	UND	2	R\$ 21.730,00	R\$ 20.400,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.460,00	R\$ 21.147,50	582,37	2,75
2	COMPRESSORES 40 LT	UND	2	R\$ 3.080,00	R\$ 3.099,17	R\$ 3.207,00	R\$ 3.237,01	R\$ 3.155,79	77,82	2,47
3	AUTOCLAVES 12 LT	UND	2	R\$ 4.100,00	R\$ 4.800,00	R\$ 5.199,99	R\$ 4.145,83	R\$ 4.561,45	532,39	11,67
4	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	2	R\$ 307,25	0,00	0,00				
5	CANETAS DE ALTO ROTAÇÃO	UND	2	R\$ 727,99	R\$ 651,80	R\$ 660,00	R\$ 788,05	R\$ 706,96	63,94	9,04
6	CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	2	R\$ 625,98	R\$ 707,18	R\$ 729,73	R\$ 741,50	R\$ 701,09	52,06	7,43
7	SELADORAS	UND	2	R\$ 241,00	R\$ 270,00	R\$ 290,00	R\$ 337,00	R\$ 284,50	40,37	14,19
8	JATO DE BICARBONATO/ULTRASSOM	UND	2	R\$ 2.440,00	R\$ 2.466,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.411,50	54,85	2,27
9	BANDEJA CLÍNICA	UND	20	R\$ 24,33	R\$ 23,65	R\$ 22,25	R\$ 22,50	R\$ 23,18	0,98	4,22
10	ESPELHO CLÍNICO	UND	20	R\$ 4,40	R\$ 4,05	R\$ 4,66	R\$ 5,09	R\$ 4,55	0,44	9,63
11	CABO PARA ESPELHO	UND	20	R\$ 5,62	R\$ 5,20	R\$ 6,56	R\$ 6,99	R\$ 6,09	0,83	13,55
12	PINÇA CLÍNICA	UND	20	R\$ 8,33	R\$ 8,82	R\$ 9,19	R\$ 9,58	R\$ 8,98	0,53	5,94
13	CURETA DENTINÁRIA	UND	20	R\$ 26,15	R\$ 25,12	R\$ 29,25	R\$ 28,28	R\$ 27,20	1,90	6,97
14	SONDA EXPLORADORA	UND	20	R\$ 8,27	R\$ 8,30	R\$ 8,03	R\$ 8,27	R\$ 8,22	0,13	1,53
15	ESPÁTULA DE RENSINA	UND	20	R\$ 9,20	R\$ 9,75	R\$ 9,88	R\$ 10,66	R\$ 9,87	0,60	6,10
16	SERINGA CARPULE	UND	10	R\$ 37,99	R\$ 34,98	R\$ 37,89	R\$ 38,17	R\$ 37,26	1,52	4,09
17	PLACA DE VIDRO	UND	4	R\$ 15,12	R\$ 14,92	R\$ 14,00	R\$ 10,54	R\$ 13,65	2,13	15,58
18	ESPÁTULA 24	UND	4	R\$ 10,60	R\$ 10,86	R\$ 10,07	R\$ 10,57	R\$ 10,53	0,33	3,13
19	POTE DAPPEN	UND	6	R\$ 3,30	R\$ 3,78	R\$ 3,41	R\$ 3,90	R\$ 3,60	0,29	7,99
20	CUBA DE ASSEPSIA	UND	2	R\$ 16,84	R\$ 18,00	R\$ 17,52	R\$ 16,66	R\$ 17,25	0,62	3,59
21	CABO DE BISTURI 0,3	UND	4	R\$ 9,25	R\$ 8,45	R\$ 8,45	R\$ 8,00	R\$ 8,54	0,52	6,09
22	PINÇA PORTA AGULHA	UND	10	R\$ 55,96	R\$ 55,25	R\$ 52,86	R\$ 57,48	R\$ 55,38	1,92	3,48
23	TESOURA PEQUENA	UND	10	R\$ 17,90	R\$ 16,80	R\$ 17,99	R\$ 18,09	R\$ 17,70	0,60	3,40
24	PINÇA GOIVA	UND	4	R\$ 86,38	R\$ 91,00	R\$ 96,91	R\$ 84,00	R\$ 89,57	5,69	6,35
25	FÓRCEPS 150	UND	4	R\$ 63,11	R\$ 63,90	R\$ 63,00	R\$ 62,49	R\$ 63,13	0,58	0,92
26	FÓRCEPS 151	UND	4	R\$ 64,50	R\$ 66,93	R\$ 62,59	R\$ 62,48	R\$ 64,12	2,09	3,26
27	FÓRCEPS 01	UND	4	R\$ 75,09	R\$ 73,00	R\$ 71,98	R\$ 77,68	R\$ 76,19	2,52	3,31
28	FÓRCEPS 65	UND	4	R\$ 60,30	R\$ 63,11	R\$ 66,93	R\$ 68,00	R\$ 64,58	3,54	5,49
29	FÓRCEPS 69	UND	4	R\$ 69,83	R\$ 68,61	R\$ 69,41	R\$ 69,00	R\$ 69,21	0,53	0,76
30	FÓRCEPS 101	UND	4	R\$ 78,00	R\$ 76,16	R\$ 77,41	R\$ 77,78	R\$ 77,34	0,82	1,06
31	FÓRCEPS 18 LT	UND	6	R\$ 72,45	R\$ 70,00	R\$ 74,90	R\$ 73,00	R\$ 72,58	2,02	2,78
32	FÓRCEPS 18R	UND	6	R\$ 68,61	R\$ 67,60	R\$ 69,41	R\$ 59,90	R\$ 66,38	4,38	6,60
33	FÓRCEPS 16	UND	6	R\$ 79,25	R\$ 76,65	R\$ 78,61	R\$ 74,66	R\$ 77,29	2,07	2,68
34	FÓRCEPS 17	UND	6	R\$ 61,00	R\$ 63,11	R\$ 62,52	R\$ 62,51	R\$ 62,29	0,90	1,45
35	FÓRCEPS INFANTIL	UND	6	R\$ 73,68	R\$ 75,28	R\$ 77,68	R\$ 73,98	R\$ 75,15	1,82	2,42
36	CURETA GRACEY 5-6	UND	4	R\$ 13,90	R\$ 14,78	R\$ 14,50	R\$ 14,00	R\$ 14,30	0,42	2,91
37	CURETA GRACEY 7-8	UND	4	R\$ 13,60	R\$ 13,10	R\$ 13,50	R\$ 13,85	R\$ 13,51	0,31	2,31
38	CURETA GRACEY 11-12	UND	4	R\$ 23,84	R\$ 25,00	R\$ 26,00	R\$ 26,97	R\$ 25,45	1,34	5,28
39	CURETA GRACEY 13-14	UND	4	R\$ 14,77	R\$ 15,24	R\$ 15,24	R\$ 15,53	R\$ 15,19	0,31	2,07
40	DESCOLADOR DE MOLT	UND	10	R\$ 45,50	0,00	0,00				
41	AFASTADOR DE MINESSOTA	UND	6	R\$ 17,95	R\$ 18,15	R\$ 18,41	R\$ 15,32	R\$ 17,46	1,44	8,23
42	PORTA MATRIZ	UND	4	R\$ 27,93	R\$ 27,93	R\$ 29,11	R\$ 27,31	R\$ 28,07	0,75	2,68
43	KIT ABRIDOR DE BOCA	UND	2	R\$ 11,63	R\$ 12,50	R\$ 11,30	R\$ 11,20	R\$ 11,66	0,59	5,07
44	ALAVANCA RETA	UND	10	R\$ 29,23	R\$ 29,64	R\$ 29,14	R\$ 29,64	R\$ 29,41	0,27	0,90
45	ALAVANCA SELDIN DIREITA	UND	6	R\$ 34,54	R\$ 39,43	R\$ 34,70	R\$ 34,70	R\$ 35,84	2,39	6,68
46	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	UND	6	R\$ 27,79	R\$ 29,90	R\$ 29,44	R\$ 29,24	R\$ 29,09	0,91	3,13
47	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1112F	UND	8	R\$ 10,98	R\$ 9,95	R\$ 9,95	R\$ 9,95	R\$ 10,20	0,52	5,05
48	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3118F	UND	8	R\$ 4,80	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 4,55	R\$ 4,83	0,21	4,42
49	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3168F	UND	8	R\$ 4,73	R\$ 4,73	R\$ 4,83	R\$ 4,83	R\$ 4,78	0,06	1,21
50	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1190F	UND	8	R\$ 4,56	R\$ 4,96	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,63	0,22	4,79
51	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3195F	UND	8	R\$ 2,27	R\$ 2,27	R\$ 2,56	R\$ 2,48	R\$ 2,39	0,15	6,19
52	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 2135F	UND	8	R\$ 2,55	R\$ 2,92	R\$ 2,70	R\$ 2,55	R\$ 2,68	0,17	6,53
53	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1093F	UND	8	R\$ 2,69	R\$ 3,13	R\$ 3,99	R\$ 3,24	R\$ 3,26	0,54	16,57
54	BROCA DIAMANTADA 1011	UND	8	R\$ 2,67	R\$ 2,67	R\$ 2,64	R\$ 2,68	R\$ 2,66	0,02	0,65
55	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	8	R\$ 2,54	R\$ 2,55	R\$ 2,78	R\$ 2,32	R\$ 2,54	0,19	7,40
56	BROCA DIAMANTADA 1013	UND	8	R\$ 2,70	R\$ 2,55	R\$ 2,95	R\$ 2,75	R\$ 2,73	0,17	6,05
57	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	UND	8	R\$ 3,10	0,00	0,00				
58	BROCA DIAMANTADA 1015 HL	UND	8	R\$ 3,30	R\$ 3,52	R\$ 2,86	R\$ 2,86	R\$ 3,13	0,33	10,54
59	BROCA DIAMANTADA 3195	UND	8	R\$ 2,92	R\$ 2,96	R\$ 2,99	R\$ 2,63	R\$ 2,87	0,17	5,78
60	BROCA CIRURGICA CARBIDE FG702	UND	8	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 8,42	R\$ 8,47	R\$ 8,72	0,32	3,68
61	BROCA CIRURGICA CARBIDE FG8	UND	8	R\$ 6,25	R\$ 5,31	R\$ 6,38	R\$ 5,70	R\$ 5,91	0,50	8,41
62	BROCA CIRURGICA ZEKRIYA 28MM	UND	8	R\$ 29,90	R\$ 23,12	R\$ 20,84	R\$ 22,90	R\$ 24,19	3,94	16,30
63	BROCA CIRURGICA PM 702	UND	8	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,20	R\$ 12,00	R\$ 12,05	0,10	0,83
64	APARELHO DE RAO-X ODONTOLÓGICO	UND	1	R\$ 9.980,00	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 9.990,00	R\$ 9.892,50	106,89	1,08

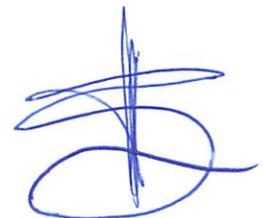
*CV: Coeficiente de Variação

DATA: 21/08/2023

Servidor Público
Jerry Araujo da Silva
Membro do Setor de Compras e Planejamento
Matrícula Nº 2817

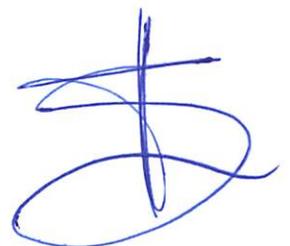
Planilha orçamentária

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
1	001.009.522	01 - CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COM EQUIPO	2	UND	21.147,50	42.295,00
2	001.009.523	02 - COMPRESSORES 40 LT	2	UND	3.155,79	6.311,58
3	001.009.524	03 - AUTOCLAVES 12 LT	2	UND	4.561,45	9.122,90
4	001.009.525	04 - FOTOPOLIMERIZADOR	2	UND	307,25	614,50
5	001.009.526	05 - CANETAS DE ALTO ROTAÇÃO	2	UND	706,96	1.413,92
6	001.009.527	06 - CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO	2	UND	701,09	1.402,18
7	001.009.528	07 - SELADORAS	2	UND	284,50	569,00
8	001.009.529	08 - JATO DE BICARBONATO/ULTRASSOM	2	UND	2.411,50	4.823,00
9	001.009.530	09 - BANDEJA CLÍNICA	20	UND	23,18	463,60
10	001.009.531	10 - ESPELHO CLÍNICO	20	UND	4,55	91,00
11	001.009.532	11 - CABO PARA ESPELHO	20	UND	6,09	121,80
12	001.009.533	12 - PINÇA CLÍNICA	20	UND	8,98	179,60
13	001.009.539	13 - CURETA DENTINÁRIA	20	UND	27,20	544,00
14	001.009.540	14 - SONDA EXPLORADORA	20	UND	8,22	164,40
15	001.009.541	15 - ESPÁTULA DE RENSINA	20	UND	9,87	197,40
16	001.009.542	16 - SERINGA CARPULE	10	UND	37,26	372,60
17	001.009.543	17 - PLACA DE VIDRO	4	UND	13,65	54,60
18	001.009.544	18 - ESPÁTULA 24	4	UND	10,53	42,12
19	001.009.545	19 - POTE DAPPEN	6	UND	3,60	21,60
20	001.009.546	20 - CUBA DE ASSEPSIA	2	UND	17,25	34,50



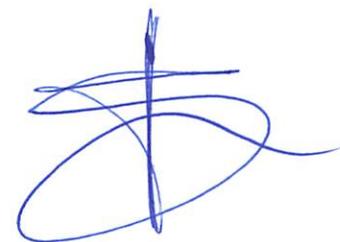
Planilha orçamentária

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
21	001.009.547	21 - CABO DE BISTURÍ 0,3	4	UND	8,54	34,16
22	001.009.548	22 - PINÇA PORTA AGULHA	10	UND	55,38	553,80
23	001.009.549	23 - TESOURA PEQUENA	10	UND	17,70	177,00
24	001.009.550	24 - PINÇA GOIVA	4	UND	89,57	358,28
25	001.009.551	25 - FÓRCEPS 150	4	UND	63,13	252,52
26	001.009.552	26 - FÓRCEPS 151	4	UND	64,12	256,48
27	001.009.553	27 - FÓRCEPS 01	4	UND	76,19	304,76
28	001.009.554	28 - FÓRCEPS 65	4	UND	64,58	258,32
29	001.009.555	29 - FÓRCEPS 69	4	UND	69,21	276,84
30	001.009.556	30 - FÓRCEPS 101	4	UND	77,34	309,36
31	001.009.557	31 - FÓRCEPS 18 LT	6	UND	72,59	435,54
32	001.009.558	32 - FÓRCEPS 18R	6	UND	66,38	398,28
33	001.009.559	33 - FÓRCEPS 16	6	UND	77,29	463,74
34	001.009.560	34 - FÓRCEPS 17	6	UND	62,29	373,74
35	001.009.561	35 - FÓRCEPS INFANTIL	6	UND	75,15	450,90
36	001.009.562	36 - CURETA GRACEY 5-6	4	UND	14,30	57,20
37	001.009.563	37 - CURETA GRACEY 7-8	4	UND	13,51	54,04
38	001.009.564	38 - CURETA GRACEY 11-12	4	UND	25,45	101,80
39	001.009.565	39 - CURETA GRACEY 13-14	4	UND	15,19	60,76
40	001.009.566	40 - DESCOLADOR DE MOLT	10	UND	45,50	455,00



Planilha orçamentária

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
41	001.009.567	41 - AFASTADOR DE MINESSOTA	6	UND	17,46	104,76
42	001.009.568	42 - PORTA MATRIZ	4	UND	28,07	112,28
43	001.009.569	43 - KIT ABRIDOR DE BOCA	2	UND	11,66	23,32
44	001.009.570	44 - ALAVANCA RETA	10	UND	29,41	294,10
45	001.009.571	45 - ALAVANCA SELDIN DIREITA	6	UND	34,59	207,54
46	001.009.572	46 - ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	6	UND	29,09	174,54
47	001.009.573	47 - BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1112F	8	UND	10,21	81,68
48	001.009.574	48 - BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3118F	8	UND	4,84	38,72
49	001.009.576	49 - BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3168F	8	UND	4,78	38,24
50	001.009.577	50 - BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1190F	8	UND	4,63	37,04
51	001.009.578	51 - BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3195F	8	UND	2,40	19,20
52	001.009.579	52 - BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 2135F	8	UND	2,68	21,44
53	001.009.580	53 - BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1093F	8	UND	3,26	26,08
54	001.009.581	54 - BROCA DIAMANTADA 1011	8	UND	2,67	21,36
55	001.009.582	55 - BROCA DIAMANTADA 1012	8	UND	2,55	20,40
56	001.009.583	56 - BROCA DIAMANTADA 1013	8	UND	2,74	21,92
57	001.009.584	57 - BROCA DIAMANTADA 1014 HL	8	UND	3,10	24,80
58	001.009.585	58 - BROCA DIAMANTADA 1015 HL	8	UND	3,14	25,12
59	001.009.586	59 - BROCA DIAMANTADA 3195	8	UND	2,88	23,04
60	001.009.587	60 - BROCA CIRURGICA CARBIDE FG702	8	UND	8,72	69,76



Planilha orçamentária

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
61	001.009.588	61 - BROCA CIRURGICA CARBIDE FG8	8	UND	5,91	47,28
62	001.009.589	62 - BROCA CIRURGICA ZEKRIYA 28MM	8	UND	24,19	193,52
63	001.009.590	63 - BROCA CIRURGICA PM 702	8	UND	12,05	96,40
64	001.009.591	64 - APARELHO DE RAI0-X ODONTOLÓGICO	1	UND	9.892,50	9.892,50
TOTAL						86.086,86



Matricula nº 02817



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, afim de melhorar o atendimento à população municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	V. UNT	V. TOTAL
1.	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COM EQUIPO	02	UND	R\$21.147,50	R\$ 42.295,00
2.	COMPRESSORES 40 LT	02	UND	R\$ 3.155,79	R\$ 6.311,58
3.	AUTOCLAVES 12 LT	02	UND	R\$ 4.561,45	R\$ 9.122,90
4.	FOTOPOLIMERIZADOR	02	UND	R\$ 307,25	R\$ 614,50
5.	CANETAS DE ALTO ROTAÇÃO	02	UND	R\$ 706,96	R\$ 1.413,92
6.	CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO	02	UND	R\$ 701,09	R\$ 1.402,18
7.	SELADORAS	02	UND	R\$ 284,50	R\$ 569,00
8.	JATO DE BICARBONATO/ULTRASSOM	02	UND	R\$ 2.411,50	R\$ 4.823,00
9.	BANDEJA CLÍNICA	20	UND	R\$ 23,18	R\$ 463,60
10.	ESPELHO CLÍNICO	20	UND	R\$ 4,55	R\$ 91,00
11.	CABO PARA ESPELHO	20	UND	R\$ 6,09	R\$ 121,80
12.	PINÇA CLÍNICA	20	UND	R\$ 8,98	R\$ 179,60
13.	CURETA DENTINÁRIA	20	UND	R\$ 27,20	R\$ 544,00
14.	SONDA EXPLORADORA	20	UND	R\$ 8,22	R\$ 164,40
15.	ESPÁTULA DE RENSINA	20	UND	R\$ 9,87	R\$ 197,40
16.	SERINGA CARPULE	10	UND	R\$ 37,26	R\$ 372,60
17.	PLACA DE VIDRO	04	UND	R\$ 13,65	R\$ 54,60
18.	ESPÁTULA 24	04	UND	R\$ 10,53	R\$ 42,12
19.	POTE DAPPEN	06	UND	R\$ 3,60	R\$ 21,60
20.	CUBA DE ASSEPSIA	02	UND	R\$ 17,25	R\$ 34,50
21.	CABO DE BISTURÍ 0,3	04	UND	R\$ 8,54	R\$ 34,16
22.	PINÇA PORTA AGULHA	10	UND	R\$ 55,38	R\$ 553,80
23.	TESOURA PEQUENA	10	UND	R\$ 17,70	R\$ 177,00
24.	PINÇA GOIVA	04	UND	R\$ 89,57	R\$ 358,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



25.	FÓRCEPS 150	04	UND	R\$ 63,13	R\$ 252,52
26.	FÓRCEPS 151	04	UND	R\$ 64,12	R\$ 256,48
27.	FÓRCEPS 01	04	UND	R\$ 76,19	R\$ 304,76
28.	FÓRCEPS 65	04	UND	R\$ 64,58	R\$ 258,32
29.	FÓRCEPS 69	04	UND	R\$ 69,21	R\$ 276,84
30.	FÓRCEPS 101	04	UND	R\$ 77,34	R\$ 309,36
31.	FÓRCEPS 18 LT	06	UND	R\$ 72,59	R\$ 435,54
32.	FÓRCEPS 18R	06	UND	R\$ 66,38	R\$ 398,28
33.	FÓRCEPS 16	06	UND	R\$ 77,29	R\$ 463,74
34.	FÓRCEPS 17	06	UND	R\$ 62,29	R\$ 373,74
35.	FÓRCEPS INFANTIL	06	UND	R\$ 75,15	R\$ 450,90
36.	CURETA GRACEY 5-6	04	UND	R\$ 14,30	R\$ 57,20
37.	CURETA GRACEY 7-8	04	UND	R\$ 13,51	R\$ 54,04
38.	CURETA GRACEY 11-12	04	UND	R\$ 25,45	R\$ 101,80
39.	CURETA GRACEY 13-14	04	UND	R\$ 15,19	R\$ 60,76
40.	DESCOLADOR DE MOLT	10	UND	R\$ 45,50	R\$ 455,00
41.	AFASTADOR DE MINESSOTA	06	UND	R\$ 17,46	R\$ 104,76
42.	PORTA MATRIZ	04	UND	R\$ 28,07	R\$ 112,28
43.	KIT ABRIDOR DE BOCA	02	UND	R\$ 11,66	R\$ 23,32
44.	ALAVANCA RETA	10	UND	R\$ 29,41	R\$ 294,10
45.	ALAVANCA SELDIN DIREITA	06	UND	R\$ 34,59	R\$ 207,54
46.	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	06	UND	R\$ 29,09	R\$ 174,54
47.	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1112F	08	UND	R\$ 10,21	R\$ 81,68
48.	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3118F	08	UND	R\$ 4,84	R\$ 38,72
49.	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3168F	08	UND	R\$ 4,78	R\$ 38,24
50.	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1190F	08	UND	R\$ 4,63	R\$ 37,04
51.	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3195F	08	UND	R\$ 2,40	R\$ 19,20
52.	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 2135F	08	UND	R\$ 2,68	R\$ 21,44
53.	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1093F	08	UND	R\$ 3,26	R\$ 26,08
54.	BROCA DIAMANTADA 1011	08	UND	R\$ 2,67	R\$ 21,36
55.	BROCA DIAMANTADA 1012	08	UND	R\$ 2,55	R\$ 20,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



56.	BROCA DIAMANTADA 1013	08	UND	R\$ 2,74	R\$ 21,92
57.	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	08	UND	R\$ 3,10	R\$ 24,80
58.	BROCA DIAMANTADA 1015 HL	08	UND	R\$ 3,14	R\$ 25,12
59.	BROCA DIAMANTADA 3195	08	UND	R\$ 2,88	R\$ 23,04
60.	BROCA CIRURGICA CARBIDE FG702	08	UND	R\$ 8,72	R\$ 69,76
61.	BROCA CIRURGICA CARBIDE FG8	08	UND	R\$ 5,91	R\$ 47,28
62.	BROCA CIRURGICA ZEKRIYA 28MM	08	UND	R\$ 24,19	R\$ 193,52
63.	BROCA CIRURGICA PM 702	08	UND	R\$ 12,05	R\$ 96,40
64.	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO	01	UND	R\$ 9.892,50	R\$ 9.892,50
VALOR GLOBAL					R\$ 86.086,86

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço por item.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5. Foram utilizados os filtros preferencialmente a nível estadual e regional, porém não foi possível cotar todos os itens. Assim, a cotação foi realizada a nível nacional, conforme pesquisa anexa.

1.6. Será aplicado o benefício que trata da prioridade de contratação para as ME/EPP/MEI sediadas no município de Tuntum ou na região central do Maranhão, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme art. 48, § 3º, da LC nº 123/2006 e art. 7º do Decreto Municipal nº 132/2023.

1.7. Havendo empate ficto, será dada preferência de contratação para as ME/EPP/MEI, até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Nesse caso, a ME/EPP/MEI mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, conforme art. 44, § 2º, art. 45, inciso I da LC nº 123/2006, e art. 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 132/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de materiais e equipamentos para montar consultórios odontológicos em unidades básicas de saúde (UBS), visando atender a demanda do conjunto de consultórios odontológicos em UBS do Município de Tuntum/MA, assim proporcionando uma melhor qualidade de vida para os usuários destes serviços.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com os decretos municipais 66/2021 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2023, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A Solução encontrada foi a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, afim de melhorar o atendimento à população municipal. Deverá haver o parcelamento do objeto, a ser adjudicado pelo menor preço por item.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade; estes devem ser licitados na modalidade pregão eletrônico.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 7 dias, contados do (a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, lote, data de fabricação e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

12.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. Cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

16.2.3. Multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida

16.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



16.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 86.086,86 (oitenta e seis mil, oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Tuntum/MA, 22 de agosto de 2023.

JERRY ARAUJO DA SILVA

Matrícula nº 02817



AO SETOR CONTÁBIL,

Para informar, consoante os artigos 5º, inciso II e 37, caput, da Constituição Federal, combinando com os artigos 7º, §2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Tuntum (MA), 24 de agosto de 2023



RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



GABINETE DO PREFEITO

PORTELA TELESA TELES PESSOA
CNPJ: 06.101.911/0001-05
Rua. José de Sá, 421 - Centro
CEP: 65.363-000 - TUNTUM - MA.
Fone: (98) 3333-1111



PORTARIA Nº 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA, inscrito no CPF sob nº 769.632.683 - 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).


Prefeito Municipal de Tuntum



EDIANE GOMES DA SILVA	11
PROFESSOR DE MATEMÁTICA- ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	PONTUAÇÃO
CANDIDATO	11
SÉRGIO RIBEIRO CAVALCANTE	
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	PONTUAÇÃO
CANDIDATO	10
ABRAÃO LOPES DE CARVALHO NETO	02
LETÍCIA BARROS DOS SANTOS	
PROFESSOR DE INGLÊS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	PONTUAÇÃO
CANDIDATO	05
KESIA ALVES MOTA DE MACÊDO	
PROFESSOR DE HISTÓRIA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	PONTUAÇÃO
CANDIDATO	06
MATUSALÉM ALVES DOS ANJOS	02
LUZIANE PEREIRA FORMIGA	
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	PONTUAÇÃO
CANDIDATO	06
CILENE DOS ANJOS REIS LIRA	
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	PONTUAÇÃO
CANDIDATO	03
ROSÂNGELA DA SILVA	
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ÁREA V - EM ADELINO FONSECA	PONTUAÇÃO
CANDIDATO	06
JOSÉ MANOEL BATISTA DE LIRA	

Tasso Fragoso - MA, 15 de fevereiro de 2021

Eidá Alves da Silva
Presidente

Karina Ferreira Barros
Membro

Maria Helena Paes Soares
Membro

João Pedro Ferreira Ribeiro
Membro

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 5121eae5f4e076ec689c75e789eb0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 720, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Fl. Fernando Portela Teles Pessoa, PREFEITO MUNICIPAL

DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei: apresenta o seguinte projeto de Lei Complementar:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 1º A Administração Pública Municipal, orientada pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da

impessoalidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, atuará por meio de políticas públicas para o desenvolvimento humano no Município, com vistas à inovação, à melhoria dos indicadores sociais, à redução das desigualdades regionais e ao cumprimento dos objetivos do Município previstos no texto da Constituição.

CAPÍTULO II

DA EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS

Art. 2º Ficam extintos da estrutura organizacional administrativa de Tuntum:

I - Secretaria Municipal de Assuntos Políticos;

II - Secretaria Municipal das Cidades;

Parágrafo único - Fica revogado o inciso III, do parágrafo primeiro, do artigo 4º da Lei municipal 720/2008.

CAPÍTULO III

DA CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Art. 3º Ficam criados os seguintes órgãos de direção na estrutura organizacional do Município de Tuntum:

I - Secretaria Municipal de Políticas públicas para as Mulheres;

II - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária.

III - Secretaria Municipal de Receitas.

IV - Secretaria Municipal de Juventude e Lazer.

V - Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 4º Ficam fundidas a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças, bem como suas respectivas competências.

Parágrafo único. Como resultado da fusão prevista no "caput", a Secretaria decorrente da fusão será denominada de Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Despesas.

Art. 4-A. Ficam alteradas as denominações e atribuições das seguintes Secretarias:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

II - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para: Secretaria Municipal de Esportes;

III - Secretaria Municipal de Cultura, para: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Art. 5º - Da organização estrutural da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas:

I - Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

II - Secretário Adjunto;

III - Agentes administrativos;

IV - Membros da Comissão de Licitação;

V - Membros do Setor de Compras e Contratos;

VI - Membros do Setor de Recursos Humanos;

VII - Ordenador de despesa.

Art. 6. A Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas é o órgão de direção que tem competência para:

I - A programação, a supervisão e o controle das atividades de administração geral do Município;

II - A execução das atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação, aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência, à elaboração da folha de pagamento e aos demais assuntos relativos à administração de pessoal;

III - A organização e a coordenação de programas de capacitação de pessoal;

IV - A promoção dos serviços de inspeção de saúde dos servidores para efeitos de nomeação, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente dos serviços;

V - A coordenação e o controle dos serviços inerentes à portaria, reprodução de papéis e documentos, segurança,

limpeza, zeladoria, copa, telefonia, recepção e demais serviços auxiliares;

VI - A elaboração de normas, portarias, atos, ordens de serviços e a promoção de atividades relativas a recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam na Prefeitura;

VII - A recuperação de documentos, arquivamento e divulgação de informações de interesse público e da administração municipal;

VIII - Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento integrado, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

IX - A elaboração de pesquisa, estudos de viabilidade e projetos de desenvolvimento socioeconômico de iniciativa do governo municipal;

X - Fixação das diretrizes, acompanhamento e avaliação dos programas e operações de financiamento de projetos, programas e ações públicas;

XI - A elaboração e o fomento da execução do plano de ação governamental, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura;

XII - Propor e difundir modelos, sugerir normas, coordenar, acompanhar e supervisionar ações voltadas para modernização da administração pública municipal;

XIII - Exercer, na área de gestão pública, funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação de ferramentas de metodologias de gestão;

XIV - A articulação com a União e o Estado, no âmbito dos respectivos órgãos de planejamento, no sentido de compatibilizar decisões estratégicas do Município;

XV - Incentivar a implantação de novos empreendimentos, objetivando a expansão da capacidade de absorção da mão de obra local;

XVI - Promover, organizar e fomentar todas as atividades industriais, comerciais e de serviços do Município;

XVII - Atrair novos investimentos industriais, através da criação e manutenção de distritos industriais.

XVIII - Estabelecer políticas públicas de desburocratização para o licenciamento de atividades industriais e comerciais a serem instaladas no Município, assim como a criação e acompanhamento de linhas de crédito endereçadas ao financiamento de novos investimentos;

XIX - Analisar os tipos de produtos produzidos e comercializados pela indústria e comércio locais, fomentando a criação de uma linha produtiva que impeça a evasão de riquezas;

XX - Promover e participar de exposições, feiras, seminários, cursos e congressos, relacionados à indústria e ao comércio;

XXI - Buscar recursos do orçamento estadual e federal, assim como em instituições de crédito, públicas ou privadas, para investimentos na área industrial do Município;

XXII - Desenvolver regime de colaboração e parceria entre o Poder Público Municipal e as entidades empresariais do Município;

XXIII - Executar, controlar e avaliar as atividades de contabilização dos altos e fatos orçamentários, patrimoniais e financeiros e de processamento de dados do Município;

XXIV - Ordenar as despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

XXV - Assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos.

XXVI - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após ciente do Prefeito Municipal.

XXVII - Executar as competências e atribuições descritas no art. 21 da Lei Municipal 720/2008.

§ 1º - Ficam subordinados à Secretaria de Gestão, Orçamento e



Despesas.

- I - Comissão Permanente de Licitação;
- II - Setor de Compras e Contratos;
- III - Setor de Recursos Humanos.

§ 2º. Fica delegado ao ordenador de despesa do Município, executar solidariamente junto ao Secretário Municipal de Gestão e Despesas, a ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágios de empenho, liquidação e pagamento. Sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Art. 7. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Secretário Municipal de Políticas para as Mulheres;
- II - Secretário Adjunto;
- III - Divisão de Apoio Administrativo;
- IV - Agentes Administrativos;
- V - Departamento de Políticas para as Mulheres;

Art. 8. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tem por objetivo básico a *formulação, desenvolvimento, articulação, coordenação, apoio e monitoramento* das políticas públicas da mulher, propondo e executando medidas e atividades que visem a garantia dos seus direitos, conforme disposto na Lei Federal 11.340/2006 e no Decreto Federal 7.043/2009.

Art. 9. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Tuntum, tem como atribuições os seguintes assuntos:

- I - Assessoramento direto e imediato ao Prefeito na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;
- II - Formular e coordenar políticas públicas que contribuam para a promoção da cidadania e da justiça social nas áreas afetas às suas atribuições;
- III - Garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo;
- IV - Garantir o acompanhamento e implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a promoção da igualdade de gênero e do combate à discriminação;
- V - Promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

- I - Articular políticas transversais dos governos federal, estadual e municipal que efetivem direitos humanos das mulheres, visando à superação das desigualdades de gênero;
- VII - Promover a implementação das ações afirmativas e definições das ações públicas que visem às políticas para mulheres em todas as etapas de sua vida;
- VIII - Propor, desenvolver e apoiar programas, projetos campanhas educativas e projetos de valorização da mulher nas diferentes áreas de sua atuação, incentivando sua participação social e política, econômica e cultural;
- IX - Elaborar e executar, em conjunto com outras Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta, políticas públicas nas áreas de Assistência Social, Segurança, Saúde, educação, Cidadania, Geração de emprego e renda e áreas que interferem diretamente na situação da mulher na sociedade;
- X - Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Receitas possui a seguinte estrutura:

- I - Departamento de Cadastro, Lançamento e Cobrança Administrativa de Tributos;

II - Departamento de Fiscalização Urbana;

III - Departamento de Consulta, julgamento e Auditoria Tributária;

IV - Departamento de Gestão de Dívida Ativa e Execução Fiscal;

Art. 10-A Com o objetivo de viabilizar a execução das atividades atribuídas à Secretaria Municipal de Receitas, ficam criados os seguintes cargos:

- Secretário Municipal de Receitas;
- Secretário adjunto;
- Agentes Administrativos de receitas;
- Fiscais de Tributos.

§ 1º - Os cargos possuem as seguintes atribuições:

- Secretário Municipal de Receita: Acompanhar todas as atividades que são de competência da Secretaria Municipal de Receitas;
- Agente de receitas: Analisar e emitir parecer relativos a requerimentos e consultas; Lançar Tributos; fiscalizar e cobrar tributos; Realizar Inscrições na Dívida Ativa Municipal; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.
- Fiscais de Tributos: Fiscalizar tributos; realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais, Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Receita:

I - No âmbito da execução da política fiscal e tributária do município.

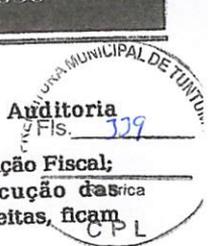
- a. Programar, elaborar e executar a política tributária do município, bem como as relações com os contribuintes;
- b. Planejar, coordenar e controlar a administração tributária e fiscal do município;
- c. Gerenciar os cadastros municipais de imóveis, pessoas físicas, pessoas jurídicas, permissionários, transporte municipal e obras realizadas tanto por entes públicos quanto privados;
- d. Manter articulação com órgãos fazendários municipais, estaduais, federais e entidades de direito público e privado, com o intuito de se obter a melhoria no desempenho econômico e fiscal do município;
- e. Executar o lançamento, cobrança, fiscalização e arrecadação dos tributos municipais;
- f. Fiscalizar as atividades econômicas exercidas em todo o território do município;
- g. Exercer o poder de polícia na fiscalização da postura municipal;
- h. Regular e fiscalizar as obrigações acessórias dos contribuintes municipais;
- i. Regular, gerenciar e emitir todo e qualquer documento relacionado às licenças municipais, documentos fiscais, declarações, certidões e afins;
- j. Gerenciar a dívida ativa municipal;
- k. Instruir, gerenciar e julgar processos de contencioso tributário em grau de requerimento, consulta e primeira instância;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER

Art. 12. A Secretaria de Juventude e Lazer possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Secretário Municipal da Juventude e Lazer;
- II - Secretário Adjunto;
- III - Agentes administrativos.

Art.13. A Secretaria de Juventude e Lazer, diretamente





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 24/08/2023

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 390

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.301.0019.1096.00004.4.90.52.00

Equipamentos E Material Permanente

Saldo Orçamentário : R\$ 1.266.500,00

UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA Assinado de forma digital
por BRUNO COSTA
MOTA:610569 MOTA:61056996382
96382 Dados: 2023.08.24
15:10:03 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade



PORTARIA Nº 241/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, **BRUNO COSTA MOTA**, inscrito no CPF:610.569.963-82, para o Cargo de Contador da Divisão Financeira – Contábil do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (03/05/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Tuntum (MA), 24 de Agosto de 2023.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

O Município de Tuntum/MA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela portaria n.º 001/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 66, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 19/09/2023

Horário: 09h00min

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, afim de melhorar o atendimento à população municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Tuntum/MA para o exercício de 2023.

3. O CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam ou com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.
 - 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
 - 4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
 - 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. Que os serviços/fornecimentos são realizados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor total do item;
 - 6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
 - 6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos produtos fornecidos, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
- 6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
 - 6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
 - 6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.
- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os produtos nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



- 6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;
- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo



de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços/fornecimentos:
 - 7.26.1. Executados por empresas brasileiras;
 - 7.26.2. Executados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.3. Executados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
 - 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.28.2.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, quando for o caso.
- 8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, em prazo estipulado pelo Pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.
- 8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.
- 8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:
 - 8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
 - 8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;
 - 8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
 - 8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
 - 8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 8.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências caso for necessário, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e

evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

- 8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, será avisado com antecedência quando a sessão pública for reiniciada;
- 8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
- 8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado quando for o caso.
- 8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
- 8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;
- 8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto;
- 8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
- 8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

- 9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estabelecido pela pregoeira, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;
- 9.8. **Habilitação jurídica:**
- 9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

- 9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**
- 9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 9.10.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.10.5. A licitante não deverá apresentar os livros contábeis, no entanto, deverá encaminhar o Termo de Abertura, Encerramento e Demonstrações Contábeis.
- 9.11. **Qualificação Técnica:**
- 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.
- 9.11.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de produtos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 9.11.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- 9.11.2.3. Havendo suspeita sobre a veracidade do conteúdo do Atestado, é possível que o Pregoeiro, já na fase de julgamento e em sede de diligência, requeira a apresentação de documentos que permitam aferir a autenticidade do atestado.
- 9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:
- 9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;
- 9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
- 9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;



- 9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;
- 9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;
- 9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- 9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;
- 9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e
- 9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.
- 9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

- 9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo estabelecido pelo pregoeiro, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços quando solicitada, devidamente ajustada ao lance vencedor;
- 10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo estabelecido pelo pregoeiro, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
 - 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 15.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



- 15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTE

- 16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 20.1.3. Apresentar documentação falsa;
 - 20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 20.1.6. Não mantiver a proposta;
 - 20.1.7. Cometer fraude fiscal;
 - 20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município de Tuntum/MA e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.
 - 20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

Tuntum – Maranhão, ____ de _____ de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, afim de melhorar o atendimento à população municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	V. UNT	V. TOTAL
1.	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COM EQUIPO	02	UND	R\$21.147,50	R\$ 42.295,00
2.	COMPRESSORES 40 LT	02	UND	R\$ 3.155,79	R\$ 6.311,58
3.	AUTOCLAVES 12 LT	02	UND	R\$ 4.561,45	R\$ 9.122,90
4.	FOTOPOLIMERIZADOR	02	UND	R\$ 307,25	R\$ 614,50
5.	CANETAS DE ALTO ROTAÇÃO	02	UND	R\$ 706,96	R\$ 1.413,92
6.	CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO	02	UND	R\$ 701,09	R\$ 1.402,18
7.	SELADORAS	02	UND	R\$ 284,50	R\$ 569,00
8.	JATO DE BICARBONATO/ULTRASSOM	02	UND	R\$ 2.411,50	R\$ 4.823,00
9.	BANDEJA CLÍNICA	20	UND	R\$ 23,18	R\$ 463,60
10.	ESPELHO CLÍNICO	20	UND	R\$ 4,55	R\$ 91,00
11.	CABO PARA ESPELHO	20	UND	R\$ 6,09	R\$ 121,80
12.	PINÇA CLÍNICA	20	UND	R\$ 8,98	R\$ 179,60



13.	CURETA DENTINÁRIA	20	UND	R\$ 27,20	R\$ 544,00
14.	SONDA EXPLORADORA	20	UND	R\$ 8,22	R\$ 164,40
15.	ESPÁTULA DE RENSINA	20	UND	R\$ 9,87	R\$ 197,40
16.	SERINGA CARPULE	10	UND	R\$ 37,26	R\$ 372,60
17.	PLACA DE VIDRO	04	UND	R\$ 13,65	R\$ 54,60
18.	ESPÁTULA 24	04	UND	R\$ 10,53	R\$ 42,12
19.	POTE DAPPEN	06	UND	R\$ 3,60	R\$ 21,60
20.	CUBA DE ASSEPSIA	02	UND	R\$ 17,25	R\$ 34,50
21.	CABO DE BISTURÍ 0,3	04	UND	R\$ 8,54	R\$ 34,16
22.	PINÇA PORTA AGULHA	10	UND	R\$ 55,38	R\$ 553,80
23.	TESOURA PEQUENA	10	UND	R\$ 17,70	R\$ 177,00
24.	PINÇA GOIVA	04	UND	R\$ 89,57	R\$ 358,28
25.	FÓRCEPS 150	04	UND	R\$ 63,13	R\$ 252,52
26.	FÓRCEPS 151	04	UND	R\$ 64,12	R\$ 256,48
27.	FÓRCEPS 01	04	UND	R\$ 76,19	R\$ 304,76
28.	FÓRCEPS 65	04	UND	R\$ 64,58	R\$ 258,32
29.	FÓRCEPS 69	04	UND	R\$ 69,21	R\$ 276,84
30.	FÓRCEPS 101	04	UND	R\$ 77,34	R\$ 309,36
31.	FÓRCEPS 18 LT	06	UND	R\$ 72,59	R\$ 435,54
32.	FÓRCEPS 18R	06	UND	R\$ 66,38	R\$ 398,28
33.	FÓRCEPS 16	06	UND	R\$ 77,29	R\$ 463,74
34.	FÓRCEPS 17	06	UND	R\$ 62,29	R\$ 373,74
35.	FÓRCEPS INFANTIL	06	UND	R\$ 75,15	R\$ 450,90
36.	CURETA GRACEY 5-6	04	UND	R\$ 14,30	R\$ 57,20
37.	CURETA GRACEY 7-8	04	UND	R\$ 13,51	R\$ 54,04
38.	CURETA GRACEY 11-12	04	UND	R\$ 25,45	R\$ 101,80
39.	CURETA GRACEY 13-14	04	UND	R\$ 15,19	R\$ 60,76
40.	DESCOLADOR DE MOLT	10	UND	R\$ 45,50	R\$ 455,00
41.	AFASTADOR DE MINESSOTA	06	UND	R\$ 17,46	R\$ 104,76
42.	PORTA MATRIZ	04	UND	R\$ 28,07	R\$ 112,28
43.	KIT ABRIDOR DE BOCA	02	UND	R\$ 11,66	R\$ 23,32

44.	ALAVANCA RETA	10	UND	R\$ 29,41	R\$ 294,10
45.	ALAVANCA SELDIN DIREITA	06	UND	R\$ 34,59	R\$ 207,54
46.	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	06	UND	R\$ 29,09	R\$ 174,54
47.	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1112F	08	UND	R\$ 10,21	R\$ 81,68
48.	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3118F	08	UND	R\$ 4,84	R\$ 38,72
49.	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3168F	08	UND	R\$ 4,78	R\$ 38,24
50.	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1190F	08	UND	R\$ 4,63	R\$ 37,04
51.	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3195F	08	UND	R\$ 2,40	R\$ 19,20
52.	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 2135F	08	UND	R\$ 2,68	R\$ 21,44
53.	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1093F	08	UND	R\$ 3,26	R\$ 26,08
54.	BROCA DIAMANTADA 1011	08	UND	R\$ 2,67	R\$ 21,36
55.	BROCA DIAMANTADA 1012	08	UND	R\$ 2,55	R\$ 20,40
56.	BROCA DIAMANTADA 1013	08	UND	R\$ 2,74	R\$ 21,92
57.	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	08	UND	R\$ 3,10	R\$ 24,80
58.	BROCA DIAMANTADA 1015 HL	08	UND	R\$ 3,14	R\$ 25,12
59.	BROCA DIAMANTADA 3195	08	UND	R\$ 2,88	R\$ 23,04
60.	BROCA CIRURGICA CARBIDE FG702	08	UND	R\$ 8,72	R\$ 69,76
61.	BROCA CIRURGICA CARBIDE FG8	08	UND	R\$ 5,91	R\$ 47,28
62.	BROCA CIRURGICA ZEKRIYA 28MM	08	UND	R\$ 24,19	R\$ 193,52
63.	BROCA CIRURGICA PM 702	08	UND	R\$ 12,05	R\$ 96,40
64.	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO	01	UND	R\$ 9.892,50	R\$ 9.892,50
VALOR GLOBAL					R\$ 86.086,86

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço por item.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5. Foram utilizados os filtros preferencialmente a nível estadual e regional, porém não foi possível cotar todos os itens. Assim, a cotação foi realizada a nível nacional, conforme pesquisa anexa.

1.6. Será aplicado o benefício que trata da prioridade de contratação para as ME/EPP/MEI sediadas no município de Tuntum ou na região central do Maranhão, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme art. 48, § 3º, da LC nº 123/2006 e art. 7º do Decreto Municipal nº 132/2023.

1.7. Havendo empate ficto, será dada preferência de contratação para as ME/EPP/MEI, até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Nesse caso, a ME/EPP/MEI mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, conforme art. 44, § 2º, art. 45, inciso I da LC nº 123/2006, e art. 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 132/2023.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de materiais e equipamentos para montar consultórios odontológicos em unidades básicas de saúde (UBS), visando atender a demanda do conjunto de consultórios odontológicos em UBS do Município de Tuntum/MA, assim proporcionando uma melhor qualidade de vida para os usuários destes serviços.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com os decretos municipais 66/2021 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2023, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A Solução encontrada foi a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, afim de melhorar o atendimento à população municipal. Deverá haver o parcelamento do objeto, a ser adjudicado pelo menor preço por item.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade; estes devem ser licitados na modalidade pregão eletrônico.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 7 dias, contados do (a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- 7.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, lote, data de fabricação e prazo de garantia ou validade;
- 8.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

12.12. 12.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.13. 12.11.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a

apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do

equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.5. Comportar-se de modo inidôneo;

16.6. Cometer fraude fiscal;

16.7. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.8. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.9. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

16.10. Multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.11. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida

16.12. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.13. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

16.14. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

16.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.16. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.17. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.18. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- 16.19. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.20. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.22. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.23. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.24. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.25. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.26. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.27. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 86.086,86 (oitenta e seis mil, oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Tuntum/MA, 22 de agosto de 2023.

JERRY ARAUJO DA SILVA

Matrícula nº 02817

ANEXO II MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TUNTUM (MA), POR
INTERMÉDIO DO (A)
..... E A EMPRESA
....., PARA O
FORNECIMENTO DE

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, por intermédio do(a) (órgão
contratante), com sede no(a), na cidade de
/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)
..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20...,
publicada no de de, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)

..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de, que será realizado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

2.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O total da contratação é de R\$...... (.....);

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de itens efetivamente fornecidos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, para o exercício de 2023:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;

8.2. Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos objetos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Município de Tuntum-MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 20.....

Pelo MUNICÍPIO
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA
CNPJ:
REPRESENTANTE:
CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n.º ____/2023.

Pregão Eletrônico n.º ____/2023.

A empresa _____, inscrita no CNPJ N.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____ - _____, por seu representante, o Sr(a). _____, nacionalidade brasileira, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____ - _____, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
empresa@email.com.br	E-mail	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
(XX) XXXX-XXXX	Telefone	WathsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

**(incluir todos os e-mails e telefones o licitante julgar necessário)*

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo “RECEBIDO”.

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo “RECEBIDO”, será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpl@tuntum.ma.gov.br.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

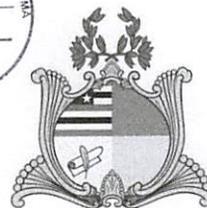
Por ser verdade firmo a presente.

_____ - _____, _____ de _____ de 2023.

Representante Legal – Nome e Cargo
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



À ASSESSORIA JURÍDICA

Anexamos minuta do Edital do “Pregão Eletrônico n.º 052/2023” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8666/93.

Tuntum – Maranhão, 28 de agosto de 2023.

DANILO VIANA PESSOA
Pregoeiro Titular
Portaria n.º 001/2023



PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.



Dispõe sobre a designação de Pregoeira Titular, substituto e respectiva equipe de apoio, com as atribuições de elaboração e análise de editais, recebimento das propostas e lances a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objetivo do certame ao Licitante vencedor de acordo com o Art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 7º, II, do Decreto nº 3.555/2000.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 67, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) Senhores (as):

I – **DANILO VIANA PESSOA** e **VALQUIRIA SILVA PESSOA**, para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Designar **POLIANA MENEZES DE SOUSA**, **MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR** e **WESLEY PEREIRA DE SOUSA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL** e **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Art. 3º - Os pregoeiros, titular, substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na **MODALIDADE PREGÃO** e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria entraram em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, 411 - Centro
65763-000 • Tuntum – Maranhão
gabinete@tuntum.ma.br
CNPJ: 06.138.911/0001-66



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO
MARANHÃO, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três
(02/01/2023).




FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PARECER JURÍDICO

ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MONTAR DOIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO, A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO MUNICIPAL.

1- RELATÓRIO

De posse da documentação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, e autorizada pela Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Pregoeiro Municipal procedeu à abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, processo administrativo tombado sob o nº 052/2023.

Consta no presente certame: termo de autuação; documento de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Saúde; levantamento de mercado; estudo técnico preliminar; pesquisa de preços; mapa comparativo de preços; planilha orçamentária; termo de referência; encaminhamento ao setor contábil, solicitando informação da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira; despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentária disponível para atender a demanda; autorização de despesa pela autoridade superior; minuta do edital e anexos; e, despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

2- PRELIMINAR DE OPINIÃO

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática

da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Assim, a lei de licitações, em seu art.38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas pela Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Cumprido ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer. Mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:

“Pareceres – pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva” (Meirelles, 2001, p. 185).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

3- FUNDAMENTAÇÃO

Determina a Lei nº 10.520/2002, art. 1º, que para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada na modalidade pregão, consideram-se bens e serviços comuns de acordo com

o parágrafo único do artigo citado acima, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. Por meio de especificações usuais no mercado.

Leciona José dos Santos Carvalho Filho:

A definição legal sobre o que são bens e serviços comuns está longe de ser precisa, haja vista que as expressões nela contidas são plurissignificativas. Diz a lei que tais bens e serviços são aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o decreto n.º 3.555/2000 (publ. Em 9/8/2000). No anexo onde a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos na verdade estão fora da relação, o que não significa que o pregão será adotado em grande escala. Os bens comuns dividem-se em bens de consumo (os de frequente aquisição) e bens permanentes (mobiliário, veículos etc.). Os serviços comuns são de variadíssima natureza incluindo-se, entre outros, os de apoio administrativo, hospitalares, conservação e limpeza, vigilância, transporte, eventos, assinatura de periódicos, serviços gráficos, informática, hotelaria, atividades auxiliares (motorista, garçom, ascensorista, copeiro, mensageiro, secretaria, telefonista etc.) FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, 2ª edição, Lumen Juris, 2009.

Na sequência, determina o art. 2º, §1º, do mesmo diploma legal que: “poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”. Por conseguinte, o Pregão na sua forma eletrônica é regulamentado por meio do Decreto nº 10.024/2019 e no âmbito municipal, por meio do Decreto Municipal n.º 66/2021, que determina em seu art. 1º, §1º, a obrigatoriedade da utilização do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

Em relação aos requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação, estes foram estabelecidos no art. 14, do Decreto ° 10.024/2019, que assim dispõe:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
- II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo

mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Analisando os autos do processo verifica-se: 1º) a elaboração do termo de referência, 2º) a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, 3º) a elaboração do edital, 4º) a definição das exigências de habilitação e sanções aplicáveis e 5º) a designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio. Dessa forma, destaca-se o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo supracitado.

Ademais, ressalta-se que a especificação clara e precisa dos itens licitados, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico. Além disso, a cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável.

Assim, para evitar distorções, “além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

No tocante a minuta contratual, por sua vez, Marçal Justem Filho ensina:

Todas as cláusulas que poderiam influir para a participação ou não de interessados ou para formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos genéricos no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante. (FILHO Marçal Justem. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009).

Neste diapasão, o conteúdo fundamental e essencial do instrumento contratual já se encontra determinado no ato convocatório, portanto, a minuta acostada ao feito obedece ao que prevê o artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

Logo, da análise em tela, verifica-se correto o procedimento adotado para a contratação de uma empresa mediante processo na modalidade Pregão Eletrônico. Ademais, com fulcro nas normas de licitação da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que a minuta de edital e os demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, devendo, entretanto, obedecer à Lei 10.520/02, ao Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 66/2021 e demais legislações vigentes, quanto ao procedimento do Pregão Eletrônico.

É importante frisar, que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processado e julgado em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Assim, em vista das considerações expedidas, conclui-se como juridicamente legítimo o pleito formulado, opinando-se, portanto, pela realização do referido processo licitatório na modalidade “Pregão Eletrônico”.

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum – Maranhão, 29 de agosto de 2023.



CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES
ASSESSORA JURÍDICA
PORTARIA N.º 029/2021
OAB/PI N.º 19.254

PORTARIA Nº 29/2021

NOMEAÇÃO DE OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Carolaine Alana Pinheiro Gomes, inscrito no CPF: 613.474.783-10, OAB nº PI 19.254, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).



Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

O Município de Tuntum/MA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela portaria n.º 001/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 66, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 19/09/2023

Horário: 09h00min

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, afim de melhorar o atendimento à população municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Tuntum/MA para o exercício de 2023.

3. O CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam ou com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.
- 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. Que os serviços/fornecimentos são realizados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor total do item;
 - 6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
 - 6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos produtos fornecidos, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
- 6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
 - 6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
 - 6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.
- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os produtos nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



- 6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante.**
 - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo

de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços/fornecimentos:
 - 7.26.1. Executados por empresas brasileiras;
 - 7.26.2. Executados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.3. Executados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
 - 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.28.2.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, quando for o caso.
- 8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, em prazo estipulado pelo Pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.
- 8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.
- 8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:
 - 8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
 - 8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;
 - 8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
 - 8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
 - 8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 8.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências caso for necessário, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e

evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

- 8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
 - 8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, será avisado com antecedência quando a sessão pública for reiniciada;
- 8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
 - 8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado quando for o caso.
- 8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
 - 8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;
- 8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto;
- 8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
- 8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

- 9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estabelecido pela pregoeira, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;
- 9.8. **Habilitação jurídica:**
- 9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;



- 9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**
- 9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 9.10.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.10.5. A licitante não deverá apresentar os livros contábeis, no entanto, deverá encaminhar o Termo de Abertura, Encerramento e Demonstrações Contábeis.
- 9.11. **Qualificação Técnica:**
- 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.
- 9.11.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de produtos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 9.11.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- 9.11.2.3. Havendo suspeita sobre a veracidade do conteúdo do Atestado, é possível que o Pregoeiro, já na fase de julgamento e em sede de diligência, requeira a apresentação de documentos que permitam aferir a autenticidade do atestado.
- 9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:
- 9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;
- 9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
- 9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

- 9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;
- 9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;
- 9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- 9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;
- 9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e
- 9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.
- 9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

- 9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo estabelecido pelo pregoeiro, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços quando solicitada, devidamente ajustada ao lance vencedor;
- 10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo estabelecido pelo pregoeiro, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
 - 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 15.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



- 15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTE

- 16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 20.1.3. Apresentar documentação falsa;
 - 20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 20.1.6. Não mantiver a proposta;
 - 20.1.7. Cometer fraude fiscal;
 - 20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município de Tuntum/MA e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 20.4.4.1.A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.
 - 20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

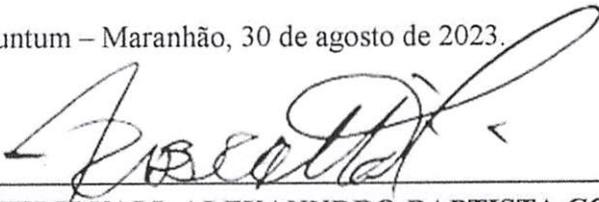
- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

Tuntum – Maranhão, 30 de agosto de 2023.



RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, afim de melhorar o atendimento à população municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	V. UNT	V. TOTAL
1.	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COM EQUIPO	02	UND	R\$21.147,50	R\$ 42.295,00
2.	COMPRESSORES 40 LT	02	UND	R\$ 3.155,79	R\$ 6.311,58
3.	AUTOCLAVES 12 LT	02	UND	R\$ 4.561,45	R\$ 9.122,90
4.	FOTOPOLIMERIZADOR	02	UND	R\$ 307,25	R\$ 614,50
5.	CANETAS DE ALTO ROTAÇÃO	02	UND	R\$ 706,96	R\$ 1.413,92
6.	CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO	02	UND	R\$ 701,09	R\$ 1.402,18
7.	SELADORAS	02	UND	R\$ 284,50	R\$ 569,00
8.	JATO DE BICARBONATO/ULTRASSOM	02	UND	R\$ 2.411,50	R\$ 4.823,00
9.	BANDEJA CLÍNICA	20	UND	R\$ 23,18	R\$ 463,60
10.	ESPELHO CLÍNICO	20	UND	R\$ 4,55	R\$ 91,00
11.	CABO PARA ESPELHO	20	UND	R\$ 6,09	R\$ 121,80
12.	PINÇA CLÍNICA	20	UND	R\$ 8,98	R\$ 179,60
13.	CURETA DENTINÁRIA	20	UND	R\$ 27,20	R\$ 544,00
14.	SONDA EXPLORADORA	20	UND	R\$ 8,22	R\$ 164,40
15.	ESPÁTULA DE RENSINA	20	UND	R\$ 9,87	R\$ 197,40
16.	SERINGA CARPULE	10	UND	R\$ 37,26	R\$ 372,60
17.	PLACA DE VIDRO	04	UND	R\$ 13,65	R\$ 54,60
18.	ESPÁTULA 24	04	UND	R\$ 10,53	R\$ 42,12
19.	POTE DAPPEN	06	UND	R\$ 3,60	R\$ 21,60
20.	CUBA DE ASEPSIA	02	UND	R\$ 17,25	R\$ 34,50
21.	CABO DE BISTURÍ 0,3	04	UND	R\$ 8,54	R\$ 34,16
22.	PINÇA PORTA AGULHA	10	UND	R\$ 55,38	R\$ 553,80

23.	TESOURA PEQUENA	10	UND	R\$ 17,70	R\$ 177,00
24.	PINÇA GOIVA	04	UND	R\$ 89,57	R\$ 358,28
25.	FÓRCEPS 150	04	UND	R\$ 63,13	R\$ 252,52
26.	FÓRCEPS 151	04	UND	R\$ 64,12	R\$ 256,48
27.	FÓRCEPS 01	04	UND	R\$ 76,19	R\$ 304,76
28.	FÓRCEPS 65	04	UND	R\$ 64,58	R\$ 258,32
29.	FÓRCEPS 69	04	UND	R\$ 69,21	R\$ 276,84
30.	FÓRCEPS 101	04	UND	R\$ 77,34	R\$ 309,36
31.	FÓRCEPS 18 LT	06	UND	R\$ 72,59	R\$ 435,54
32.	FÓRCEPS 18R	06	UND	R\$ 66,38	R\$ 398,28
33.	FÓRCEPS 16	06	UND	R\$ 77,29	R\$ 463,74
34.	FÓRCEPS 17	06	UND	R\$ 62,29	R\$ 373,74
35.	FÓRCEPS INFANTIL	06	UND	R\$ 75,15	R\$ 450,90
36.	CURETA GRACEY 5-6	04	UND	R\$ 14,30	R\$ 57,20
37.	CURETA GRACEY 7-8	04	UND	R\$ 13,51	R\$ 54,04
38.	CURETA GRACEY 11-12	04	UND	R\$ 25,45	R\$ 101,80
39.	CURETA GRACEY 13-14	04	UND	R\$ 15,19	R\$ 60,76
40.	DESCOLADOR DE MOLT	10	UND	R\$ 45,50	R\$ 455,00
41.	AFASTADOR DE MINESSOTA	06	UND	R\$ 17,46	R\$ 104,76
42.	PORTA MATRIZ	04	UND	R\$ 28,07	R\$ 112,28
43.	KIT ABRIDOR DE BOCA	02	UND	R\$ 11,66	R\$ 23,32
44.	ALAVANCA RETA	10	UND	R\$ 29,41	R\$ 294,10
45.	ALAVANCA SELDIN DIREITA	06	UND	R\$ 34,59	R\$ 207,54
46.	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	06	UND	R\$ 29,09	R\$ 174,54
47.	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1112F	08	UND	R\$ 10,21	R\$ 81,68
48.	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3118F	08	UND	R\$ 4,84	R\$ 38,72
49.	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3168F	08	UND	R\$ 4,78	R\$ 38,24
50.	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1190F	08	UND	R\$ 4,63	R\$ 37,04
51.	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3195F	08	UND	R\$ 2,40	R\$ 19,20
52.	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 2135F	08	UND	R\$ 2,68	R\$ 21,44

53.	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1093F	08	UND	R\$ 3,26	R\$ 26,08
54.	BROCA DIAMANTADA 1011	08	UND	R\$ 2,67	R\$ 21,36
55.	BROCA DIAMANTADA 1012	08	UND	R\$ 2,55	R\$ 20,40
56.	BROCA DIAMANTADA 1013	08	UND	R\$ 2,74	R\$ 21,92
57.	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	08	UND	R\$ 3,10	R\$ 24,80
58.	BROCA DIAMANTADA 1015 HL	08	UND	R\$ 3,14	R\$ 25,12
59.	BROCA DIAMANTADA 3195	08	UND	R\$ 2,88	R\$ 23,04
60.	BROCA CIRURGICA CARBIDE FG702	08	UND	R\$ 8,72	R\$ 69,76
61.	BROCA CIRURGICA CARBIDE FG8	08	UND	R\$ 5,91	R\$ 47,28
62.	BROCA CIRURGICA ZEKRIYA 28MM	08	UND	R\$ 24,19	R\$ 193,52
63.	BROCA CIRURGICA PM 702	08	UND	R\$ 12,05	R\$ 96,40
64.	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO	01	UND	R\$ 9.892,50	R\$ 9.892,50
VALOR GLOBAL					R\$ 86.086,86

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço por item.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5. Foram utilizados os filtros preferencialmente a nível estadual e regional, porém não foi possível cotar todos os itens. Assim, a cotação foi realizada a nível nacional, conforme pesquisa anexa.

1.6. Será aplicado o benefício que trata da prioridade de contratação para as ME/EPP/MEI sediadas no município de Tuntum ou na região central do Maranhão, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme art. 48, § 3º, da LC nº 123/2006 e art. 7º do Decreto Municipal nº 132/2023.

1.7. Havendo empate ficto, será dada preferência de contratação para as ME/EPP/MEI, até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Nesse caso, a ME/EPP/MEI mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será

adjudicado em seu favor o objeto licitado, conforme art. 44, § 2º, art. 45, inciso I da LC nº 123/2006, e art. 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 132/2023.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de materiais e equipamentos para montar consultórios odontológicos em unidades básicas de saúde (UBS), visando atender a demanda do conjunto de consultórios odontológicos em UBS do Município de Tuntum/MA, assim proporcionando uma melhor qualidade de vida para os usuários destes serviços.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com os decretos municipais 66/2021 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2023, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A Solução encontrada foi a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, afim de melhorar o atendimento à população municipal. Deverá haver o parcelamento do objeto, a ser adjudicado pelo menor preço por item.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade; estes devem ser licitados na modalidade pregão eletrônico.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 7 dias, contados do (a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, lote, data de fabricação e prazo de garantia ou validade;

8.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que

a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

12.12. 12.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.13. 12.11.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.5. Comportar-se de modo inidôneo;

16.6. Cometer fraude fiscal;

16.7. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.8. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.9. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

16.10. Multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.11. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida

16.12. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.13. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

16.14. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

16.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.16. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.17. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.18. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.19. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.20. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.22. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.23. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.24. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.25. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.26. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.27. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 86.086,86 (oitenta e seis mil, oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Tuntum/MA, 22 de agosto de 2023.

JERRY ARAUJO DA SILVA

Matrícula nº 02817

ANEXO II MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TUNTUM (MA), POR
INTERMÉDIO DO (A)
..... E A EMPRESA
....., PARA O
FORNECIMENTO DE**

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no de de de, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de, que será realizado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

2.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O total da contratação é de R\$..... (.....);

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de itens efetivamente fornecidos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, para o exercício de 2023:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;

8.2. Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos objetos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Município de Tuntum-MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 20.....

Pelo MUNICÍPIO
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA
CNPJ:
REPRESENTANTE:
CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n.º ____/2023.

Pregão Eletrônico n.º ____/2023.

A empresa _____, inscrita no CNPJ N.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____ - _____, por seu representante, o Sr(a). _____, nacionalidade brasileira, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____ - _____, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
empresa@email.com.br	E-mail	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
(XX) XXXX-XXXX	Telefone	WathsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

*(incluir todos os e-mails e telefones o licitante julgar necessário)

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpl@tuntum.ma.gov.br.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

_____ - _____, _____ de _____ de 2023.

Representante Legal – Nome e Cargo
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023. O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal nº 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, afim de melhorar o atendimento à população municipal, no dia 19 de setembro, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 05 de setembro de 2023. Danilo Viana Pessoa - Pregoeiro

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 249/2023.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 250/2023.....	1
PORTARIA Nº 293, DE 17 DE JUNHO DE 2023.....	1
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007 /2023.....	2
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007 /2023.....	3
PORTARIA Nº 07, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.....	9
PORTARIA Nº 08, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.....	10



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023.

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal nº 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, afim de melhorar o atendimento à população municipal, no dia 19 de setembro, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cplntuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 05 de setembro de 2023. Danilo Viana Pessoa - Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 249/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 249/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.138.911/0001-66, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: B P T PESSOA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.131.483/0001-04. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 006/2023.** Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 688.102,16 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e dois reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0015.2064.0000; 10.301.0019.2056.0000; 10.302.0015.1028.0000; 10.301.0019.2076.0000; 10.122.0002.2024.0000; 10.304.0021.2030.0000; 10.122.0002.2023.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 01 de setembro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 250/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 250/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUNTUM/MA. CONTRATADA: B P T PESSOA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.131.483/0001-04. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 006/2023.** Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 675.754,25 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0002.2039.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 01 de setembro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA

PORTARIA Nº 293, DE 17 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidores para atuação no Setor de Compras e Planejamento, instituindo, assim, a Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com as regras da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 128/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar estes servidores para atuar como membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I - Jerry Silva Araújo, mat. 2817;
- II - Caio Aristófares Pinheiro Gomes, mat. 0837;
- III - Kalline Paiva Mendes, mat. 1533;
- IV - Jaynara Araujo da Costa, mat 1783;
- V - Anna Kalliny Soares Ricarte, mat. 3735;
- VI - Tony Ricardo Rocha Costa, mat. 0795.

Art. 2º. Determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação elabore o Estudo Técnico Preliminar, a Pesquisa de Preços e